

Relatórios () Idioma/Language ()

Dados selecionados

Selecione o relatório desejado

Data-base: 09/2021 Tipo de instituição: Conglomerados Prudenciais e Instituições Independentes Relatório: Resumo

Resumo

Valores monetários em R\$ mil
Informações com base nos documentos entregues até: 22/11/2021

CSV Composição de Colunas Composição de Colunas em PDF

Composição de Colunas em PDF																	
Instituição financeira	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Passivo		Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA		Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento	
										Longo Prazo e Resultados de Exercícios	Futuros	Lucro Líquido	Comparação				
BB - PRUDENCIAL	b1	S1	I	1	BRASILIA	DF	09/2021	1.959.470.213	745.401.380	1.822.459.745	1.551.411.782	137.010.468	4.634.106	167.786.026	19,34%	3.988	719
ITAU - PRUDENCIAL	b1	S1	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	1.935.715.336	768.483.906	1.785.602.454	1.330.043.047	150.112.883	5.982.861	161.098.702	14,71%	2.904	958
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PRUDENCIAL	b1	S1	I	1	BRASILIA	DF	09/2021	1.485.966.190	845.013.915	1.409.426.772	1.223.556.036	76.531.418	2.832.540	123.031.986	20,77%	3.377	895
BRADESCO - PRUDENCIAL	b1	S1	I	2	OSASCO	SP	09/2021	1.448.810.802	580.194.074	1.301.190.429	1.042.575.018	147.620.373	6.653.244	141.772.638	15,18%	3.112	1.388
SANTANDER - PRUDENCIAL	b1	S1	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	983.517.695	447.470.397	899.622.991	694.928.033	83.891.703	4.445.068	85.679.408	14,30%	2.609	1.953
BTG PACTUAL - PRUDENCIAL	b1	S1	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	366.008.028	96.561.392	328.138.811	263.173.293	37.869.217	1.743.180	36.249.231	16,06%	39	0
SAFRA - PRUDENCIAL	b1	S2	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	238.333.042	101.729.739	223.172.843	191.310.586	15.160.199	593.053	21.114.446	14,23%	120	4
IBANK - PRUDENCIAL	b1	S2	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	137.400.578	25.476.698	123.850	70.825.673	10.726.728	320.767	10.517.740	16,98%	57	8
VOTORANTIM - PRUDENCIAL	b1	S2	I	2	SAO PAULO	SP	09/2021	120.368.338	65.154.349	108.264.802	84.832.872	12.103.535	377.770	12.359.250	15,66%	9	29
BANRISUL - PRUDENCIAL	b1	S2	I	1	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	101.668.567	38.701.792	92.919.417	77.735.865	8.749.150	156.602	6.831.201	14,46%	520	127
JP MORGAN CHASE - PRUDENCIAL	b1	S3	I	3	SAO PAULO	SP	09/2021	101.198.589	4.303.514	94.563.630	61.886.757	6.634.959	218.394	6.620.902	14,05%	9	0
BCO COOPERATIVO SICREDI - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	98.206.707	16.479.631	95.702.310	88.750.811	2.504.397	30.297	2.091.621	13,20%	7	0
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A - PRUDENCIAL	b1	S3	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	88.188.534	10.547.461	83.517.954	62.966.349	4.670.579	-62.344	3.683.130	15,25%	6	0

https://www3.bcb.gov.br/efdatal/#!

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/17615203229186918822



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 17615203229186918822-1
Data: 22/03/2022 12:57:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Sel. Digital Tipo Normal C: AMS82684-UH6S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br



TJPB
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Sel. de Licitação e Contratos
Processo nº: 092101/22
228
09/2022

2/5

15070

ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://selodigital.ijpb.jus.br>
Autenticação Digital Código: 176152203229186918822-2

Autenticação Digital Codig
Data: 22/03/2022 12:57:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br




Václav Azevedo de M.
Titular

Sócio de Limitações e Contratos
 Pessoa nº: 092/01/22
 Filiação: 229
 Rubrica:

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

<https://www3.bcb.gov.br/ifdata/#!>



Autenticação Digital Código: 176152203229186918822-3

Data: 22/03/2022 12:57:47

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMS82686-GG7X;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Relatório de Instituição Financeira Instituição Financeira	TCB SR TD TC				Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Passivo Circulante				Patrimônio de Referência para Comparação com o RWA				Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento		
	Relatório de Instituição Financeira	SR	TD	TC						Exigível a Longo Prazo e Resultados de Exercícios	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Referência para Comparação com o RWA	Índice de Baseleia							
																			Futuros			
BNY MELLON - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	2.120.451	0	1.609.994	1.419.397	510.457	20.444	496.580	61,43%	5,30%	5	0				
BCO LUSO BRASILEIRO S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.948.462	1.448.910	1.753.502	1.685.353	194.961	2.503	200.893	12,47%	9,34%	2	0				
NOVO BCO CONTINENTAL S.A. - BM - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	1.722.113	1.383.091	1.531.412	1.477.761	190.701	6.242	170.932	13,95%	3,24%	4	0				
BANCO TOPÁZIO S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	PORTO ALEGRE	RS	09/2021	1.577.938	799.270	1.443.499	1.298.843	134.439	7.906	127.898	22,04%	3,19%	2	0				
BANCO PAULISTA - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.541.186	741.508	1.347.810	1.272.732	193.376	5.224	172.504	11,10%	1,52%	2	0				
BCO KDB BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.494.560	80.310	1.209.137	1.174.674	285.423	1.643	285.343	98,41%	0,16%	2	0				
SOROCRED - PRUDENCIAL	b1		I	2	BARUERI	SP	09/2021	1.343.178	790.265	1.180.330	728.807	162.848	-16.802	*	*	*	3	1				
BANCO BARI DE INVESTIMENTO E FINANC. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	CURITIBA	PR	09/2021	1.289.991	928.750	1.146.112	1.063.450	143.878	211	109.930	15,61%	9,01%	4	0				
BANCO B3 - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.261.030	0	1.126.537	1.096.702	134.494	7.722	132.991	87,82%	0,20%	2	0				
BANCO RIBEIRÃO PRETO - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIBEIRÃO PRETO	SP	09/2021	1.248.910	580.089	1.065.724	1.036.641	183.186	835	183.186	16,42%	5,73%	2	0				
BCO KEB DO BRASIL SA - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.171.780	238.471	1.014.390	999.135	157.389	1.473	157.263	58,72%	0,49%	2	0				
ICBC DO BRASIL BM S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.143.894	415.242	980.229	974.618	163.665	-3.054	163.491	26,35%	0,45%	2	0				
CAIKA GERAL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.142.665	305.429	841.395	687.530	301.270	-2.038	301.441	37,46%	0,50%	4	0				
BCO WOORI BANK DO BRASIL S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.066.826	93.312	960.968	946.932	105.858	3.618	95.623	28,70%	1,61%	3	0				
BANCO SEMEAR - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	BELO HORIZONTE	MG	09/2021	1.064.199	718.826	934.852	865.189	129.347	362	116.930	12,82%	1,31%	2	0				
OURINVEST - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	1.036.939	54.842	900.505	234.668	136.435	432	136.256	20,91%	1,34%	2	0				
BCO GUANABARA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	919.261	657.433	748.933	730.014	170.328	-2.062	169.519	18,74%	0,79%	3	0				
BCO ARBI S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	661.011	176.820	613.589	605.770	47.422	577	45.044	18,76%	20,93%	3	0				
FATOR - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	624.777	22.889	369.081	350.173	255.696	-15.739	57.956	15,18%	17,78%	4	0				
ANDBANK - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	447.587	32.784	199.019	118.247	248.568	-5.595	97.470	25,68%	4,81%	4	2				
COMMERZBANK BRASIL - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	420.559	235.503	311.111	254.888	109.448	-1.211	109.448	23,14%	4,38%	2	0				
VR - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	SÃO PAULO	SP	09/2021	364.628	0	334.794	292.175	29.835	-1.886	29.835	17,43%	0,10%	4	0				
BCO INBURSA S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	297.864	249.143	216.610	209.429	81.254	-7.259	58.458	26,58%	-10,79%	2	1				
BCO SENFF S.A. - PRUDENCIAL	b1	S4	I	2	CURITIBA	PR	09/2021	231.937	158.740	171.376	163.021	60.561	1.581	60.561	25,69%	0,00%	2	0				
WESTERN UNION - PRUDENCIAL	b1	S4	I	3	SÃO PAULO	SP	09/2021	199.095	0	49.240	0	149.854	5.836	149.631	39,36%	12,63%	4	0				

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ijpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203229186918822-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229186918822-4
Data: 22/03/2022 12:57:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82687-Q9f7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Titular
Válber Azevedo de M. Cavalcanti



Sup. de Licitações e Contratos
231
09/01/2022

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em 22 de março de 2022 13:45:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabulatório de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Relatórios ()	Instituição financeira	TCB	SR	TD	TC	Cidade	UF	Data	Ativo Total	Carteira de Crédito Classificada	Longo Prazo e Resultados	Captações	Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	Referência para Comparação com o RWA	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento	Passivo Circulante	Índice de Basileia	Índice de Imobilização	Número de Agências	Número de Postos de Atendimento
de Exercícios Futuros																							
BCO LA PROVINCIA B AIRES BCE - PRUDENCIAL																							
b1	S4	I	3			SAO PAULO	SP	09/2021	123.114	0	6.417	0	116.697	1.630	116.697	323,44%	0,09%	2	0				
BCO CEDULA S.A. - PRUDENCIAL																							
b1	S4	I	2			RIO DE JANEIRO	RJ	09/2021	122.563	1.623	86.486	85.478	36.077	-2.296	36.077	27,17%	0,76%	2	0				
BCO LA NACION ARGENTINA - PRUDENCIAL																							
b1	S4	I	3			SAO PAULO	SP	09/2021	72.499	18.841	37.375	31.536	35.124	-1.946	35.124	42,55%	42,46%	2	0				
FINAXIS - PRUDENCIAL																							
b1	S4	I	2			CURITIBA	PR	09/2021	55.653	0	29.493	13.623	26.161	588	25.599	18,37%	3,09%	4	0				
BCO CAPITAL S.A. - PRUDENCIAL																							
b1	S4	I	2			SALVADOR	BA	09/2021	30.356	2.508	13.232	12.584	17.124	-598	17.124	47,25%	1,68%	2	0				
▼ TCB - Tipo de Consolidado Bancário																							
▼ SR - Segmento Resolução nº 4.553/2017																							
▼ TD - Tipo de Consolidação																							
▼ TC - Tipo de Controle																							

1. De acordo com a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, as instituições financeiras devem apurar resultados em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano, obrigatoriamente, com observância às regras contábeis estabelecidas pelo CMN. Dessa forma, em março e setembro, os dados contábeis referentes às receitas e às despesas correspondem aos saldos acumulados entre janeiro e março e entre julho e setembro, respectivamente. Os demonstrativos de resultado de junho e dezembro registram os valores acumulados entre janeiro e junho e entre julho e dezembro, respectivamente.
2. Os dados constantes deste relatório são fornecidos pelas próprias instituições, podendo apresentar diferenças em relação aos dados divulgados na imprensa em atendimento à legislação societária pelas instituições financeiras constituídas sob a forma de sociedade anônima.
3. NI: Não informado pela instituição até a publicação do relatório.
4. Na data-base de dezembro, serão republicados os dados contábeis, de capital e de crédito dos últimos quatro trimestres, com as informações mais recentes recebidas das instituições. Dessa forma, os dados poderão ser alterados no caso de reapresentação de documentos.
5. O recurso de "Composição de Colunas" e "Composição de Colunas em PDF" permite consultar as rubricas contábeis de cada coluna do relatório.
6. As informações resumidas de Capital estão disponíveis no relatório Resumo para as instituições selecionadas do tipo Conglomerados Financeiros e Instituições Independentes de dezembro/2000 até dezembro/2014 e para as instituições selecionadas do tipo Conglomerado Prudencial e Instituições Independentes a partir de março/2015.
- (*) Limites calculados no relatório "Informações de Capital" por instituição financeira caracterizada como subsidiária em conglomerado liderado por instituição de pagamento.
7. Entre setembro/2017 e março/2018, o cálculo do número de agências inclui as sedes. A partir de junho/2018, o número de agências inclui as sedes, exceto para cooperativas.

Sistema de Licitação e Contratos
Processo nº: 092/01/22
Folha nº: 233
Rubrica: JM



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 176152203229186918822-5
Data: 22/03/2022 12:57:48
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82688-FD93;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Titular
Válter Azevêdo do M. Cavalcanti





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Apresentamos o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas contábeis internacionais (IFRS), do Banco Central do Brasil (Bacen) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen. As Demonstrações Financeiras Consolidadas elaboradas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) relativas ao semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo divulgadas no prazo legal no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

1. Conjuntura Econômica

Após o fim do quarto trimestre de 2021, o Banco Santander observou a mediana das projeções quanto ao desempenho da economia brasileira indicar crescimento do PIB brasileiro de 4,7% em 2021 frente à contração de 4,06% no ano anterior. A projeção para 2021 é menor à observada no final do terceiro trimestre e, na avaliação do Banco, foi influenciada pela recente publicação de que o resultado efetivo observado naquele período ficou aquém do consenso de mercado - a mediana das estimativas indicava expansão trimestral dessazonalizada de 0,34% para o terceiro trimestre de 2021, enquanto o número observado foi de contração de 0,1% nos mesmos termos. Contudo, os dados de atividade econômica divulgados vieram em linha com a estimativa do Santander para o crescimento do PIB no trimestre anterior, e reforçaram a expectativa do Banco de que a economia brasileira crescerá 4,7% em 2021. No terceiro trimestre, o Banco testemunhou uma variação interanual do IPCA atingir 10,6%, patamar acima da meta determinada para 2021 (3,75%) e superior ao valor interanual de 9,6% projetado pelo Santander para o ano de 2021. O Banco entende que este ambiente inflacionário e seu balanço de riscos foram os motivadores para que o Banco Central do Brasil tenha elevado a taxa básica de juros de 5,25% a.a. para 6,25% a.a. no terceiro trimestre e tenha estendido o ciclo de alta no quarto trimestre, quando a Selic atingiu o patamar de 9,25% a.a. na reunião do Copom de dezembro de 2021. O Santander julga que esta abordagem quanto à taxa Selic aumenta a chance de que a inflação convirja para as metas estabelecidas dentro do horizonte de tempo relevante para a política monetária. Neste sentido, o Banco projeta que a taxa Selic atingirá 12,25% a.a. ao final de 2022 e poderá recuar para 9,00% a.a. no encerramento de 2023.

Com relação ao comportamento do câmbio, o Banco Santander viu a cotação da moeda brasileira frente ao dólar norte-americano encerrar o terceiro trimestre de 2021 cotada em R\$ 5,44/US\$. Ou seja, acima da cotação de R\$ 5,00/US\$ vista no encerramento do trimestre anterior. Esta trajetória de desvalorização do Real perdurou no quarto trimestre, com a taxa de câmbio encerrando 2021 em R\$ 5,58/US\$, e está alinhada com a previsão do Santander de que a taxa encerrará o ano de 2022 cotada em R\$ 5,70/US\$.

Os desempenhos mencionados anteriormente aconteceram em meio a um ambiente internacional que o Banco julgou menos favorável do que nos períodos anteriores, tendo os seguintes temas como destaques: 1) início da redução dos estímulos monetários por parte do Banco central norte-americano e; 2) aumento dos casos de coronavírus em virtude da nova variante ômicron (especialmente na Europa), o que poderia implicar na volta de restrições de mobilidade mais rigorosas. No ambiente doméstico, o Santander entende que os principais temas foram os seguintes: 1) aprovação da PEC dos Precatórios, que mudará a estrutura fiscal e; 2) continuidade das pressões inflacionárias, condicionando o contexto econômico vigente.

2. Desempenho

2.1) Resultado Societário

Demonstração dos Resultados Consolidado (R\$ Milhões)	12M21	12M20	variação anual %	4T21	3T21	variação trimestral %
Receitas da Intermediação Financeira	69.112,2	108.988,3	(9,1)	29.303,2	39.555,8	(25,9)
Despesas da Intermediação Financeira	(59.797,4)	(87.751,0)	(31,9)	(19.749,6)	(31.149,0)	(36,6)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira (a)	39.314,9	21.237,3	85,1	9.553,6	8.406,8	13,6
Operacionais (a)	(15.653,3)	(12.555,1)	27,9	(4.111,8)	(4.012,4)	2,5
Resultado Operacional	23.662,6	8.682,3	172,5	5.441,8	4.394,5	23,8
Resultado não Operacional	9,0	239,0	(96,2)	(42,3)	23,2	(282,3)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	23.671,6	8.921,2	165,3	5.399,5	4.417,7	22,2
Imposto de Renda e Contribuição Social (a)	(6.503,2)	6.539,5	(199,4)	(951,2)	374,8	(353,7)
Participações no Lucro	(2.059,7)	(1.857,9)	10,9	(618,0)	(501,2)	23,3
Participações dos Acionistas Minoritários	(120,9)	(133,4)	(9,3)	(33,9)	(19,1)	77,5
Lucro Líquido Societário	14.987,7	13.469,4	11,3	3.796,4	4.272,2	(11,1)

Resultado Operacional antes da Tributação Ajustado (R\$ Milhões)	12M21	12M20	variação anual %	4T21	3T21	variação trimestral %
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	23.671,6	8.921,2	165,3	5.399,5	4.417,7	22,2
Hedge Cambial	2.236,9	13.271,2	(83,1)	782,2	2.247,1	(65,2)
Resultado Operacional antes da Tributação Ajustado	25.908,5	22.192,4	16,7	6.181,7	6.664,8	(7,2)

Imposto sobre a Renda (R\$ Milhões)	12M21	12M20	variação anual %	4T21	3T21	variação trimestral %
Imposto de Renda e Contribuição Social	(6.503,2)	6.539,5	(199,4)	(951,2)	374,8	(353,7)
Hedge Cambial	2.236,9	(13.271,2)	(83,1)	782,2	2.247,1	(65,2)
Imposto sobre a Renda e Contribuição Social ajustado	(4.266,3)	(6.731,7)	29,8	(1.733,4)	(1.872,2)	(7,4)

O Banco Santander vem demonstrando uma evolução consistente na rentabilidade. Essa performance está suportada pelo crescimento da base de clientes, atingindo recorde histórico na conquista, e principalmente pela maior vinculação destes clientes com o banco e pelo aumento da transacionalidade.

A margem financeira bruta atingiu R\$ 55.617 milhões em 2021, apresentando alta de 8,8% em doze meses. A boa performance se deve a margem com clientes, que cresceu 9,8% no ano, influenciada principalmente por maiores volumes.

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias somaram R\$ 18.879 milhões em 2021, alta de 13,9% no ano e de 3,1% no trimestre, ambas as variações foram suportadas principalmente pelo crescimento das receitas de cartões, seguros e administração de fundos, condicões e bens, contrapondo a queda nas receitas de serviços de conta corrente totalizaram, com R\$ 3.812 milhões no ano, redução de -3,9% em relação ao ano passado e de -6,3% no trimestre, em razão principalmente do crescimento da transacionalidade via PIX.

As despesas gerais alcançaram R\$ 21.212 milhões em 2021, alta de 3,9% no ano, significativamente abaixo da inflação de 10,06% do período, e do crescimento das receitas totais (+10,1% no ano). Em 2021, o Banco Santander atingiu um índice de eficiência de 35,3%, uma melhora de 9p.p. em 12 meses. Esse desempenho evidencia o nosso comprometimento com a produtividade, resultado da estratégia de captura constante de oportunidade, por meio da integração da nossa plataforma e industrialização dos nossos processos.

O retorno do exercício tomando por base o resultado contábil sobre o patrimônio líquido médio atingiu 18,72%, aumento de 1,1 p.p. comparado ao mesmo período de 2020.

a) Hedge Cambial das Agências Grand Cayman e Luxemburgo

O Banco Santander opera agências nas Ilhas Cayman e em Luxemburgo, que são usadas, principalmente, para a captação de recursos nos mercados de capital e financeiro internacionais, para o fomento ao Banco de Investimentos de crédito que são estendidos aos seus clientes para financiamentos ao cor-pio exterior e capital de giro. Para cobrir a exposição às variações cambiais, o Banco utiliza captações externas e instrumentos derivativos. De acordo com as regras fiscais brasileiras, a partir de janeiro de 2021, 50% dos ganhos ou perdas decorrentes do impacto da valorização ou desvalorização do Real sobre os investimentos estrangeiros passaram a ser computados na determinação do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica investidora domiciliada no país, enquanto que os ganhos ou perdas das obrigações e dos instrumentos derivativos utilizados como cobertura são 100% tributáveis ou dedutíveis. O objetivo desses instrumentos derivativos é de proteger o resultado líquido após impostos. A partir de 2022, toda variação cambial passará a ser computada na base tributável do IRPJ e CSLL.

O tratamento fiscal distinto de tais diferenças cambiais resulta em volatilidade no resultado operacional e nas contas de despesas tributárias (PIS/COFINS) e impostos sobre renda (IR/CSLL), conforme demonstrado abaixo:

Hedge Cambial das Agências Grand Cayman e Luxemburgo (R\$ Milhões)	12M21	12M20	variação anual %	4T21	3T21	variação trimestral %
Variação Cambial - Resultado de Intermediação Financeira	3.862,1	16.791,9	(77,0)	1.426,0	4.380,5	(67,4)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Resultado de Intermediação Financeira	(6.374,1)	(30.374,9)	(79,0)	(2.315,8)	(6.927,6)	(66,6)
IR/CSLL	2.236,9	13.271,2	(83,1)	782,2	2.247,1	(65,2)
PIS/COFINS - Despesas tributárias	275,1	311,8	(11,8)	107,7	300,8	(64,2)

2.2) Ativos e Passivos

Balanco Patrimonial Consolidado (R\$ Milhões)	Dez/21	Dez/20	variação anual %
Ativo Circulante	509.576,8	601.809,9	(15,3)
Ativo Não Circulante	453.799,1	397.955,9	14,0
Total do Ativo	963.376,0	999.765,9	(3,6)
Passivo Circulante e Não Circulante	882.996,9	919.291,5	(3,9)
Resultados de Exercícios Futuros	382,3	355,5	7,5
Participação dos Acionistas Minoritários	1.257,2	1.150,7	9,3
Patrimônio Líquido	78.739,6	78.968,2	(0,3)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	963.376,0	999.765,9	(3,6)

Os ativos totais estão, principalmente, representados:

(R\$ Milhões)	Dez/21	Dez/20	variação anual %
Carteira de Crédito	462.749,3	411.654,8	12,4
Títulos e Val. Mob. e Inst. Financeiros Derivativos	248.795,7	266.088,4	(6,5)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	33.629,3	69.698,3	(51,8)
Relações Interfinanceiras	88.376,6	91.011,3	(2,9)

2.3) Carteira de Crédito

ABERTURA GERENCIAL DO CRÉDITO POR SEGMENTO (R\$ Milhões)	Dez/21	Dez/20	variação anual %
Pessoa Física (1)	208.751,8	173.627,0	20,3
Financiamento ao Consumo	65.312,7	60.256,3	8,4
Pessoa Física (1)	56.587,4	53.974,2	4,8
Pessoa Jurídica	8.725,3	6.282,1	38,9
Pequenas e Médias Empresas (PMEs)	61.611,5	55.914,9	10,2
Grandes Empresas	125.614,6	121.183,5	3,7
Sim	1.458,7	673,1	116,7
Total Carteira de Crédito	462.749,3	411.654,8	12,4
Outras Operações com Riscos de Crédito	118.136,5	99.311,8	19,0
Total Carteira ampliada (bruta)	580.885,8	510.966,6	13,7
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (2)	(29.334,6)	(25.067,0)	(14,6)
Total Carteira de Crédito (líquida)	551.551,2	485.899,6	13,1

(1) Incluindo Financiamento ao consumo, a carteira de pessoa física atinge R\$ 266.833 em 31 de dezembro de 2021 (31/12/2020 - R\$ 227.601).

(2) Adicional à provisão para empréstimos, também inclui debêntures, FIDC, CRI, notas promissórias, notas promissórias de colocação no exterior, ativos relacionados às atividades de aquisição e avais e fianças.

Inadimplência

O índice de inadimplência superior a 90 dias aumentou 0,12 p.p. no ano e atingiu 2,7% em dezembro de 2021, menor patamar já registrado. Esse movimento foi resultado da melhoria do índice dos segmentos PF e PJ que ainda são influenciados, em parte, pelo efeito das prorrogações de pagamentos oferecidas aos nossos clientes. Além disso, o mix de produtos, com menor participação dos relativos, também contribuiu positivamente para o bom desempenho do índice de inadimplência. Em três meses, o indicador ficou estável. O índice de inadimplência de 15 a 90 dias atingiu 3,5% em dezembro de 2021, redução de -0,2 p.p. no ano em ambos segmentos. No trimestre, o índice reduziu 0,3 p.p., beneficiado também pelo aumento da carteira de crédito no período.

O saldo das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito representa 5,9% da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2021, 6,1% em 31 de dezembro de 2020.

À despeza de provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida das receitas com recuperação de créditos baixados para prejuízo no exercício de 2021 e de 2020, foi de R\$ 11.934 milhões e R\$ 13.669 milhões, respectivamente, apresentando uma redução de -12,8%.

2.4) Captações com Clientes

Captações com Clientes (R\$ Milhões)	Dez/21	Dez/20	variação anual %
Depósitos à vista	40.454,3	41.821,3	(3,3)
Depósitos de poupança	55.220,1	63.305,5	(3,0)
Depósitos à prazo	293.242,3	279.776,6	4,8
Depósitos/LCI/LCA/LIG (1)	61.921,8	52.382,8	18,2
Letras Financeiras/COE	32.623,7	18.462,0	76,7
Total das Captações	493.462,1	455.751,2	8,3

(1) Operações comprometidas com lastro em Debêntures, Letras de Crédito Imobiliário, Letras de Crédito do Agropecuário e Letras Imobiliárias Garantidas.

2.5) Emissão de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital

Em 5 de novembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou o resgate das Notas emitidas no exterior (Notas) que compunham o Nível I e Nível II, emitidos em 29 de janeiro de 2014, no valor total de US\$ 2,5 bilhões. A recompra foi aprovada pelo Bacen em 18 de dezembro de 2018.

Em 18 de dezembro de 2018, o Bacen emitiu aprovação para que as Notas compusessem o Nível I e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco Santander a partir de tal data. Esta aprovação resultou na reclassificação destes instrumentos de capital, a qual foi realizada em 8 de novembro de 2018. Tal emissão deu-se na forma de Notas, em dólares norte-americanos, no valor de US\$ 2,5 bilhões, para composição do Nível I e Nível II do Patrimônio de Referência. A oferta destas Notas foi realizada fora do Brasil e dos Estados Unidos da América, para não-US Persons, com base no Regulation S no âmbito do Securities Act, tendo sido totalmente integralizada pelo Santander Espanha, acionista controlador do Banco Santander Brasil.

Em 18 de dezembro de 2018, o Bacen emitiu aprovação para que as Notas compusessem o Nível I e Nível II do Patrimônio de Referência do Banco Santander a partir de tal data. Esta aprovação resultou na reclassificação destes instrumentos de capital para Dividas Subordinadas.

Nos meses de novembro e dezembro de 2021, foi realizada a emissão de letras financeiras com cláusula de subordinação, cujos recursos foram utilizados para compor o Nível II do Patrimônio de Referência (PR), no montante total de R\$ 5,5 bilhões, em negociações com investidores privados. As Letras Financeiras possuem prazo de vencimento de 10 (dez) anos com opção de resgate e recompra de acordo com a regulamentação aplicável.

Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível I e Nível II do PR devido ao Plano de Otimização do Capital, são os seguintes:

Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	dez-21	dez-20
Características		
Específicas	Nível I (a)	Nível II (a)
Emissão	nov-18	nov-18
Principal	US\$1.250	US\$1.250
Taxa de Juros	7,250%	6,125%
Vencimento	Sem Prazo (Perpétuo)	nov-31
Valor Contábil	R\$7.050	R\$7.050
Periodicidade de Pagamento	semestral-mente, a partir de 8 de maio de 2019	semestral-mente, a partir de 8 de maio de 2019

(a) Notas recompradas, conforme autorização do Bacen em 18 de dezembro de 2018. A partir da data de autorização, os mesmos foram excluídos do Nível I e Nível II do PR.

(b) As emissões foram efetuadas através da Agência de Cayman e não há incidência de imposto de Renda na emissão, e possuem juros pagos semestralmente, a partir de 08 de maio de 2019.

As Notas emitidas em 2018, possuem as seguintes características comuns:

(a) Valor unitário de, no mínimo, US\$ 150 mil e em múltiplos integrais de US\$ 1 mil no que exceder tal valor mínimo;

(b) As Notas poderão ser recompradas ou resgatadas pelo Banco Santander após o 5º (quinto) aniversário contado da data de emissão das Notas, a exclusivo critério do Banco ou em razão de alteração na legislação fiscal aplicável às Notas; ou a qualquer momento, em razão da ocorrência de determinados eventos regulatórios.

2.6) Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido consolidado do Banco Santander apresentou queda de 0,3% em comparação a 31 de dezembro de 2020.

A variação do Patrimônio Líquido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, foi decorrente, principalmente, do lucro líquido do período no montante de R\$ 14.988 milhões, do ajuste de avaliação patrimonial negativo de R\$ 3.397 milhões, da redução do lucro líquido do período no montante de R\$ 3.597 milhões, da redução do capital no valor de R\$ 2.000 milhões devido a cisão parcial do Santander Brasil, que resultou na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getinl Aquisição e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. ("Getinl") nota 21.a e do pagamento da dividendos no montante de R\$ 6.000 milhões e dos Juros Sobre Capital Próprio no montante de R\$ 3.649 milhões.

Ações em Tesouraria

Abaixo, a movimentação das Ações em Tesouraria:

	Dez/21	Dez/20
Ações em Tesouraria no Início do período	18.829	16.702
Aquisições de Ações	91	5.052
Alienções - Remuneração Referenciada em Ações	(3.165)	(2.925)
Ações em Tesouraria no Final do período	15.755	18.829
Subtotal - Ações em Tesouraria em Milhares de Reais	R\$ 711.268	R\$ 789.587
Custos da Emissão em Milhares de Reais	R\$ 1.771	R\$ 1.771
Saldo de Ações em Tesouraria em Milhares de Reais	R\$ 713.039	R\$ 791.358
Custo/Colação da Ação	Units	Units
Custo médio	R\$ 7,55	R\$ 7,55
Custo Máximo	R\$ 33,86	R\$ 33,24
Colação da Ação	R\$ 29,98	R\$ 29,98

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, houve destaque de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio, conforme abaixo:

Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (R\$ Milhões)	Dez/21	Dez/20
Juros sobre o Capital Próprio	3.649,0	3.325,0
Dividendos Interiores	0,0	0,0
Total	3.649,0	3.325,0

Continua...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:41:50.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182C2254E3EAC8693C344BA21383F5
Título: 44829734 | - www.impressaooficial.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-1
Data: 22/03/2022 13:23:51
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82705-L05V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Continua



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Descontado: R\$ 120,00.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

BALANÇO PATRIMONIAL - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado									
	Notas	Banco	Consolidado		Notas	Banco	Consolidado		
Explicativas	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Explicativas	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante					Passivo Circulante				
Disponibilidades	522.451.023	586.324.279	509.576.839	601.800.939	Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	581.835.528	639.939.624	571.159.070	653.999.366
Instrumentos Financeiros	4	16.361.758	19.522.250	16.386.974	19.512.315				
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	85.800.514	112.963.929	31.386.570	68.116.477				
Títulos e Valores Mobiliários	6	78.980.822	96.534.510	93.620.534	107.235.066				
Instrumentos Financeiros Derivativos	6	15.273.412	17.896.650	7.279.673	18.448.009				
Operações de Crédito	8	113.914.019	114.776.536	144.239.508	141.271.392				
Outros Ativos Financeiros	10	149.591.910	169.534.163	149.081.133	186.549.668				
Operações de Arrendamento Mercantil									
Provisões para Perdas Esperadas			1.117.370	905.502					
Associadas ao Risco de Crédito									
Outros Ativos	8.e	(6.208.228)	(7.078.539)	(7.706.994)	(8.563.593)				
Ativos Fiscais Correntes	12	67.393.339	61.096.086	73.005.988	67.180.324				
Ativo não Circulante									
Instrumentos Financeiros									
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	33.260.243	30.940.159	2.240.348	1.581.776				
Títulos e Valores Mobiliários	6	129.206.353	119.283.560	134.085.048	126.013.272				
Instrumentos Financeiros Derivativos	6	13.667.486	14.394.066	13.810.051	14.394.066				
Operações de Crédito	8	203.445.400	164.803.732	239.240.166	196.839.325				
Outros Ativos Financeiros	10	8.377.211	1.769.428	10.683.500	545.738				
Operações de Arrendamento Mercantil									
Provisões para Perdas Esperadas			1.578.582	1.565.882					
Associadas ao Risco de Crédito									
Outros Ativos	8.e	(17.165.339)	(14.756.908)	(19.424.300)	(16.503.895)				
Ativos Fiscais	12	14.489.073	15.179.345	17.360.213	17.774.260				
Correntes		35.767.085	38.879.209	41.289.987	41.894.356				
Diferidos		2.593.535	1.130.228	3.331.917	1.973.522				
Investimentos	11	33.173.550	35.748.981	37.958.070	39.920.834				
Participações em Coligadas e Controladas		25.980.085	23.208.562	428.488	332.851				
Outros Investimentos	14	25.958.916	23.187.617	408.693	311.852				
Imobilizado de Uso		21.169	20.945	19.795	20.999				
Imóveis de Uso	15	6.866.686	6.102.538	6.384.348	7.046.685				
Outras Imobilizações de Uso		2.463.155	2.443.916	2.752.082	2.744.391				
(Depreciações Acumuladas)		13.292.159	12.405.737	13.526.400	14.220.916				
Intangível	16	(9.688.628)	(8.747.115)	(9.896.134)	(9.918.622)				
Agio na Aquisição de Sociedades Controladas		5.271.438	6.096.778	6.122.700	6.471.617				
Outros Ativos Intangíveis		27.220.515	28.523.504	28.155.084	29.680.240				
(Amortizações Acumuladas)		10.793.517	9.510.686	11.145.052	10.208.203				
		(32.742.594)	(31.937.411)	(33.177.436)	(33.416.826)				
Total do Ativo		980.816.744	990.224.751	963.375.970	999.765.872				

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas	Banco	Consolidado		Notas	Banco	Consolidado		
Explicativas	01/07 a 31/12/2021	01/07 a 31/12/2020	01/07 a 31/12/2020	01/07 a 31/12/2020	Explicativas	01/07 a 31/12/2021	01/07 a 31/12/2021	01/07 a 31/12/2020	01/07 a 31/12/2020
Receitas da Intermediação Financeira					Despesas da Intermediação Financeira				
Operações de Crédito		64.417.311	89.510.090	99.165.058	Operações de Crédito		68.859.100	99.112.242	108.988.273
Operações de Arrendamento Mercantil		29.614.606	49.671.784	46.237.064	Operações de Arrendamento Mercantil		35.754.810	61.171.882	57.764.083
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.a	25.357.665	28.372.573	57.259.976	Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		136.864	251.098	287.529
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		5.324.592	7.617.437	(277.672)	Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos		23.639.597	25.419.994	54.234.954
Resultado de Operações com Câmbio		1.434.356	(5.605.733)	2.397.324	Resultado de Operações com Câmbio		5.200.802	8.411.746	747.518
Resultado das Aplicações Computabilizadas		1.721.464	2.413.940	1.551.423	Resultado das Aplicações Computabilizadas		2.397.324	1.432.696	(5.605.733)
Despesas da Intermediação Financeira					Despesas da Intermediação Financeira				
Operações de Captação no Mercado	17.b	(50.058.822)	(56.631.587)	(83.174.153)	Operações de Captação no Mercado		(50.898.618)	(59.797.367)	(87.750.952)
Operações de Empréstimos e Repasses		(30.341.909)	(34.550.727)	(44.594.777)	Operações de Empréstimos e Repasses		(29.526.864)	(34.635.027)	(45.880.675)
Operações de Arrendamento Mercantil		(12.593.942)	(9.424.889)	(12.600.185)	Operações de Arrendamento Mercantil		(12.600.185)	(9.430.355)	(24.542.771)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		(479.667)	(375.913)	(851.467)	Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		(479.638)	(375.877)	(851.335)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	8.e	(6.643.304)	(12.580.038)	(13.215.424)	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(8.291.931)	(15.355.108)	(16.476.171)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira					Resultado Bruto da Intermediação Financeira				
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		14.358.489	32.578.523	15.990.965	Outras Receitas (Despesas) Operacionais		17.960.482	39.314.875	21.237.321
Receitas de Prestação de Serviços		(5.838.931)	(11.420.476)	(8.479.148)	Receitas de Prestação de Serviços		(8.124.186)	(15.652.312)	(12.555.051)
Rendas de Tarifas Bancárias	23	5.678.070	10.816.722	9.536.152	Rendas de Tarifas Bancárias		7.147.332	14.007.589	13.184.767
Despesas de Pessoal	23	2.344.494	4.686.933	4.590.143	Despesas de Pessoal		2.664.120	5.355.587	5.279.203
Outras Despesas Administrativas	24	(3.053.909)	(6.027.467)	(6.220.134)	Outras Despesas Administrativas		(3.645.379)	(7.131.154)	(7.177.217)
Despesas Tributárias	25	(6.478.688)	(13.194.063)	(11.337.530)	Despesas Tributárias		(6.485.388)	(13.530.465)	(12.800.395)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11.d	(1.479.917)	(3.371.632)	(2.841.346)	Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		(2.094.400)	(4.531.027)	(3.980.474)
Outras Receitas Operacionais	14	1.717.314	3.676.647	3.007.124	Outras Receitas Operacionais		40.830	69.396	51.718
Outras Despesas Operacionais	26	1.474.800	2.979.645	4.600.025	Outras Despesas Operacionais		2.263.623	4.921.425	6.265.868
Resultado Operacional					Resultado Operacional				
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	28	8.519.558	21.158.047	7.511.759	Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		9.836.296	23.662.563	8.892.270
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	(6.041.095)	(10.986.261)	(9.813.620)	Imposto de Renda e Contribuição Social		(19.077)	9.000	238.967
Provisão para Imposto de Renda		8.525.809	18.835	240.290	Provisão para Imposto de Renda		(19.077)	9.000	238.967
Provisão para Contribuição Social		377.085	(4.360.778)	7.972.188	Provisão para Contribuição Social		9.817.219	23.671.563	8.921.237
Ativo Fiscal Diferido		1.502.099	(1.132.791)	(797.188)	Ativo Fiscal Diferido		(576.346)	(6.503.225)	6.539.467
Participações no Lucro		1.511.916	(1.029.090)	(26.965)	Participações no Lucro		871.514	(2.628.111)	(1.519.306)
Participações dos Acionistas Minoritários	21.a	(2.276.930)	(2.198.897)	(8.036.741)	Participações dos Acionistas Minoritários		(1.119.206)	(2.059.673)	(1.857.937)
Número de Ações (Mil)	21.a	7.900.431	14.995.508	14.056.143	Número de Ações (Mil)		8.068.636	14.987.716	13.469.380
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		7.498.531	7.498.531	7.498.531	Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R\$)		7.498.531	7.498.531	7.498.531

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Banco	Consolidado		Banco	Consolidado		Banco	Consolidado	
Explicativas	01/07 a 31/12/2021	01/07 a 31/12/2020	01/07 a 31/12/2020	Explicativas	01/07 a 31/12/2021	01/07 a 31/12/2021	Explicativas	01/07 a 31/12/2021	01/07 a 31/12/2020
Lucro Líquido do Período				Lucro Líquido do Período			Lucro Líquido do Período		
Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas:				Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas:			Outros Resultados Abrangentes que serão reclassificados subsequentemente para lucros ou prejuízos quando condições específicas forem atendidas:		
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		(1.993.306)	(3.581.648)	Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		(1.291.042)	Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		(3.597.444)
Próprios		(1.557.596)	(2.613.797)	Próprios		(1.157.351)	Próprios		(895.443)
De Ligada		(2.480.954)	(4.202.188)	De Ligada		(2.505.243)	De Ligada		(775.316)
Imposto de Renda		(295.760)	(482.361)	Imposto de Renda		95.130	Imposto de Renda		(1.703.396)
Hedge do Fluxo de Caixa		1.219.118	2.070.752	Hedge do Fluxo de Caixa		1.224.513	Hedge do Fluxo de Caixa		928.080
Próprios		(435.710)	(967.851)	Próprios		(435.709)	Próprios		(120.127)
De Ligada		(960.095)	(1.615.600)	De Ligada		(894.017)	De Ligada		(57.271)
Imposto de Renda		66.077	(125.309)	Imposto de Renda		22.376	Imposto de Renda		
Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido:				Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido:			Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido:		
Plano de Benefícios		458.308	773.058	Plano de Benefícios		458.308	Plano de Benefícios		(62.856)
Próprios		129.415	254.056	Próprios		129.415	Próprios		572.062
De Ligada		311.212	518.992	De Ligada		311.212	De Ligada		572.062
Imposto de Renda		(181.797)	(321.504)	Imposto de Renda		(181.797)	Imposto de Renda		1.330.271
Resultado Abrangente do Período				Resultado Abrangente do Período			Resultado Abrangente do Período		
Atribuível à controladora		6.036.540	11.667.916	Atribuível à controladora		6.202.246	Atribuível à controladora		13.145.999
Atribuível aos Acionistas Minoritários				Atribuível aos Acionistas Minoritários		6.149.215	Atribuível aos Acionistas Minoritários		13.012.612
Total				Total			Total		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:43:52.
 Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EABCE93C344BA21383F5
 [Ticket: 44829764] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-3
 Data: 22/03/2022 13:23:52
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82707-OVLJ;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BANCO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas Explicativas	Reservas de Lucros					Ajustes de Avaliação Patrimonial					Lucros Acumulados	(-) Ações em Tesouraria	Total
		Capital Social	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva para Equivalização de Dividendos	Outros	Próprios	Coligadas e Controladas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros				
Saldos em 31 de dezembro de 2019		57.000.000	197.369	3.818.064	9.091.672	3.920.714	91.380	(3.750.341)	-	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	572.062	-	-	-	-	-
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	(15.068)	-	-	-	-	-	-	-	-	(110.223)	-	572.062
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	120.364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(110.223)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.068)
Destinações:		-	-	-	-	(1.323.847)	32.805	-	-	-	-	-	-	120.364
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	21.c	-	-	702.807	-	-	-	-	-	-	-	14.056.148	-	(1.291.042)
Dividendos Mínimos Obrigatórios	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.325.000)	-	(3.325.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(512.087)	-	(312.087)
Mutações no Exercício		57.000.000	302.665	4.520.871	9.516.254	2.596.867	124.185	(3.178.279)	(9.516.254)	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		-	105.296	702.807	9.516.254	1.323.847	32.805	572.062	-	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		57.000.000	302.665	4.520.872	18.607.926	2.596.867	124.185	(3.178.279)	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	254.056	-	-	-	-	701.358
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	40.821	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.319
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	44.051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.821
Clasão		-	-	-	-	(2.985.148)	(596.500)	-	-	-	-	-	-	44.051
Dividendos Prescritos	21.a (2.000.000)	-	-	-	(527.444)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.581.648)
Lucro Líquido		-	-	-	6.530	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.527.444)
Destinações:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.530
Reserva Legal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.995.508	-	14.995.508
Dividendos	21.c	-	-	749.775	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	21.b	-	-	-	(200.000)	-	-	-	-	-	-	(749.775)	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.800.000)	-	(6.000.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.649.000)	-	(3.649.000)
Mutações no Exercício		55.000.000	387.537	5.270.647	22.683.745	(388.281)	(472.315)	(2.924.223)	(4.796.733)	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho de 2021		(2.000.000)	84.872	749.775	4.075.810	(2.985.148)	(596.500)	254.056	-	-	-	-	-	(713.039)
Plano de Benefícios a Funcionários		55.000.000	273.138	4.875.625	21.820.805	1.375.342	(242.632)	(3.053.638)	-	-	-	-	-	78.844.071
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(333.808)
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(709.770)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.338.866
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	239	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129.415
Dividendos Prescritos		-	114.162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.269)
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.269)
Destinações:		-	-	-	-	(1.763.623)	(229.683)	-	-	-	-	-	-	239
Reserva Legal		-	-	-	6.530	-	-	-	-	-	-	-	-	114.162
Juros sobre o Capital Próprio	21.c	-	-	395.022	-	-	-	-	-	-	-	7.900.431	-	6.530
Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.649.000)	-	(3.649.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.000.000)	-	(3.000.000)
Mutações no Semestre		55.000.000	387.537	5.270.647	22.683.745	(388.281)	(472.315)	(2.924.223)	(856.410)	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		-	114.401	395.022	862.940	(1.763.623)	(229.683)	129.415	-	-	-	-	-	(713.039)
Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	78.844.071
Resultado com Ações em Tesouraria		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.269)
Reservas para Pagamento Baseado em Ações		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(494.797)
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mutações no Semestre		55.000.000	387.537	5.270.647	22.683.745	(388.281)	(472.315)	(2.924.223)	(856.410)	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	114.162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mutações no Semestre		55.000.000	387.537	5.270.647	22.683.745	(388.281)	(472.315)	(2.924.223)	(856.410)	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	114.162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mutações no Semestre		55.000.000	387.537	5.270.647	22.683.745	(388.281)	(472.315)	(2.924.223)	(856.410)	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	114.162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mutações no Semestre		55.000.000	387.537	5.270.647	22.683.745	(388.281)	(472.315)	(2.924.223)	(856.410)	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	114.162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Destinações:		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	21.b	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Equalização de Dividendos	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21.c	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mutações no Semestre		55.000.000	387.537	5.270.647	22.683.745	(388.281)	(472.315)	(2.924.223)	(856.410)	-	-	-	-	-
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado com Ações em Tesouraria	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas para Pagamento Baseado em Ações	21.d	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		-	114.162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro Líquido		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Atividades Operacionais	Explicativas	Netas		Banco		Consolidado	
		01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Atividades Operacionais							
Lucro Líquido		7.900.431	14.995.508	14.056.148	8.068.636	14.987.716	13.469.380
Ajustes ao Lucro Líquido							
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(17.013.687)	40.318.423	(7.202.429)	(13.736.951)	46.920.264	1.387.494
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais e Administrativas	8.e	6.643.304	12.580.038	13.216.424	8.291.931	15.356.108	16.476.171
Atualizações Monetárias das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais	20.c	606.611	1.349.302	1.394.832	838.551	1.586.786	1.859.133
Tributos Diferidos	20.c	354.297	611.011	316.431			
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11.a & b	2.560.987	3.005.190	(7.509.399)	388.405	669.909	366.578
Depreciações e Amortizações	14	(1.717.314)	(3.676.647)	(3.007.124)	2.287.077	2.728.832	(7.641.153)
Constituição (Reversão) de Provisão para Perdas em Outros Valores e Bens	25	1.348.455	3.637.533	2.641.934	(98.399)	(51.718)	(3.094.511)
Resultado na Alienação de Valores e Bens	28	130.330	19.309	(11.534)	13.052	25.953	(24.829)
Resultado na alienação de Investimentos	28		81.439	(72.815)	114.447	68.882	(64.108)
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	27	(68.864)	-	(168.558)	(118)	(59)	(168.558)
Atualização de Depósitos Judiciais	26	(242.357)	(331.513)	(186.159)	(331.737)	(437.885)	(235.800)
Atualização de Impostos a Compensar	26	(50.325)	(197.801)	(119.320)	(63.684)	(219.257)	(168.091)
Efeitos das Mudanças das Taxas de Câmbio em Caixa e Equivalentes de Caixa	26	5.325	-	-	5.325	-	-
Efeitos das Mudanças das Taxas de Câmbio em Ativos e Passivos		(26.635.719)	23.236.338	(12.150.805)	(26.635.719)	23.236.338	(12.150.805)
Outros		(9.648)	4.224	(1.554.707)	56.707	151.559	93.993
Variações em Ativos e Passivos							
Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		16.735.262	(42.865.406)	19.131.193	14.020.450	(45.245.224)	29.083.588
Redução (Aumento) em Depósitos no Banco Central		8.945.566	33.110.288	(30.163.420)	14.280.875	43.845.300	(28.351.422)
Redução (Aumento) em Operações de Crédito e Operações de Arrendamento Mercantil		(8.960.300)	2.681.298	(53.030.752)	(10.276.875)	(866.917)	(57.200.916)
Redução (Aumento) em Outras - Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(21.042.384)	(47.440.659)	(79.248.979)	(26.442.500)	(57.529.326)	(70.360.903)
Redução (Aumento) em Depósitos no Banco Central		(867.737)	(469.012)	823.244	(643.963)	(461.035)	605.492
Redução (Aumento) em Outros Ativos Financeiros		(7.382.716)	(10.022.362)	10.951.716	(7.514.359)	(41.139.967)	11.254.324
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas		21.841.453	62.407.067	(6.656.801)	25.434.744	61.136.100	(4.368.037)
Redução (Aumento) em Outros Ativos		471.289	209.318	(107.645)	460.928	305.639	49.414
Redução (Aumento) em Ativos Fiscais Correntes		(2.562.110)	(5.676.353)	27.159.289	4.092.051	6.795.561	25.232.030
Variação Líquida em Outras Relações Interfinanceiras e Interdependências		(3.896.617)	(1.530.289)	(3.503.757)	(4.428.702)	3.657.228	117.123.867
Aumento (Redução) em Depósitos		3.657.572	(1.548.498)	(7.476.244)	(4.428.702)	3.657.228	355.937
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto		5.452.217	14.410.928	118.259.315	5.052.100	13.359.138	(12.477.368)
Aumento (Redução) em Operações por Empréstimos e Repasses		(26.556.681)	(59.101.373)	30.339.013	(27.799.198)	(59.348.417)	117.123.867
Aumento (Redução) em Outros Passivos Financeiros		18.424.178	18.424.178	7.318.412	18.429.092	25.713.921	(5.124.944)
Aumento (Redução) em Outros Passivos		(2.569.024)	(93.789.615)	(3.503.757)	(7.614.984)	(93.562.346)	(5.124.944)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações Fiscais Correntes		35.636.911	38.113.847	4.410.201	30.900.265	12.968.717	1.363.656
Aumento (Redução) em Resultados de Exercícios Futuros		(2.390.122)	2.554.006	(113.981)	(1.395.433)	4.778.126	70.308
Imposto Pago		(18.371)	46.518	52.242	(31.930)	26.729	11.658.422
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades Operacionais		7.622.006	12.446.525	25.984.912	8.352.135	16.662.756	44.240.462
Atividades de Investimento							
Aumento de Capital em Participações em Coligadas e Controladas							
Aquisição de Investimentos	14	(3.487)	(3.487)	(493.156)	(2.059)	(2.059)	(1.300)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(701.458)	(1.075.927)	(1.076.414)	(740.691)	(1.127.830)	(1.437.605)
Aplicações e Alienações no Intangível		(958.852)	(20.352)	(1.740.278)	(1.627.546)	(804.173)	(1.958.678)
Caixa Líquido Recebido na Alienação de Investimentos		13.345	13.345	13.344	13.344	13.344	13.344
Aquisição de Participação Minoritária Residual em Controlada		(308.100)	(908.100)	(1.606.000)	(13.007)	(31.671)	(1.606.000)
Alienação de Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	8	88.236	431.904	639.346	135.341	499.810	668.206
Alienação de Imobilizado de Uso	2	(44.938)	(21.304)	(21.304)	40.326	61.808	163.750
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos		839	876.904	6.294.769	139.467	179.078	171.213
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		1.835.712	(371.933)	3.413.295	(2.054.825)	(769.692)	(4.004.463)
Atividades de Financiamento							
Aquisição de Ações de Emissão Própria	21.d	(3.269)	78.319	(110.223)	(3.269)	78.319	(110.223)
Emissões de Obrigações de Longo Prazo		42.965.339	99.229.585	71.204.332	43.118.455	90.602.999	62.324.678
Pagamentos de Obrigações de Longo Prazo		(96.732.607)	(96.732.607)	(82.628.491)	(50.284.805)	(98.017.058)	(84.683.718)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Pagos		(5.487.517)	(9.545.424)	(10.094.087)	(5.880.282)	(9.995.696)	(11.001.084)
Aumento (Redução) em Participações dos Minoritários		(12.293.227)	(6.970.127)	(21.628.469)	29.394	29.394	(32.680.347)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		(5.325)	5.106.465	5.106.465	(13.022.507)	(5.325)	(32.680.347)
Variação Cambial sobre Caixa e Equivalentes de Caixa		(5.325)	5.106.465	5.106.465	(13.022.507)	(5.325)	(32.680.347)
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.296.681	29.191.171	21.421.432	40.380.861	28.999.315	7.555.852
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		34.297.636	29.191.171	21.421.432	33.650.339	33.650.339	28.999.315
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período		36.594.317	58.382.342	42.842.864	74.031.200	62.649.654	36.545.167

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Receitas da Intermediação Financeira	Explicativas	Netas		Banco		Consolidado	
		01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/07 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Receitas da Prestação de Serviços e Rendimentos das Tarifas Bancárias		64.417.311	89.510.090	99.165.058	68.859.100	99.112.242	108.988.273
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	23	8.022.564	15.503.655	14.126.335	9.811.452	19.363.176	18.463.970
Outras Receitas e Despesas	8.e	(6.643.304)	(12.580.038)	(13.216.424)	(8.291.931)	(15.356.108)	(16.476.171)
Despesas da Intermediação Financeira		(4.560.044)	(7.948.781)	(4.968.816)	(5.770.378)	(9.883.230)	(6.870.197)
Insucessos de Tercelros		(45.784.797)	(46.626.121)	(69.957.729)	(43.439.861)	(45.118.066)	(71.274.781)
Material, Energia e Outros		(4.667.468)	(8.698.621)	434.939	(4.610.402)	(8.843.286)	(1.961.251)
Serviços Técnicos Especializados e de Tercelros	25	(1.211.132)	(291.900)	(235.885)	(173.857)	(311.736)	(269.900)
Avaliação do Valor Recuperável		(1.211.132)	(2.282.474)	(2.067.085)	(1.204.521)	(2.472.714)	(2.623.065)
Outros		(14.899)	(14.899)	(3.489)	(14.869)	(14.899)	(3.489)
Valor Adicionado Bruto		10.784.262	(6.109.348)	2.760.278	(3.217.125)	(6.043.937)	935.203
Retenções			29.160.184	25.582.363	16.557.499	39.274.719	30.869.843
Depreciações e Amortizações	25	(1.348.455)	(3.637.533)	(2.641.934)	(1.408.506)	(3.822.494)	(3.094.511)
Valor Adicionado Líquido Produzido		9.435.807	25.522.851	22.940.429	15.149.443	35.452.225	27.775.332
Valor Adicionado Recebido em Transferência de Resultados de Participações em Coligadas e Controladas	14	1.717.314	3.676.647	3.007.124	40.830	69.396	51.718
Valor Adicionado Total a Distribuir		11.153.121	29.199.298	25.947.553	15.190.273	35.521.621	27.827.050
Distribuição do Valor Adicionado							
Pessoal		3.454.743	6.901.462	7.093.344	5.212.357	9.190.827	8.105.835
Remuneração	24	1.697.980	3.397.120	3.623.045	1.927.617	3.885.537	4.102.940
Benefícios		609.055	1.203.198	1.243.870	794.314	1.500.931	1.428.339
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		271.424	433.955	315.165	(192.968)	3.803.359	2.191.532
Outros		876.264	8.901.462	1.911.264	1.389.770	10.357.445	7.206.954
Impostos, Taxas e Contribuições		(664.819)	6.444.415	4.003.628	15,4%	9.416.146	6.334.980
Federais		(1.061.049)	5.693.848	3.312.940			
Estaduais		294	630	567		813	907
Municipais		395.936	857.909	690.415		940.486	871.067
Remuneração do Capital de Tercelros - Aluguéis	25	462.765	857.909	794.433	3,1%	464.480	811.875
Remuneração de Capitais Próprios		7.900.431	14.995.508	14.056.148	54,2%	15.108.665	11.702.386
Dividendos	21.b	3.000.000	6.000.000	512.087	3.000.000	6.000.000	512.087
Juros sobre o Capital Próprio		3.649.000	3.649.000	3.325.000	3.649.000	3.649.000	3.325.000
Reinvestimentos de Lucros		1.251.431	5.346.508	10.219.611	1.525.698	5.580.614	7.998.686
Resultado das Participações dos Acionistas Minoritários	21.f				(53.031)	(120.949)	(133.387)
Total		11.153.121	29.199.298	25.947.553	15.190.273	35.521.621	27.827.050

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

O Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco), controlado direta e indiretamente pelo Banco Santander, S.A., com sede na Espanha (Banco Santander Espanhol), é a instituição líder dos Conglomerados Financeiro e Previdenciário (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (Bacen), constituído na forma de sociedade por ações, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Cj. 281, Bloco A, Cond. Wtore JK - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP. O Banco Santander opera como banco múltiplo e desenvolve suas operações por intermédio das carteiras comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de câmbio. Através de empresas controladas, também nos mercados de instituição de pagamento, administração de consórcios, corretagem de valores e recuperação de créditos não performados, capitalização e previdência privada, e fornecimento de benefícios, gestão de vales alimentação, refeição e outros. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições comutativas.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Santander, que incluem suas dependências no exterior (Banco) e as demonstrações consolidadas (Consolidado), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Bacen e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições

do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo Bacen e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.359/2019, e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidencição em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.911 que passou a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propõem alterações nas demonstrações e divulgações a serem realizadas. O Banco está em processo de avaliação

as adaptações para a Resolução, a qual determina a extinção dos documentos:

- Balancete e Balancete - Ativo e Dependências (documentos 4020 e 4026);
- Balancete Patrimonial Analítico - Posição Consolidada de Dependências e Participações Societárias no Exterior (documento 4343);
- Balancete e Balancete do Conglomerado Financeiro (documentos 4040 e 4046);
- Balancete Patrimonial Analítico - Posição Individual de Participação Societária no Exterior (documento 4313) será simplificado;
- Demonstrações Financeiras Conglomerado Previdenciário com Notas Explicativas/ Parecer do Auditor.

A Resolução mantém a obrigatoriedade de publicação dos documentos:

- Balancete Patrimonial Analítico - Conglomerado Previdenciário, com periodicidade mensal (CADC 4600);

Continua...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:48:56.
Nº de Série do Certificado: EB15FD6D44A3156FBDE40BCE7AEFB849A43CC741
[Ticket: 44829837] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de www.cenad.org.br/autenticidade.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	Banco				Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Total
Aplicações no Mercado Aberto	25.883.579	-	-	25.883.579	25.912.368	-	-	25.912.368
Posição Bancada	7.066.196	-	-	7.066.196	7.094.986	-	-	7.094.986
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	706.245	-	-	706.245	706.245	-	-	706.245
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.556.526	-	-	1.556.526	1.585.316	-	-	1.585.316
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.803.425	-	-	4.803.425	4.803.425	-	-	4.803.425
Posição Financiada	6.638.709	-	-	6.638.709	6.638.709	-	-	6.638.709
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	500.173	-	-	500.173	500.173	-	-	500.173
Letras do Tesouro Nacional - LTN	1.494.175	-	-	1.494.175	1.494.175	-	-	1.494.175
Notas do Tesouro Nacional - NTN	12.178.674	-	-	12.178.674	12.178.674	-	-	12.178.674
Posição Vendida	2.772.317	-	-	2.772.317	2.772.317	-	-	2.772.317
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	8.792.071	-	-	8.792.071	8.792.071	-	-	8.792.071
Letras do Tesouro Nacional - NTN	614.286	-	-	614.286	614.286	-	-	614.286
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	21.976.541	36.715.576	33.260.243	91.952.361	21.976.541	36.715.576	33.260.243	91.952.361
Aplicações em Moeda Estrangeira	1.224.817	-	-	1.224.817	1.224.817	-	-	1.224.817
Total	49.084.937	36.715.576	33.260.243	119.060.757	49.084.937	36.715.576	33.260.243	119.060.757

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

I) Resumo da Carteira por Categorias

	Banco				Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil
Títulos para Negociação	43.414.251	(383.997)	-	43.030.702	54.913.329	(363.564)	-	54.550.213
Títulos Públicos	42.292.742	(377.786)	-	41.914.956	51.726.162	(365.634)	-	51.360.528
Títulos Privados	1.121.509	(6.211)	-	1.115.298	3.187.167	2.070	-	3.189.685
Títulos Disponíveis para Venda	153.156.024	(2.109.540)	(1.169.141)	149.877.343	161.810.792	(2.109.540)	(1.824.613)	157.676.639
Títulos Públicos	117.365.859	(2.121.348)	(1.734.371)	113.510.139	126.821.981	(2.121.348)	(2.393.949)	122.306.684
Títulos Privados	35.790.165	11.808	565.230	36.367.203	34.988.811	11.808	569.336	35.559.955
Títulos Mantidos até o Vencimento	15.279.130	-	-	15.279.130	15.279.130	-	-	15.279.130
Títulos Públicos	13.671.974	-	-	13.671.974	13.671.974	-	-	13.671.974
Títulos Privados	1.607.156	-	-	1.607.156	1.607.156	-	-	1.607.156
Total de Títulos e Valores Mobiliários	211.849.405	(2.493.537)	(1.168.693)	208.187.175	215.816.070	(2.473.104)	(1.824.165)	211.522.802

	Banco				Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil
Títulos para Negociação	43.414.251	(383.997)	-	43.030.702	54.913.329	(363.564)	-	54.550.213
Títulos Públicos	42.292.742	(377.786)	-	41.914.956	51.726.162	(365.634)	-	51.360.528
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	3.340.883	907	3.341.790	2.208.130	1.372.558	115.692	1.488.250	3.341.790
Letras do Tesouro Nacional - LTN	12.543.271	(11.873)	12.531.398	23.430.521	904.876	1.816.497	9.040.004	770.021
Notas do Tesouro Nacional - NTN	24.705.810	(365.690)	24.340.120	38.186.441	351.883	2.625.442	5.533.584	15.829.211
Títulos da Dívida Agrária - TDA	23.999	(27)	23.972	44.820	1.560	6.054	13.531	2.827
Títulos da Dívida Externa Brasileira	1.674.878	(1.094)	1.673.785	678.533	1.227.323	446.072	3	387
Debêntures	3.900	(9)	3.891	64.153	51	-	-	3.840
Títulos Privados	1.121.509	(6.211)	1.115.298	759.261	8.101	5.171	162.456	525.995
Ações	13.245	(1)	13.692	-	-	-	-	13.692
Cotas de Fundos de Investimento	405.193	(4.862)	400.331	369.041	7.678	3.687	162.304	458.949
Debêntures	633.115	(497)	632.618	273.671	5	581	32	56.985
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	58.273	(670)	57.603	23.008	418	903	120	10.061
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	11.683	(181)	11.502	23.866	-	-	-	-
Letras Financeiras - LF	-	-	-	69.675	-	-	-	-
Total	43.414.251	(383.997)	43.030.702	65.380.859	414.023	3.866.352	5.014.928	18.561.554

	Banco				Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil
Títulos para Negociação	43.414.251	(383.997)	-	43.030.702	54.913.329	(363.564)	-	54.550.213
Títulos Públicos	42.292.742	(377.786)	-	41.914.956	51.726.162	(365.634)	-	51.360.528
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	10.549.789	16.911	10.566.700	7.316.112	1.372.558	3.960.981	3.381.855	1.831.306
Letras do Tesouro Nacional - LTN	12.543.271	(11.873)	12.531.398	23.430.521	904.876	1.816.497	9.040.004	770.021
Notas do Tesouro Nacional - NTN	26.930.325	(369.634)	26.560.782	40.483.786	351.883	2.625.442	5.533.584	15.829.211
Títulos da Dívida Agrária - TDA	23.999	(27)	23.972	44.820	1.560	6.054	13.531	2.827
Títulos da Dívida Externa Brasileira	1.674.878	(1.094)	1.673.785	678.533	1.227.323	446.072	3	387
Debêntures	3.899	(8)	3.891	64.153	51	-	-	3.840
Títulos Privados	1.121.509	(6.211)	1.115.298	759.261	8.101	5.171	162.456	525.995
Ações	1.493.848	2.870	3.189.685	2.968.013	1.940.650	-	-	1.502.576
Cotas de Fundos de Investimento	442.936	(4.862)	438.074	401.442	438.074	-	-	438.074
Debêntures	1.076.749	(497)	1.076.252	1.077.513	-	-	-	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	58.273	(670)	57.603	23.008	7.678	3.687	162.304	458.949
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	11.683	(181)	11.502	23.866	5	581	32	56.985
Letras de Câmbio	103.678	-	103.678	32.618	418	903	120	10.061
Letras Financeiras - LF	-	-	-	69.675	-	-	-	-
Total	54.913.329	(383.564)	54.550.213	75.066.278	1.940.650	3.866.352	8.983.895	18.131.433

*Para fins de Demonstrações Financeiras, os Títulos Mantidos para Negociação são apresentados no Balanço Patrimonial integralmente no curto prazo.

III) Títulos Disponíveis para Venda

	Banco				Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020		31/12/2021		31/12/2020	
	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil	Valor do Custo Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil
Títulos Disponíveis para Venda	117.365.859	(2.121.348)	(1.734.371)	113.510.139	126.821.981	(2.121.348)	(2.393.949)	122.306.684
Títulos Públicos	736	-	742	1.441	742	-	-	742
Credito Securizado	11	-	(11)	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	38.311.185	6.508	38.317.693	20.633.213	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	17.861.970	(348.361)	(980.761)	16.532.828	3.348.836	-	-	16.532.828
Notas do Tesouro Nacional - NTN	40.585.421	(1.772.967)	(364.221)	38.448.233	1.410.504	11.348	9.872.444	38.448.233
Títulos da Dívida Agrária - TDA	2.274.913	-	2.274.913	1.285.477	1.171.804	-	-	1.285.477
Títulos da Dívida Externa Brasileira	16.061.004	(454.285)	15.606.719	-	-	-	-	-
Títulos da Dívida Externa Mexicana	2.270.619	-	2.270.619	-	-	-	-	-
Títulos Privados	35.790.165	11.808	565.230	36.367.203	31.962.012	1.888.172	-	36.367.203
Ações	320	-	320	49	49	-	-	49
Cotas de Fundos de Investimento	1.637.742	-	1.637.742	1.894.532	1.637.742	-	-	1.637.742
Cotas de Fundos Imobiliários	169.064	-	169.064	200.691	169.064	-	-	169.064
Debêntures	18.467.913	11.808	826.928	19.306.649	14.968.154	-	-	19.306.649
Notas Promissórias - NP	1.665.251	-	8.432	1.674.683	4.525.164	-	-	1.674.683
Letras Financeiras - LF	2.805	-	(5.335)	273.905	270.298	-	-	273.905
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	126.667	-	(21)	2.784	23.625	-	-	2.784
Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	3.407.775	-	24.847	151.514	171.916	-	-	151.514
Eurobonds	10.032.388	-	145.382	3.553.157	3.553.157	-	-	3.553.157
Cédula de Produto Rural - CPR	-	-	(434.732)	5.597.656	6.601.651	-	-	5.597.656
Total	153.156.024	(2.109.540)	(1.169.141)	149.877.343	134.119.306	1.888.172	7.504.512	149.877.343

*A Marcação a Mercado direcionada ao Resultado para os títulos em questão está atrelada à estratégia de Hedge de Risco de Mercado do risco de taxa de juros pré-fixada, vide nota 6.b) IV. Assim sendo, o efeito em resultado faz contrapartida aos instrumentos futuros de DI utilizados para realizar a proteção do valor justo dessa carteira.

Continua...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 07:14:00.
Nº de Série do Certificado: 4F9E7E182C2254AE3EA8C693CC344BA21383F5
[Ticket: 44829850] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305-8>

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-8
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82712-0WDT;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 2º



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	31/12/2021	31/12/2020	Abertura por Vencimento	Consolidado 31/12/2021
Valores do Mercado Negociado no:				
Valor do Custo	Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil
126.821.981	(2.121.346)	(2.393.949)	122.306.684	120.263.140
736	-	-	742	1.441
11	-	(11)	-	460
41.032.265	-	3.990	41.036.255	22.684.005
20.821.946	(348.381)	(1.089.117)	19.384.448	36.423.327
44.360.487	(1.772.967)	(912.924)	41.674.596	48.868.030
2.274.913	-	-	2.274.913	1.285.477
16.061.004	-	(454.285)	15.606.719	-
270.619	-	-	270.619	-
24.986.811	11.808	569.336	35.569.955	31.661.018
322	-	(271)	51	5.400
1.306.605	-	-	1.306.605	1.784.375
33.306	-	(1.922)	31.384	39.006
18.131.929	11.808	832.956	18.976.693	14.953.673
3.407.775	-	-	3.407.775	3.286.010
1.666.251	-	-	1.666.251	1.674.683
279.240	-	(5.335)	273.905	270.298
2.805	-	(21)	2.784	23.625
126.667	-	-	126.667	171.916
1.524	-	-	1.524	-
10.032.387	-	(434.732)	9.597.655	6.601.651
161.810.792	(2.109.540)	(1.824.613)	157.876.639	141.924.157

Em 31 de dezembro de 2021, a quantidade de R\$ 67.606 (31/12/2020 - R\$ 267.736) em títulos disponíveis para venda, para cobertura das reservas a amortizar dos Planos de Previdência junto a entidade BANESEPREV.

IV) Títulos Mantidos até o Vencimento

	31/12/2021	31/12/2020	Abertura por Vencimento	Consolidado 31/12/2021
Valores do Custo	Amortizado	Resultado	Patrimônio Líquido	Valor Contábil
10.032.387	-	-	10.032.387	-
161.810.792	(2.109.540)	(1.824.613)	157.876.639	141.924.157

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.

Atendendo ao disposto no artigo 5 da Circular Bacen 3.068/2001, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve alienações de títulos públicos federais e outros títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento.



Página do Diário Oficial certificada pela Comissão de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:50:19.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3E8B693CC344BA21383F5
[Ticket: 44829855] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-9
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82713-XVKS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artron 22



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Negociação	31/12/2021			31/12/2020			31/12/2021			31/12/2020		
	Referencial (1)	Valor da Curva	Valor Justo	Referencial (1)	Valor da Curva	Valor Justo	Referencial (1)	Valor da Curva	Valor Justo	Referencial (1)	Valor da Curva	Valor Justo
Moeda Estrangeira	25.675.296	-	-	18.653.657	-	-	77.926.111	(2.506.572)	(13.852.282)	40.383.713	1.323.105	(12.690.275)
Índice (2)	194.879	-	-	256.260	-	-	71.611.500	(1.141.826)	(12.679.829)	39.905.187	1.323.327	(12.692.635)
Treasury Bonds/Notes	174.435.332	2.836.843	(1.774.454)	107.761.737	2.693.758	441.148	6.314.611	(1.366.746)	(1.172.457)	478.526	(222)	2.360
Contratos a Termo e Outros	96.509.221	5.345.415	12.077.828	1.378.024	1.376.653	13.131.423	-	-	-	-	-	-
Compromissos de Compra	83.752.165	2.738.485	9.491.806	59.711.695	1.370.653	10.077.412	-	-	-	-	-	-
Moedas	12.757.036	2.606.930	2.586.222	7.666.329	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte, Abertura por Vencimento e Mercado de Negociação

Swap	31/12/2021			31/12/2020			31/12/2021			31/12/2020		
	Clientes	Relacionadas	Instituições Financeiras (1)	Clientes	Relacionadas	Instituições Financeiras (1)	Clientes	Relacionadas	Instituições Financeiras (1)	Clientes	Relacionadas	Instituições Financeiras (1)
Opções	152.650.125	233.667.783	31.819.540	152.650.125	233.667.783	31.819.540	152.650.125	233.667.783	31.819.540	152.650.125	233.667.783	31.819.540
Contratos de Futuros	1.127.446.708	1.641.361	1.084.030	1.127.446.708	1.641.361	1.084.030	1.127.446.708	1.641.361	1.084.030	1.127.446.708	1.641.361	1.084.030
Contratos a Termo e Outros	77.281.418	96.857.222	296.693	77.281.418	96.857.222	296.693	77.281.418	96.857.222	296.693	77.281.418	96.857.222	296.693

IV) Hedge Contábil

A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/2002. As seguintes estruturas de hedge contábil foram estabelecidas:

IV.1) Hedge de Risco de Mercado

As estratégias de hedge de risco de mercado do Banco consistem em estruturas de proteção à variação no risco de mercado, em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

A metodologia de gestão do hedge de risco de mercado adotada pelo Banco segrega as transações pelo fator de risco (ex: risco cambial Real/Dólar, risco de taxa de juros pré-fixada em Dólar, risco de cupom cambial de Dólar, comparadas com limites internos pré-estabelecidos. As transações geram exposições que são consolidadas por fator de risco e para proteger a variação do risco de mercado no recebimento e pagamento de juros, o Banco utiliza contratos de swaps e contratos de futuros de taxa de juros relativos a ativos e passivos pré-fixados.

O Banco aplica o hedge de risco de mercado como segue:

• Designa swaps de Moeda Estrangeira + Cupom versus % CDI e Taxa de Juros Pré-Fixados ou contratos futuros de Dólar (DOL, DDIVD) como instrumento derivativo em estruturas de Hedge Accounting, tendo como item objeto operações de empréstimos em moeda estrangeira.

• O Banco possui uma carteira de ativos indexados ao Euro e negociados na agência de Offshore. Na operação, o valor em Euro será convertido para Dólar pela taxa do contrato de câmbio de ingresso da operação. A partir da conversão, o valor principal da operação, já expresso em dólar, será corrigido por uma taxa flutuante ou pré-fixada. Os ativos serão cobertos com Swap Cross Currency, a fim de transpassar o risco em Euro para LIBOR + Cupom.

• O Banco possui risco de taxa de juros pré-fixada gerada por títulos públicos (NTN-F e LTN) na carteira de Ativos Financeiros disponíveis para venda. Para gerenciar este risco, a entidade contrata futuros de DI na Bolsa e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de hedge accounting.

• O Banco possui risco de índice de IPCA gerado por debênture na carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda. Para gerenciar este risco, o Banco contrata futuros de IPCA (DAP) na Bolsa e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de Hedge Accounting.

• A Santander Leasing possui risco de taxa de juros pré-fixada gerada por títulos públicos (NTN-F) na carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda. Para gerenciar este risco, a entidade contrata swaps de juros e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de Hedge Accounting.

• O Banco possui risco de taxa de juros pré-fixada no passivo através de emissões de letras de crédito imobiliário (LCI). Para gerenciar este risco, a entidade contrata futuros de DI na Bolsa e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de hedge accounting.

• O Banco possui risco no índice de IPCA gerado por emissão de Letra Imobiliária Garantida. Para gerenciar este risco, o Banco contrata futuros de IPCA (DAP) na Bolsa e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de Hedge Accounting.

Em hedge de risco de mercado, os resultados, tanto sobre instrumentos de hedge quanto sobre os objetos (atribuíveis ao tipo de risco que estiver sendo protegido) são reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

IV.1.1) Hedge de Fluxo de Caixa

As estratégias de hedge de fluxo de caixa do Banco consistem em hedge de exposição à variação nos fluxos de caixa, em pagamentos de juros e exposição à taxa de câmbio, que são atribuíveis às alterações nas taxas de juros relativas a ativos e passivos reconhecidos e alterações de taxas de câmbio de ativos e passivos não reconhecidos.

• Contrata swaps de ativos indexados a Dólar com juros pré-fixados e passivos em moeda estrangeira e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de Hedge de Fluxo de Caixa, tendo como objeto operações de empréstimos em moeda estrangeira negociados com terceiros por meio das agências offshore e títulos da dívida externa brasileira mantidos até o vencimento.

• Contrata futuros de Dólar ou Futuros de DDI + DI (Futuro da Dólar Sintético) e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de Hedge de Fluxo de Caixa, tendo como item objeto a carteira de crédito do Banco em Dólares e Letras Promissórias na carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda.

• O Banco RCI Brasil S.A. possui operações de hedge cujo objeto são captações com operações de letras financeiras (LF), letras de câmbio (LC) e Certificados de depósitos interfinanceiros (CDI) indexados a CDI e utiliza swaps de taxa de juros para tornar as captações pré-fixadas e ter previsibilidade sobre os fluxos de caixa e o impacto temporário no patrimônio líquido sob a rubrica de ajustes de avaliação patrimonial até que as transações previstas ocorram, quando então essa parcela é reconhecida na demonstração do resultado. A parcela não elavada da variação no valor de derivativos de proteção cambial é reconhecida diretamente nas demonstrações de resultados. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram registrados resultados referentes a parcela inefetiva.

Estratégias	31/12/2021			31/12/2020			31/12/2021			31/12/2020		
	Objeto (1)	Valor Contábil Instrumento (1)	Objeto (1)	Valor Contábil Instrumento (1)	Objeto (1)	Valor Contábil Instrumento (1)	Objeto (1)	Valor Contábil Instrumento (1)	Objeto (1)	Valor Contábil Instrumento (1)	Objeto (1)	Valor Contábil Instrumento (1)
Hedge de Risco de Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Swap	84.937	82.563	559.396	551.710	84.937	82.563	559.396	551.710	84.937	82.563	559.396	551.710
Contratos de Futuros	46.351.128	41.430.854	45.202.938	41.437.967	46.351.128	41.430.854	45.202.938	41.437.967	46.351.128	41.430.854	45.202.938	41.437.967
Hedge de Operações de Crédito	2.738.830	2.836.150	2.521.938	2.850.589	2.738.830	2.836.150	2.521.938	2.850.589	2.738.830	2.836.150	2.521.938	2.850.589
Hedge de Títulos e Valores Mobiliários	43.612.299	38.593.904	42.680.999	38.587.378	43.612.299	38.593.904	42.680.999	38.587.378	43.612.299	38.593.904	42.680.999	38.587.378
Hedge de Fluxo de Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Captações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Captações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

O Banco possui estratégias de hedge de fluxo de caixa, cujos objetos são ativos de sua carteira, razão pela qual demonstramos a ponta passiva dos respectivos instrumentos. Para as estruturas cujos instrumentos são futuros, demonstramos o saldo do notional, registrado em conta de compensação. (1) Valores credores se referem a operações ativas e operações devedoras a operações passivas.

Estratégias	31/12/2021			31/12/2020			31/12/2021			31/12/2020		
	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses	Até 3 Meses	De 3 a 12 Meses	Acima de 12 Meses
Hedge de Risco de Mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Swap	19.965	-	64.802	84.767	19.965	-	64.802	84.767	19.965	-	64.802	84.767
Contratos de Futuros	14.391.886	43.246.054	(16.199.973)	41.437.967	30.985.609	14.391.886	43.246.054	(16.199.973)	41.437.967	30.985.609	14.391.886	43.246.054
Hedge de Operações de Crédito	2.850.589	-	2.850.589	30.985.609	2.850.589	-	2.850.589	30.985.609	2.850.589	-	2.850.589	30.985.609
Hedge de Títulos e Valores Mobiliários	11.541.297	43.246.054	(16.199.973)	38.587.378	11.541.297	43.246.054	(16.199.973)	38.587.378	11.541.297	43.246.054	(16.199.973)	38.587.378
Hedge de Fluxo de Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Captações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos de Futuros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hedge de Captações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

No Banco e no Consolidado, o efeito da marcação a mercado dos contratos de swap e futuros ativos corresponde a um crédito no valor de R\$193.793 (31/12/2020 - R\$11.528) e está contabilizado no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, dos quais R\$569 serão realizados contra receita nos próximos doze meses.

V) Informações sobre Derivativos de Crédito

O Banco Santander utiliza derivativos de crédito com os objetivos de realizar gestão de risco de contraparte e atender demandas de seus clientes, realizando operações de compra e venda de proteção através de credit default swaps e total return swaps, prioritariamente relacionados a títulos com risco soberano brasileiro.

Total Return Swaps - TRS

São derivativos de crédito onde ocorre a troca do retorno da obrigação de referência por um fluxo de caixa e nos quais, na ocorrência de um evento de crédito, usualmente o comprador da proteção tem o direito de receber do vendedor da proteção o equivalente à diferença entre o valor atualizado e o valor justo (valor de mercado) da obrigação de referência na data de liquidação do contrato.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:50:35.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344B21383F5
[Ticket: 44829861] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-10
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82714-B31E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

Seja de Licitação e Contratos
nº: 092/01/22
244
Rubrica: 84

9. Carteira de Câmbio

	Banco/Consolidado	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Direitos sobre Venda de Câmbio		25.885.822	52.142.905
Câmbio Comprado a Liquidar		38.311.762	39.312.834
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos		(138.651)	(187.033)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos e Importações Financiadas (Nota 8)		131.244	150.513
Câmbiais e Documentos a Prazo em Moedas Estrangeiras		2.752	19.325
Total		64.192.929	91.438.544
Passivo			
Câmbio Vendido a Liquidar		34.822.053	57.128.318
Obrigações por Compra de Câmbio		29.117.239	34.057.723
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (Nota 8.a)		(6.380.642)	(6.310.254)
Outros		141	172
Total		57.558.791	84.875.959
Contas de Compensação			
Créditos Abertos para Importação		2.433.568	1.633.619
Créditos de Exportação Confirmados		286.822	2.067.409

10. Outros Ativos Financeiros

No exercício de 2021, devido a melhores condições de liquidez observadas no mercado das operações de comercialização de energia elétrica para determinados vencimentos, a administração reclassificou os contratos com vencimento até 2 anos de nível 3 para nível 2 (nota 32 i) e revisitou o tratamento contábil em relação aos apenas os ajustes a valor justo e juros apurados nessas operações passam a ser registrados em contas patrimoniais.

Para fins de melhor comparabilidade, os montantes de "principal" das operações de comercialização de energia elétrica em contas patrimoniais, em 31 de dezembro de 2020, foram reduzidos das rubricas de "Outros Ativos Financeiros - Negociação e Intermediação de Valores - Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar" e "Outros Passivos Financeiros - Negociação e Intermediação de Valores - Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar" no montante de R\$ 2.623.105 (2019 - R\$ 1.624.834), com correspondente impacto no total de ativo e passivo de 31 de dezembro de 2020. Não houve alteração no saldo do patrimônio líquido ou resultado. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, já contemplam os referidos ajustes.

a) Outros Ativos Financeiros

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Carteira de Câmbio (Nota 9)			
Negociação e Intermediação de Valores		64.192.929	91.438.544
Relações Interfinanceiras		5.625.242	3.824.827
Relações Interdependências		87.981.038	75.810.738
Créditos por Avals e Fianças Honorários (Nota 8.a)		-	728
Total		157.969.121	171.303.591

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Carteira de Câmbio (Nota 9)			
Negociação e Intermediação de Valores		64.192.929	91.438.544
Relações Interfinanceiras		5.625.242	3.824.827
Relações Interdependências		87.981.038	75.810.738
Créditos por Avals e Fianças Honorários (Nota 8.a)		-	728
Total		157.969.121	171.303.591

b) Negociação e Intermediação de Valores

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar		1.521.217	175.179
Caixas de Registro e Liquidação		2.002	3.170
Dólores - Conta Liquidações Pendentes		39.216	25.078
Bolsas - Depósitos em Garantia		3.095.211	2.915.264
Outros (1)		967.848	707.304
Total		5.625.242	3.824.827
Passivo			
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar		2.940.343	303.266
Créditos - Conta Liquidações Pendentes		6.717	4.976
Créditos por Emprestimos de Ações		-	448.390
Caixas de Registro e Liquidação		-	332.350
Comissões e Corretagens a Pagar		2.766	2.645
Outros		2.949.826	315.940
Total		5.625.242	3.824.827

(1) Refere-se aos depósitos efetuados em garantia às operações de derivativos realizadas com clientes no mercado de balcão.

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar		1.521.217	175.179
Caixas de Registro e Liquidação		2.002	3.170
Dólores - Conta Liquidações Pendentes		39.216	25.078
Bolsas - Depósitos em Garantia		3.095.211	2.915.264
Outros (1)		967.848	707.304
Total		5.625.242	3.824.827
Passivo			
Operações com Ativos Financeiros e Mercadorias a Liquidar		2.940.343	303.266
Créditos - Conta Liquidações Pendentes		6.717	4.976
Créditos por Emprestimos de Ações		-	448.390
Caixas de Registro e Liquidação		-	332.350
Comissões e Corretagens a Pagar		2.766	2.645
Outros		2.949.826	315.940
Total		5.625.242	3.824.827

11. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscais Diferidos

a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	Origens	Saldo em	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Perdas Esperadas				
Associadas ao Risco de Crédito		32.151.456	38.275.701	17.224.066
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis		4.323.509	4.004.582	1.802.063
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais		3.689.060	3.580.550	1.574.966
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas		5.587.123	5.345.668	2.405.551
Agio		109.248	127.511	57.380
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos		6.061.267	4.643.314	2.208.244
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e "Hedges" de Fluxo de Caixa (1)		8.727.582	414.355	197.057
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria (2)		1.769.948	1.223.801	1.363.434
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal		1.226.774	1.010.089	435.588
Outras Provisões Temporárias (3)		6.935.677	6.661.588	2.898.461
Total dos Ativos Fiscais Diferidos		72.601.644	65.287.159	30.166.810
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social		10.144.740	12.023.746	5.407.013
Contribuição Social - MP 2.158/2001		-	175.158	-
Saldo dos Ativos Fiscais Diferidos Registrados		82.746.384	77.310.905	35.748.981

	Origens	Saldo em	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Perdas Esperadas				
Associadas ao Risco de Crédito		38.547.733	43.906.297	19.481.029
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis		4.590.834	4.243.713	1.893.379
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais		6.028.067	5.923.273	2.482.770
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas		5.972.720	5.737.510	2.553.076
Agio		109.248	127.511	57.380
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos		8.196.778	4.742.033	2.215.268
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e "Hedges" de Fluxo de Caixa (1)		10.748.333	657.120	255.286
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal		1.226.774	1.010.089	435.588
Outras Provisões Temporárias (3)		6.935.677	6.661.588	2.898.461
Total dos Ativos Fiscais Diferidos		82.746.384	77.310.905	35.748.981

	Origens	Saldo em	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Perdas Esperadas				
Associadas ao Risco de Crédito		38.547.733	43.906.297	19.481.029
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis		4.590.834	4.243.713	1.893.379
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais		6.028.067	5.923.273	2.482.770
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas		5.972.720	5.737.510	2.553.076
Agio		109.248	127.511	57.380
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos		8.196.778	4.742.033	2.215.268
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e "Hedges" de Fluxo de Caixa (1)		10.748.333	657.120	255.286
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal		1.226.774	1.010.089	435.588
Outras Provisões Temporárias (3)		6.935.677	6.661.588	2.898.461
Total dos Ativos Fiscais Diferidos		82.746.384	77.310.905	35.748.981

	Origens	Saldo em	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria (1)		1.793.709	1.264.592	1.377.669
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal		1.432.705	1.198.427	492.880
Outras Provisões Temporárias (3)		7.602.125	7.594.777	3.233.166
Total dos Ativos Fiscais Diferidos		85.022.252	75.395.253	34.041.903
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social		10.295.706	12.425.981	5.703.773
Contribuição Social - MP 2.158/2001		-	175.158	-
Saldo dos Ativos Fiscais Diferidos Registrados		95.317.958	87.821.234	39.920.834

(1) Inclui Ativos Fiscais Diferidos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

(2) Inclui Ativos Fiscais Diferidos de IRPJ e CSLL, sobre os ajustes do plano de benefícios a funcionários.

(3) Composto, principalmente, por provisões de natureza administrativas.

(4) Inclui os efeitos da alteração da alíquota da CSLL.

Em 31 de dezembro de 2021, os créditos tributários não ativos totalizaram R\$90.574 (31/12/2020 - R\$41.418) no Consolidado.

O registro contábil dos Ativos Fiscais Diferidos nas demonstrações financeiras do Santander Brasil foi efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção dos resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15.

a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Ano			
2022		4.808.514	3.891.280
2023		4.997.561	3.964.634
2024		4.182.163	3.379.905
2025		894.161	715.315
2026		331.549	255.240
2027 a 2031		403.686	346.258
Total		15.627.634	12.562.632

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Ano			
2022		5.665.978	4.334.260
2023		5.987.381	4.539.195
2024		4.862.965	3.786.212
2025		1.003.715	781.625
2026		571.291	409.199
2027 a 2031		416.722	368.172
Total		18.508.652	14.218.663

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos ativos fiscais diferidos não deve ser tomada como indicativo do valor dos resultados futuros.

Com base na Resolução CMN 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente dos ativos fiscais diferidos registrados é de R\$31.575.967 (31/12/2020 - R\$33.863.523) no Banco e de R\$36.110.693 (31/12/2020 - R\$37.749.808) no Consolidado, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias, prejuízos fiscais, bases negativas de CSLL, Contribuição Social 18% - MP 2.158/2001 e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

b) Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Passivos Fiscais Diferidos		2.030.169	4.433.050
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros		174.588	22.562
Impostos e Contribuições a Pagar		765.882	933.222
Total		2.970.639	5.388.834

b.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	Origens	Saldo em	31/12/2021	31/12/2020
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos		638.141	10.099.545	1.626.237
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e "Hedges" de Fluxo de Caixa (1)		7.259.029	16.595.256	2.672.182
Superveniência de Arrendamento Mercantil		21.438	21.619	5.405
Outros		227.660	287.581	129.226
Total		8.146.268	27.004.001	4.433.050
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos		1.630.907	10.524.275	1.826.233
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e "Hedges" de Fluxo de Caixa (1)		7.646.179	16.871.322	2.672.182
Superveniência de Arrendamento Mercantil		1.343.391	1.287.747	318.336
Outros		476.538	534.252	225.419
Total		11.097.915	29.217.596	5.042.170

(1) Inclui IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Ano			
2022		248.390	197.264
2023		248.391	197.264
2024		248.391	197.264
2025		246.604	197.264
2026		5.691	4.535
2027 a 2031		29.457	22.674
Total		1.025.924	816.265

	Banco	31/12/2021	31/12/2020
Ano			
2022		441.723	228.756
2023		441.723	228.756
2024		326.146	228.756
2025		292.945	208.545
2026		27.294	5.305
2027 a 2031		24.835	25.156
Total		1.564.656	925.374

Continuando...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:51:20.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3E8AC693CC344BA21383F5
[Ticket: 44829874] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-12
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82716-TQ3M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo M. Cavalcanti

Titular

TJPB

84

244

092/01/22

Seja de Licitação e Contratos

nº: 092/01/22

244

Rubrica: 84

Seja de Lic



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	21.216.882	7.752.049	23.671.563	8.921.237
Participações em Coligadas e Controladas (1)	(1.860.596)	(1.668.086)	(2.059.573)	(1.857.937)
Resultado não Realizado	-	-	(142)	77.310
Resultado antes dos Impostos	19.356.286	6.083.963	21.611.748	7.140.610
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 25%, Respectivamente (2)	(9.678.143)	(2.737.783)	(10.805.874)	(3.213.275)
Resultado das Participações em Coligadas e Controladas (3)	1.838.324	1.353.205	34.697	23.273
Despesas Individuais Líquidas das Recalculadas não Tributáveis	(221.023)	(55.549)	(230.261)	(56.551)
Variação Cambial de Investimentos no Exterior	768.902	6.831.483	768.902	6.831.484
IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e o Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores	264.650	523.507	264.191	551.993
Juros sobre o Capital Próprio	1.810.797	1.472.877	1.854.422	1.502.888
Efeito da Majoração da Alíquota de CSLL (4)	545.091	-	1.223.462	296.112
Demais Ajustes CSLL 5% (5)	8.810	56.791	(26.958)	63.642
Demais Ajustes, Incluindo Lucros Disponibilizados no Exterior	301.814	527.655	414.194	540.011
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.360.778)	7.972.186	(6.503.225)	6.530.407
Impostos Correntes	(2.161.881)	681.355	(4.653.737)	(2.354.632)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	(2.161.881)	681.355	(4.653.737)	(2.354.632)
Impostos Diferidos	(1.328.439)	2.257.983	(895.292)	3.172.828
Constituição/realização no semestre sobre adições e exclusões temporárias - Resultado	(1.328.439)	(2.257.983)	(895.292)	3.172.828
Utilização de saldos iniciais de:	(870.458)	(187.082)	(953.457)	(298.659)
Base negativa de Contribuição Social	(375.801)	(187.082)	(380.400)	(236.671)
Prejuízo Fiscal	(494.657)	-	(573.048)	(61.988)
Constituição no semestre sobre:	-	6.219.930	(739)	5.219.930
Base negativa de Contribuição Social	-	2.216.034	(264)	2.216.034
Prejuízo Fiscal	-	3.003.896	(455)	3.003.896
Total dos impostos diferidos	(2.198.897)	7.290.831	(1.849.488)	8.894.099
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.360.778)	7.972.186	(6.503.225)	6.530.407

(1) Base de cálculo é o lucro líquido, após o IR e CSLL.

(2) No resultado da participação em coligadas e controladas não estão incluídos os juros sobre o capital próprio recebidos e a receber.

(3) Efeito da diferença de alíquota para as empresas, que utilizem a alíquota de contribuição social de 9% e 20%.

(4) Majoração da alíquota da CSLL, a partir de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

(5) Hedge Cambial da Agência Grand Cayman, da Agência de Luxemburgo. O Banco Santander opera agências nas Ilhas Cayman e em Luxemburgo, que são usadas principalmente para a captação de recursos nos mercados de capital e financeiro internacionais, para o fornecimento ao Banco de linhas de crédito que são estendidas aos seus clientes para financiamentos ao comércio exterior e capital de giro (Nota 13).

Para cobrir a exposição a variações cambiais, o Banco utiliza derivativos e captações. De acordo com as regras fiscais brasileiras, os ganhos ou perdas decorrentes do impacto da valorização do Real sobre os investimentos estrangeiros não eram tributáveis, mas a partir de janeiro de 2021 passaram a ser tributáveis ou tributáveis ou dedutíveis. O objetivo desses derivativos é o de proteger o resultado líquido após impostos.

A Lei 14.031, de 28 de julho de 2020, determinou que a partir de janeiro de 2021, 50% da variação cambial dos investimentos no exterior deverá ser computada na determinação do lucro real e na base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da pessoa jurídica investidora domiciliada no País. A partir de 2022, a variação cambial será integralmente computada nas bases tributáveis do IRPJ e CSLL.

O tratamento fiscal distinto de taxa de diferenças cambiais resulta em volatilidade no "Resultado Operacional antes da Tributação" e na rubrica de "Impostos sobre renda". A seguir constam os efeitos das operações efetuadas, bem como o efeito total do Hedge cambial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Em R\$ Milhões		
Resultado da Intermediação Financeira		
Resultado gerado em decorrência das variações cambiais sobre investimento do Banco na Agência de Cayman, Luxemburgo e EFC	3.862	16.792
Resultado gerado em decorrência dos contratos de derivativos utilizados como hedge cambial	(6.374)	(30.375)
Despesas Tributárias		
Efeito fiscal dos contratos de derivativos utilizados como hedge cambial - PIS/COFINS	275	312
Efeito fiscal dos contratos de derivativos utilizados como hedge cambial - IR/CS	2.237	13.271
O Banco Santander dissolveu e liquidou o investimento na subsidiária Santander Brasil, Estabelecimento Financeiro de Crédito, S.A., em 15 de dezembro de 2020.		
d) Despesas Tributárias		

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Despesa com Cofins	2.101.852	1.705.772
Despesa com IRRF	639.152	586.809
Despesa com PIS	341.551	277.187
Outras	299.077	271.578
Total	3.371.632	2.861.346

12. Outros Ativos

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Títulos e Créditos a Receber (Nota 8.a)		
Cartões de Crédito	38.697.565	31.861.356
Direitos Creditórios (1)	27.228.813	28.706.517
Devedores por Depósitos em Garantia	5.481.136	5.756.068
Para Interposição de Recursos Fiscais	1.648.343	1.978.893
Para Interposição de Recursos Trabalhistas		1.752.187
Total	71.555.857	68.914.961

14. Participações de Controladas e Coligadas

a) Perímetro de Consolidação

Investimentos
Controladas do Banco Santander

Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.	
Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Aymoré CFI)	
Banco RCI Brasil S.A.	
BEN Benefícios e Serviços S.A. (BEN Benefícios)	
Esfera Fidelidade S.A.	
GIRA - Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.	
Rojo Entretenimento S.A.	
Sancap Promotora de Vendas e Cobrança Ltda.	
Sancap Investimentos e Participações S.A. (Sancap)	
Santander Brasil Administradora de Crédito Ltda. (Santander Brasil Consórcio)	
Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.	
Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. (Santander Corretora de Seguros)	
Santander Holding Imobiliária S.A.	
Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (Santander Leasing)	
FIRST Tecnologia e Inovação Ltda.	
Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.	
SX Negócios Ltda.	
Controladas da Aymoré CFI	
Banco PSA	
Banco Hyundai Capital Brasil S.A.	
Solution 4Fleet Consultoria Empresarial S.A.	
Controlada da Santander Leasing	
Banco Bandeja S.A.	
PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	
Controladas da Sancap	
Santander Capitalização S.A.	
Evidência Previdência S.A.	
Controlada da Santander Holding Imobiliária S.A.	
Summer Empreendimentos Ltda.	
Ap11 Tecnologia e Negócios Imobiliários S.A.	
Controlada da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.	
Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A.	
Liderança Serviços Especializados em Cobranças Ltda.	

Outros - Cíveis

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Garantias Contratuais de Ex-Controladores (Nota 20.f)	1.096.701	1.108.009
Pagamentos a Resarcir	496	496
Adiantamentos Salariais/Outros	178.077	164.809
Piano de Benefícios a Funcionários (Nota 29.a)	199.212	120.339
Devedores por Compra de Valores e Bens (Nota 8.a)	231.100	291.012
Valores a Receber das Sociedades Ligadas (Nota 22.e)	551.756	622.564
Rendas a Receber	38.827	19.049
Outros Valores e Bens	3.077.494	2.546.048
Outros	1.361.411	1.809.180
Total	81.872.412	76.275.431

(1) Consiste em operações com características do cessão de crédito, substancialmente, compostas por operações de "Confirming" com pessoas jurídicas sujeitas ao risco de crédito e análise de perdas esperadas associadas ao risco de crédito por segmento, de acordo com as políticas de risco do Banco.

13. Informações das Dependências e da Subsidiária no Exterior

Dependências:

Agência Grand Cayman (Agência de Cayman)

A Agência Grand Cayman é licenciada pela Lei de Bancos e Companhias Fiduciárias e está devidamente registrada como uma Companhia Estrangeira junto ao Oficial do Registro de Sociedades em Grand Cayman, nas Ilhas Cayman. A agência, portanto, está devidamente autorizada a executar negócios bancários nas Ilhas Cayman, estando atualmente envolvida nos negócios de captação de recursos no mercado bancário e de capitais internacionais para prover linhas de crédito para o Banco Santander, que são então estendidas aos clientes do Banco Santander para financiamentos de capital de giro e comércio exterior. Ela também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes corporativos e pessoas físicas e concede crédito a clientes brasileiros e estrangeiros, fundamentadamente para apoiar operações comerciais com o Brasil.

Agência de Luxemburgo

Em 9 de junho de 2017, o Banco Santander obteve autorização do Bacen para instalação de uma agência em Luxemburgo, com capital destacado de US\$1 bilhão, com o objetivo de complementar a estratégia de comércio exterior para pessoas físicas (grandes empresas brasileiras e suas operações no exterior) e oferecer produtos e serviços financeiros por meio de uma entidade offshore que não esteja estabelecida em uma jurisdição autorizada pelo Ministério das Finanças de Luxemburgo, em 5 de março de 2018. Em 3 de abril de 2018, após a redução do capital da Agência de Cayman no valor equivalente, foi alocado o valor de US\$1 bilhão ao capital social destacado da agência de Luxemburgo.

Subsidiária:

O Banco Santander detinha uma subsidiária na Espanha, Santander Brasil, Estabelecimento Financeiro de Crédito, S.A. (Santander Brasil EFC), para complementar a estratégia de comércio exterior para pessoas físicas (grandes empresas brasileiras e suas operações no exterior) e oferecer produtos e serviços financeiros por meio de uma entidade offshore que não esteja estabelecida em uma jurisdição com tributação favorecida. Em 12 de novembro de 2020, por decisão do seu único sócio, foi aprovada a dissolução e liquidação do Santander Brasil, S.A.U. O capital aplicado no exterior foi repatriado em novembro de 2020. A escritura de dissolução e liquidação da sociedade foi registrada no Registro Mercantil de Madrid com efeitos em 15 de dezembro de 2020. Estas atividades passaram a ser executadas pela agência do Banco em Luxemburgo.

As posições financeiras resumidas das dependências e subsidiária no exterior, convertidas à taxa de câmbio vigente na data do balanço incluídas nas demonstrações financeiras compreendem as seguintes posições (sem eliminação das transações com ligadas):

	Agência Grand Cayman (1)		Agência de Luxemburgo (2)		Santander Brasil EFC (3)	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	158.796.211	160.340.976	81.914.595	37.555.400	-	1.303
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	158.796.179	160.340.976	81.914.514	37.554.771	-	1.303
Disponibilidades	9.127.129	10.992.918	1.630.327	1.116.505	-	1.253
Aplicações Interfinanceiras	-	-	-	-	-	-
de Liquidez	26.583.540	38.123.942	13.138.145	8.542.030	-	-
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	89.178.436	77.537.745	14.433.434	1.872.724	-	-
Operações de Crédito (1)	18.271.074	21.216.364	46.639.821	24.813.536	-	-
Carteira de Câmbio	11.126.060	6.800.895	5.473.283	884.473	-	-
Ativo Permanente	4.507.940	5.669.112	599.404	325.503	-	50
Passivo	32	-	181	269	-	-
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	158.796.211	160.340.976	81.914.595	37.555.400	-	1.303
Depósitos e Captações no Mercado Aberto	120.638.194	108.823.123	74.024.804	30.939.233	-	18
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	30.505.351	31.461.468	7.973.185	4.161.763	-	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	20.395.593	19.454.058	36.365.115	10.784.221	-	-
Obrigações por Empréstimos (2)	14.088.607	13.119.659	-	-	-	-
Carteira de Câmbio	31.320.740	26.090.092	23.239.576	14.070.809	-	-
Outros	11.050.587	6.869.559	5.480.439	908.932	-	-
Resultados de Exercícios Futuros	13.277.316	11.828.287	966.489	1.013.500	-	18
Patrimônio Líquido	30.309	171	11.693	13.339	-	-
	38.127.708	51.517.682	7.878.098	6.802.468	-	1.285

(1) 01/01 a 01/01 a 01/01 a 01/01 a 01/01 a 01/01 a 01/01 a

Resultado do Período

2.206.018 2.933.240 715.212 804.660

(2) Refere-se, principalmente, a operações de empréstimos e de financiamento à exportação.

(3) Obrigações por empréstimos no exterior referentes às linhas de financiamento à exportação e importação e outras linhas de crédito.

(4) A moeda funcional é o Real.



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:52:12.
Nº de Série do Certificado: EB15FD6D44A315F8B0E40BCE7AEF849A43CC741
[Ticket: 44829890] - www.impressaooficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-13
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82717-532B;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Investimentos

Controlada da Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.
Paytec Logística e Armazém Ltda.
Controlada da PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controlada da Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Toro Investimentos S.A.
Controlada em Conjunto da Sancaap
Santander Auto S.A.

Investimentos

Controladas em Conjunto do Banco Santander
Estruturadora Brasileira de Projetos S.A. (EBP)
Gestora de Inteligência de Crédito S.A. (Gestora de Crédito)
Campo Grande Empreendimentos Ltda.
Controladas em Conjunto da Santander Corretora de Seguros
Webmotors S.A.
Tecnologia Bancária S.A. (TecBan)
PSA Corretora de Seguros e Serviços Ltda. (PSA Corretora de Seguros)
Hyundai Corretora de Seguros Ltda.
Controlada da Webmotors S.A.
Loop Gestão de Patrimônios S.A. (Loop)
Car10 Tecnologia e Informação S.A.
Controlada da TecBan
Tinet Comércio, Locação e Administração Ltda. (Tinet)
Controlada da Tinet
Tborte Segurança e Transporte de Valores Ltda. (Tborte)

Fundos de Investimentos Consolidados

* Santander Fundo de Investimento Amazonas Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Amazonas);
* Santander Fundo de Investimento Diamantina Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Diamantina);
* Santander Fundo de Investimento Guarujá Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior (Santander FI Guarujá);
* Santander Fundo de Investimento UBN Multimercado Crédito Privado (Santander FI UBN);
* Santander Fundo de Investimento SBAC Referenciado DI Crédito Privado (Santander FI SBAC);
* Santander Paraty QIF PLC (Santander Paraty) I;
* Venda de Veículos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Venda de Veículos FIDC) I;
* Fundo de Investimento em Direitos Creditórios RN Brasil - Financiamento de Veículos (FI RN Brasil - Financiamento de Veículos) I;
* Prime 16 - Fundo de Investimento Imobiliário (atual denominação do BRL V - Fundo de Investimento Imobiliário - FI) I;
* Santander FI Hedge Strategies Fund (Santander FI Hedge Strategies) I;
* Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos - L Ipanema VI - Não Padronizado (Fundo Investimento Ipanema NPL VI) I;
* Santander Hermes Multimercado Crédito Privado Infraestrutura Fundo de Investimentos I;
* Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Atacado - Não Padronizado I;
* Atual - Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado de Investimento no Exterior I;
* Verbena FCVS - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios I;
* A Renault montadora (entidade não pertencente ao Conglomerado Santander) vende suas duplicatas ao Fundo. Este Fundo compra exclusivamente duplicatas da Renault montadora. Por sua vez, o Banco RCI Brasil S.A. detém 100% das suas cotas subordinadas.
* O Banco RCI Brasil S.A. vende recebíveis (Carteira CDC) ao FI RN Brasil - Financiamento de Veículos. As cotas anteriores têm somente um investidor. O Banco RCI Brasil S.A. detém 100% das cotas subordinadas.
* O Banco Santander figurava como credor de determinadas operações de crédito em atraso que possuíam como garantia imóveis. A operação para recuperação destes créditos consiste no aporte dos imóveis em garantia ao capital do Fundo de Investimento Imobiliário a consequente transferência das cotas do Fundo ao Banco Santander, mediante doação em pagamento das operações de crédito supracitadas.
* O Banco Santander, através de suas subsidiárias, é detentor dos riscos e benefícios do Santander Paraty e do Santander Santander FI Hedge Strategies, com residência na Irlanda, e ambos são consolidados integralmente em suas Demonstrações Financeiras Consolidadas. O Santander Paraty não possui posição patrimonial própria, sendo todos os registros oriundos da posição financeira do Santander FI Hedge Strategies.
* Refere-se a uma estrutura onde o Banco Santander alienou determinadas operações de crédito, que já haviam sido transferidas para prejuízo (operações vencidas há mais de 360 dias) para este fundo. A Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A. (atual denominação social da Atual Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros), empresa controlada pelo Banco Santander, detém 100% das cotas deste fundo.
* Este fundo passou a ser consolidado em dezembro de 2018 e é controlado através da Aymoré Crédito Financiamento e Investimento Ltda.
* Este fundo passou a ser consolidado em junho de 2019 e é controlado através da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.
* Este fundo passou a ser consolidado em agosto de 2020 e é controlado através da Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.
* Este fundo passou a ser consolidado em fevereiro de 2021, controlado pelo Banco Santander, que detém 100% das cotas deste fundo.

b) Composição dos Investimentos

Patrimônio Líquido	Lucro (Prejuízo)	Valor dos Investimentos	Resultado da Equivalência Patrimonial	
			01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Controladas do Banco Santander				
Santander Leasing	11.172.028	372.551	11.172.028	4.583.567
Banco Bandeje S.A.	-	-	-	5.369.488
Santander Brasil EFC I	-	-	-	6.350
Santander Corretora de Seguros	4.604.407	1.048.878	4.609.417	35.574
Gelnet S.A.	-	-	-	570.340
Agência na Aquisição de Participação Residual da Gelnet S.A.	-	-	-	56.220
Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A.	-	-	-	289.960
Aymoré CFI	-	-	-	949.173
Sancaap	2.690.379	97.713	2.690.379	1.740.057
Boson S.A.	2.305.203	1.012.268	2.305.203	1.542.259
Santander Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCMV)	992.882	248.077	992.882	1.041.810
Banco RCI Brasil S.A.	-	-	-	248.077
Santander Brasil Consórcio	-	-	-	154.380
Outros	-	-	-	95.350
Total	1.802.271	331.384	1.802.271	3.676.847

Resultado remanescente oriundo de gastos com encerramento da entidade vide nota 13.

Patrimônio Líquido	Lucro (Prejuízo)	Valor dos Investimentos	Resultado da Equivalência Patrimonial	
			01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Controladas em Conjunto Direta e Indiretamente pelo Banco Santander				
TecBan	893.973	241.053	169.876	123.824
Gestora de Crédito	67.611	(72.097)	13.522	28.690
Webmotors S.A.	270.453	65.452	189.317	146.822
Norchem Holdings	-	-	-	38.823
Norchem Participações	-	-	-	(33)
EBP	11.321	(136)	1.258	1.273
Solutions 4Fleet	14.503	(2.677)	11.803	(15)
Santander Auto	42.523	12.230	21.262	5.115
Hyundai Corretora de Seguros Ltda.	2.820	431	1.260	1.044
PSA Corretora	1.081	96	540	787
Outras	-	-	255	(6.433)
Total	-	-	408.683	311.852



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:52:35.
P de Série do Certificado: 4F9E97E182C2254AE3EAC693C344BA2138F5
Ticket: 44829895 - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-14
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82718-8E2E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

b) Abertura de contas de resultado

	Sem	Até 3	De 3 a	Acima de	31/12/2021	31/12/2020
	Vencimento	12 Meses	12 Meses	12 Meses	Total	Total
Depósitos	105.742.955	104.775.766	87.785.068	105.332.878	403.639.687	390.051.798
Depósitos à Vista	40.454.250	-	-	40.454.250	41.821.269	41.821.269
Depósitos de Poupança	65.220.066	-	-	65.220.066	63.306.504	63.306.504
Depósitos Interfinanceiros	-	2.421.773	1.392.120	909.184	4.723.077	5.145.425
Depósitos a Prazo ⁽¹⁾	68.639	102.353.993	86.395.968	104.423.694	293.242.294	279.778.578
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-
Captações no Mercado Aberto	-	76.387.769	3.545.278	15.715.553	95.648.850	15.715.553
Carteira Própria	-	70.828.055	361.439	3.074	71.192.568	96.713.280
Títulos Públicos	-	57.472.615	241.822	-	57.714.437	85.918.360
Títulos de Emissão Própria	-	-	-	-	-	824
Outros	-	13.355.440	119.617	3.074	13.478.131	10.794.096
Carteira de Terceiros	-	5.559.714	-	-	5.559.714	-
Carteira de Livre Movimentação	-	-	3.183.840	15.712.479	18.896.318	52.000.730
Recursos de Aceltes	-	-	-	-	-	-
e Emissão de Títulos	-	7.313.586	20.267.894	67.799.380	95.380.860	70.627.767
Recursos de Letras Cambiais	-	58.889	276.261	1.026.293	1.361.443	1.175.794
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	-	-	-	-	-	-
Letras de Crédito Imobiliário - LC ⁽²⁾	-	6.870.273	15.847.164	54.352.000	77.169.438	57.668.252
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	-	-	2.642.155	6.038.317	20.243.698	28.924.170
Letras Financeiras - LF ⁽³⁾	-	1.693.295	5.822.800	9.473.339	16.989.434	14.746.831
Letras Imobiliárias Garantidas - LIG ⁽⁴⁾	-	2.372.943	3.570.254	22.782.606	28.725.804	16.077.534
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior	-	161.879	155.793	1.852.358	2.530.030	1.133.356
Cartões de Crédito	-	-	2.955.656	9.996.412	12.952.068	9.399.277
Estruturas	-	384.423	1.088.813	2.424.675	3.897.911	2.384.444
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	30.537.059	49.876.504	11.173.187	91.586.750	67.759.950
Obrigações por Empréstimos no País	-	4.916	-	-	4.916	39.799
Obrigações por Empréstimos no Exterior	-	28.527.840	47.493.793	3.707.117	79.728.750	54.971.763
Linhas de Financiamento à Exportação e Importação	-	25.882.186	24.578.234	308.749	50.769.169	54.971.763
Outras Linhas de Crédito	-	2.645.654	21.953.559	3.388.368	28.989.581	-
Obrigações por Repasses do País	-	2.004.303	2.382.711	7.466.070	11.853.084	12.748.388
Total	105.742.955	219.014.719	161.477.765	200.020.997	686.255.896	683.436.532

(1) Consideram os vencimentos estabelecidos nas respectivas aplicações, existindo a possibilidade de saque imediato, de forma antecipada ao seu vencimento.

(2) Letras de crédito imobiliário são títulos de renda fixa lastreados por créditos imobiliários e garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de bem imóvel. Em 31 de dezembro de 2021 possuem prazo de vencimento entre 2022 e 2028.

(3) As principais características das letras financeiras são prazo mínimo de dois anos, valor nominal mínimo de R\$ 50 e permissão de resgate antecipado de apenas 5% do montante emitido. Em 31 de dezembro de 2021 possuem prazo de vencimento entre 2022 e 2031.

(4) Letras Imobiliárias Garantidas são títulos de renda fixa lastreados por créditos imobiliários garantidos pelo emissor e por um pool de créditos imobiliários apartados dos demais ativos do emissor. Em 31 de dezembro de 2021, possuem prazo de vencimento entre 2022 e 2035.

(5) Captação feita no âmbito da linha Compulsória Especial de Liquidez nos termos da Resolução 4.795/20.

No Banco e no Consolidado, as linhas de financiamento à exportação e importação são recursos captados junto a instituições financeiras no exterior, destinados à aplicação em operações comerciais de câmbio, relativas a desconto de letras de exportação e pré-financiamento à exportação e importação, cujos vencimentos vão até o ano de 2031 (31/12/2020 - até o ano de 2024) e estão sujeitas a encargos financeiros, correspondentes à variação cambial acrescida de juros que variam de 0,33% a 4,75% a.a. (31/12/2020 - de 0,35% a.a. a 4,3% a.a.).

As obrigações por repasses do país - instituições oficiais têm incidência de encargos financeiros correspondentes a TJLP, variação cambial da cesta de moedas do BNDES ou a variação cambial do Dólar americano, acrescidos de juros, de acordo com as políticas operacionais do Sistema BNDES.

	Venci-				Banco	Consolidado
	mento	Moeda	Juros (a.a.)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021
Eurobonds	2018	2025	USD	4,4%	117.150	14.469
Eurobonds	2018	2025	USD	0% a 4,4%	771.300	-
Eurobonds	2019	2022	USD	4,4%	28.088	857.678
Eurobonds	2019	2022	USD	0% a 4,4%	106.805	1.625.192
Eurobonds	2019	2023	USD	0% a 4,4%	796.097	1.841.240
Eurobonds	2019	2023	USD	CDI + 2,65%	4.465	-
Eurobonds	2019	2024	USD	0% a 4,4%	133.796	-
Eurobonds	2019	2024	USD	0% a 4,4%	2.193.989	-
Eurobonds	2019	2024	USD	CDI + 2,65%	26.424	-
Eurobonds	2019	2025	USD	0% a 4,4%	369.554	225.533
Eurobonds	2019	2026	USD	4,4%	75.716	75.716
Eurobonds	2019	2026	USD	0% a 4,4%	293.644	-
Eurobonds	2019	2027	USD	0% a 4,4%	643.846	632.831
Eurobonds	2020	2022	USD	4,4%	308.279	306.293
Eurobonds	2020	2022	USD	0% a 4,4%	1.703.339	-
Eurobonds	2020	2022	USD	CDI+6,4%	75.485	-
Eurobonds	2020	2023	USD	4,4%	4.627	-
Eurobonds	2020	2023	USD	0% a 4,4%	3.220.706	455.666
Eurobonds	2020	2023	USD	CDI+6,4%	60.388	6.513.222
Eurobonds	2020	2024	USD	4,4%	8.053	10.061.315
Eurobonds	2020	2024	USD	0% a 4,4%	2.464.322	170.257
Eurobonds	2020	2024	USD	CDI+6,4%	143.744	4.800.393
Eurobonds	2020	2025	USD	4,4%	12.724	121.925
Eurobonds	2020	2025	USD	0% a 4,4%	4.381.601	1.527.334
Eurobonds	2020	2026	USD	4,4%	16.760	-
Eurobonds	2020	2026	USD	0% a 4,4%	7.047	223.435
Eurobonds	2020	2027	USD	0% a 4,4%	19.330	-
Eurobonds	2021	2022	USD	4,4%	42.728	2.476.780
Eurobonds	2021	2022	USD	0% a 4,4%	2.854.297	2.005.534
Eurobonds	2021	2022	USD	Até 9%	63.104	41.749
Eurobonds	2021	2022	USD	CDI+1,9%	221.184	205.624
Eurobonds	2021	2022	USD	CDI+6,4%	30.459	-
Eurobonds	2021	2022	USD	CDI + 2,65%	698.890	181.116
Eurobonds	2021	2023	USD	0% a 4,4%	1.385.937	408.824
Eurobonds	2021	2023	USD	CDI+1,9%	157.370	157.370
Eurobonds	2021	2023	USD	CDI + 2,65%	157.933	5.316
Eurobonds	2021	2024	USD	4,4%	61.754	-
Eurobonds	2021	2024	USD	0% a 4,4%	2.316.303	246.192
Eurobonds	2021	2024	USD	Até 9%	8.157	-
Eurobonds	2021	2024	USD	CDI+1,9%	1.233	-
Eurobonds	2021	2024	USD	CDI + 2,65%	1.043.471	-
Eurobonds	2021	2025	USD	0% a 4,4%	1.601.271	593.036
Eurobonds	2021	2025	USD	CDI+1,9%	30.459	-
Eurobonds	2021	2025	USD	CDI + 2,65%	71.890	-
Eurobonds	2021	2026	USD	0% a 4,4%	5.963.357	3.890.578
Eurobonds	2021	2026	USD	CDI+1,9%	140.870	-
Eurobonds	2021	2026	USD	CDI + 2,65%	692.299	210.639
Eurobonds	2021	2027	USD	4,4%	71.252	-
Eurobonds	2021	2027	USD	0% a 4,4%	235.265	101.029
Eurobonds	2021	2028	USD	0% a 4,4%	173.048	-
Eurobonds	2021	2028	USD	Até 9%	30.126	30.126
Eurobonds	2021	2028	USD	CDI+1,9%	8.051	-
Eurobonds	2021	2028	USD	CDI+6,4%	26.016	-
Eurobonds	2021	2028	USD	CDI + 2,65%	110.038	-
Eurobonds	2021	2031	USD	0% a 4,4%	2.217.811	2.217.811
Outros	-	-	-	-	38.427.171	12.952.068
Total	-	-	-	-	38.427.171	30.233.240

	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos a Prazo ⁽¹⁾	12.363.768	10.229.409	12.221.164	11.340.893
Depósitos de Poupança	2.059.346	1.389.355	2.059.346	1.389.355
Depósitos Interfinanceiros	216.372	200.753	266.846	259.594
Captação no Mercado Aberto	5.472.444	7.027.108	5.269.305	6.850.518
Atualização e Juros de Provisões de Previdência e de Capitalização	5.626	-	190.736	144.130
Recursos de Aceltes e Emissão de Títulos	-	-	-	-
Outras ⁽²⁾	14.433.171	25.748.152	14.627.630	25.896.184
Total	34.550.727	44.594.777	34.635.027	45.880.675

(1) No Banco e no Consolidado, inclui o registro de juros no valor de R\$ 885.718 (2020 - R\$ 909.392), referente a emissão de Instrumento de Dívida Elegível a Capital Nível I e II (Nota 18.b).

(2) Inclui despesa de variação cambial no valor de R\$ 1.528.068 no Banco e no Consolidado (2020 - despesa de variação cambial no valor de R\$ 595.585 no Banco e no Consolidado).

(3) Em 31 de dezembro de 2021 inclui receita de variação cambial no valor de R\$ 9.161.115 no Banco e no Consolidado (2020 - Despesa de variação cambial no valor de R\$ 222.189.857).

18. Outros Passivos Financeiros

a. Composição

	31/12/2021	31/12/2020
Carteira de Câmbio (Nota 9)	57.558.791	84.875.959
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 10.b)	2.949.826	315.940
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 18.b)	19.641.408	13.119.660
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemealhados	196.811	94.975
Relações Interfinanceiras	16.890	44.173
Relações Interdependências	5.425.924	4.831.517
Total	85.789.650	103.263.274

	31/12/2021	31/12/2020
Carteira de Câmbio (Nota 9)	57.558.791	84.875.959
Negociação e Intermediação de Valores (Nota 10.b)	4.182.665	1.370.525
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 18.b)	19.641.408	13.119.660
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemealhados	248.306	97.453
Relações Interfinanceiras	16.890	44.173
Relações Interdependências	5.425.924	4.831.517
Total	87.073.982	104.730.287

No exercício de 2021, devido a melhores condições de liquidez observadas no mercado das operações de comercialização de energia elétrica para determinados vencimentos, a administração reclassificou os contratos com vencimento até 2 anos de nível 3 para nível 2 (nota 32 f) e revisitou o tratamento contábil em relação aos contratos de comercialização de energia elétrica, que deixam de incluir o valor do "principal", e desta forma, apenas os ajustes a valor justo e juros apurados nessas operações passam a ser registrados em conta de energia registrados em contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 foram remanejados. (vide nota 10)

b. Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital
Os detalhes do saldo do item Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referente a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível I e Nível II do PR devido ao Plano de Otimização do Capital, são os seguintes:

	Emissão	Vencimento	Valor de Emissão (em Milhões)	Juros (a.a.) ⁽¹⁾	Taxa de	Total	Total
Notas - Nível I ⁽¹⁾	nov-18	sem prazo (perpetuo)	US\$1.250	7,250%	7.050.080	6.554.451	6.554.451
Notas - Nível II ⁽¹⁾	nov-18	nov-28	US\$1.250	5,125%	7.038.527	6.555.209	6.555.209
Letras Financeiras - Nível II ⁽²⁾	nov-21	nov-31	R\$5.300	CDI+2%	5.351.046	5.351.046	5.351.046
Letras Financeiras - Nível II ⁽²⁾	dez-21	dez-31	R\$200	CDI+2%	201.755	201.755	201.755
Total	-	-	-	-	-	19.641.408	13.119.660

(1) As emissões foram efetuadas através da Agência de Cayman e não há incidência de imposto de Renda na Fonte, e possuem juros pagos semestralmente, a partir de 08 de maio de 2019.

(2) Letras Financeiras emitidas em novembro 2021 possuem opção de resgate e recompra.

As Notas possuem as seguintes características comuns:

(a) Valor unitário de, no mínimo, US\$1 mil e em múltiplos integrais de US\$1 mil que exceder tal valor mínimo;

(b) As Notas poderão ser recompradas ou resgatadas pelo Banco Santander após o 5º (quinto) aniversário contado da data de emissão das Notas, a exclusivo critério do Banco ou em razão de alteração na legislação fiscal aplicável às Notas; ou a qualquer momento, em razão da ocorrência de determinados eventos regulatórios.

19. Outros Passivos

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão Técnica para Operações de Capitalização	40.390.304	31.177.114
Obrigações com Cartões de Crédito	4.312.234	4.249.744
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 20.b)	3.747.387	4.825.229
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos -	-	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (Nota 19.a)	5.033.675	5.921.882
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (Nota 19.a)	324.728	324.728
Provisão para Benefícios a Funcionários (Nota 29)	2.699.902	3.887.144
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	22.307	26.538
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos -	-	-
Responsabilidade de Ex-Controleiros (Nota 20.f)	496	496
Provisão para Pagamentos a Eletuar	496	496
Despesas de Pessoal	1.794.489	1.718.919
Despesas Administrativas	254.802	407.652
Outros Pagamentos	84.847	33.120
Créditos por Recursos a Liberar	1.485.921	2.356.760
Obrigações por Prestação de Serviço de Pagamento	619.570	637.907
Fornecedores	777.377	571.860
Sociais e Estatutárias	1.149.828	1.502.039
Outras ⁽¹⁾	5.668.755	7.235.564
Total	65.519.235	59.725.759



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

20. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

a) Ativos Contingentes e Passivos Contingentes
No Banco e no Consolidado, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes.

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 19)	4.312.234	4.249.744	6.746.584	6.707.292
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 19)	5.033.675	5.921.882	5.325.716	6.342.280
Ações Trabalhistas	1.941.169	2.656.098	2.084.247	2.900.835
Ações Cíveis	3.092.507	3.265.784	3.241.469	3.441.445
c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza	9.345.909	10.171.626	12.074.400	13.049.572

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Saldo Inicial	4.249.744	4.249.744
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	85.677	85.677
Atualização Monetária	102.210	102.210
Baixas por Pagamento	(125.597)	(125.597)
Saldo Final	4.312.234	4.312.234
Depósitos em Garantia - Outros Créditos	1.330.438	1.330.438
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	3.177	3.177
Total dos Depósitos em Garantia ⁽²⁾	1.333.615	1.333.615

	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Saldo Inicial	6.707.292	6.707.292
Constituição Líquida de Reversão ⁽¹⁾	124.822	124.822
Atualização Monetária	156.010	156.010
Baixas por Pagamento	(239.450)	(239.450)
Saldo Final	6.746.584	6.746.584
Depósitos em Garantia - Outros Créditos	2.571.110	2.571.110
Depósitos em Garantia - Títulos e Valores Mobiliários	4.177	4.177
Total dos Depósitos em Garantia ⁽²⁾	2.575.287	2.575.287

⁽¹⁾ Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizadas em outras receitas operacionais e outras despesas operacionais e IR e CSLL.

⁽²⁾ Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão e não contemplam os depósitos em garantia relativos às contingências possíveis remotos e depósitos recursais.

d) Provisões Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e Cíveis

O Banco Santander e suas controladas são parte integrante em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de perda das ações das empresas com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. O Banco Santander tem política provisionar integralmente o valor em risco das ações cuja avaliação é de perda provável.

As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os saldos montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender obrigações legais e eventuais perdas decorrentes de processos judiciais e administrativos conforme segue:

d.1) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Fiscal e Previdenciária

Principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias PIS e COFINS - R\$1.973.373 no Banco e R\$4.090.025 no Consolidado (31/12/2020 - R\$1.934.120 no Banco e R\$4.008.137 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas ajuizaram medidas judiciais visando a anulação da aplicação da Lei nº 7.818/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da COFINS para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas e não apenas sobre aquelas decorrentes de operações de venda de mercadorias. Em relação ao processo do Banco Santander, em 23 de abril de 2015, foi publicada decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) admitindo o Recurso Extraordinário interposto pela União referente ao PIS e negando o seguimento ao Recurso Extraordinário do Ministério Público Federal referente à COFINS. Ambos recorram desta decisão, sem qualquer sucesso, de modo que o pleito referente à COFINS está definido, prevalecendo a sentença do Tribunal Regional Federal do Rio de Janeiro de agosto de 2007, favorável ao Banco Santander. Segue pendente de julgamento definitivo pelo STF a exigibilidade do PIS do Banco Santander, bem como a exigibilidade do PIS e da COFINS das demais empresas controladas.

Majoração de Alíquota da CSLL - R\$117.018 no Consolidado (31/12/2020 - R\$114.449 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas ajuizaram ações judiciais visando a anulação da majoração de alíquota da CSLL imposta pela MP 413/2008, convertida na Lei nº 11.727/2008. As instituições financeiras estavam anteriormente sujeitas à alíquota de 9% para CSLL, entretanto, a nova legislação estabeleceu a alíquota de 15%, a partir de abril de 2008. Em 2018, ante a classificação de ex-ante o cenário desfavorável nos Tribunais, optamos pelo pagamento dos valores discutidos, exceto para a empresa Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento Rematê de Brasil (CRB), que permanece aguardando julgamento.

Principais processos judiciais e administrativos com risco de perda provável

O Banco Santander e suas empresas controladas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, que são classificadas com base na opinião dos assessores jurídicos, com risco de perda provável.

Contribuição Previdenciária sobre a Movimentação Financeira (CPMF) em Operações de Clientes - R\$945.715

(31/12/2020 - R\$924.457) no Banco e no Consolidado; em maio de 2003, a Receita Federal do Brasil lavrou um auto de infração no Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Santander DTMV) a qual foi arquivada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. O objeto dos autos foi a cobrança de CPMF sobre operações efetuadas pela Santander DTMV na administração de recursos de seus clientes e serviços de compensação prestados pelo Banco para a Santander DTMV ocorridos durante os anos de 2000, 2001 e 2002. O processo administrativo se encerrou desfavorável para ambas Companhias. Em 3 de julho de 2015, Banco e Santander Brasil Tecnologia S.A. (atual denominação da Produbank Serviços de Informática S.A. e Santander DTMV) impetraram ação judicial visando anular ambos os débitos fiscais. Referida ação teve sentença e acórdão improcedentes, o que ensejou as interposições de Recurso Especial ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF, que aguardam julgamento. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, foi constituída provisão para fazer face à perda considerada provável na ação judicial.

Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) - R\$53.936 no Banco e R\$53.936 no Consolidado (31/12/2020 - R\$51.402 no Banco e R\$51.409 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a cobrança da contribuição previdenciária e do salário-educacional sobre diversas verbas que, segundo avaliação dos assessores jurídicos, não possuem natureza salarial.

Imposto sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras - R\$256.770 no Banco e R\$283.528 no Consolidado (31/12/2020 - R\$239.370 no Banco e R\$263.183 no Consolidado); o Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a exigência, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Além disso, outras ações envolvendo ISS, classificadas como risco de perda provável, estão descritas na nota 20.1h.

d.2) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Trabalhista

São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a benefícios de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

Ex-Empregados do Banespa

Ação distribuída em 1998 pela Associação de Aposentados do Banespa (AFABESP) requerendo o pagamento de gratificação semestral prevista no regulamento do Banco Banespa para aproximadamente 8.400 ex-empregados (aposentados), segundo o qual o pagamento se dará na hipótese de o Banco obter lucro e a distribuição deste lucro for aprovada pelo conselho de administração. A gratificação não foi paga em 1994 e 1995 porque o Banco Banespa não obteve lucro durante estes anos. Pagamentos parciais foram feitos entre 1996 a 2000 conforme aprovação do conselho de administração. A mencionada cláusula foi excluída do regulamento em 2001. O Tribunal Regional do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho condenaram o Santander Brasil, como sucessor do Banespa, a pagar a gratificação semestral referentes aos períodos relativos ao segundo semestre de 1996 e primeiros de 1997. Em 20 de março de 2019, uma decisão do Supremo Tribunal Federal (Supremo Tribunal Federal, ou "STF") rejeitou o recurso extraordinário interposto pelo Banco Santander, o que não resolveu o mérito do processo. Ingressamos com ação rescisória para anular a sentença em função de ausência de legitimidade da AFABESP (segundo precedente nº 573.232 do STF) ou reconhecer a nulidade do acórdão do TRT que não intimou o Banco Santander sobre os efeitos modificativos da decisão de Embargos do improcedente, sendo que dessa decisão foram opostos Embargos de Declaração, em função da ausência de manifestação explícita acerca dos argumentos trazidos pelo Banco, Acerca dos Embargos de Declaração os Ex-empregados não foram respondidos como determina a legislação, motivo pelo qual foi interposto Recurso Extraordinário que teve seu seguimento negado pelo STF. Desta decisão o Banco interpus agravio, o qual está contrariando posição já pacífica no STJ (precedente nº 573.232), segundo o qual a Associação não possui a procuração específica para demandar em juízo, e, também a decisão afronta preceitos constitucionais de acesso à justiça (inciso XXV do art. 5º da CF) pela determinação de recolhimento excessivo de custas. Em relação a ação principal, em agosto de 2021, foi proferida decisão que determinou que a execução fosse feita individualmente no foro correspondente de cada representado e a AFABESP interpus recurso, que foi julgado improcedente (negado provimento).

Nossos consultores jurídicos classificaram o risco de perda como provável. As atuais decisões do Tribunal, e tampouco da vara no processo principal, não definem um valor específico a ser pago pelos substituídos, devendo os valores serem apurados em regular liquidação de sentença.

Em 31 de dezembro de 2021, o caso está classificado com probabilidade de perda provável e a provisão foi de R\$3.312 milhões.

d.3) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Cível

Estas provisões são em geral decorrentes de processos judiciais e administrativos de natureza cível.

Os pedidos de ajustes monetários, incluindo supostos efeitos da implementação de termos e condições contratuais ou pedidos de ajustes monetários, decorrentes de contratos de financiamento, (3) ações de devolução de valores pagos por perdas e danos. Para ações cíveis consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

Os principais processos classificados como risco de perda provável estão descritos a seguir:

Ações de Cessão Indenizatória - Referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo, envolvendo, por exemplo, sobre questões atinentes a cartões de crédito, crédito direto ao consumidor, contas correntes, cobrança e empréstimos e outros atos. Nos casos de cessão de direitos, as ações são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

Planos Econômicos - Referem-se a discussões judiciais, que pleiteiam supostos exorcismos inflacionários decorrentes de Planos Econômicos (Bresser, Verbo, Collor e II), por entenderem que tais planos violaram direitos adquiridos relativos à aplicação de índices inflacionários supostamente devidos a Cadernetas de Poupança de Depósitos Judiciais e Depósitos a Prazo (CDBs). As ações são provisionadas com base na avaliação individualizada da perda efetuada pelos assessores jurídicos.

O Banco Santander também é parte em ações cíveis públicas, sobre a mesma matéria, ajuizadas por entidades de defesa do consumidor, pelo Ministério Público ou por Defensores Públicos. A constituição de provisão é feita somente para casos com risco provável, tendo como base os pedidos de execuções individuais. A questão está em análise no STF. Existe jurisprudência no STF favorável aos Bancos com relação a fenômeno econômico semelhante ao da poupança, como no caso da correção de depósitos a prazo (CDBs) e das correções aplicadas aos contratos (títulos).

Concluído, a jurisprudência do STF ainda não se consolidou sobre a constitucionalidade das normas que modificaram o padrão monetário do Brasil. Em 14 de abril de 2010, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que para a proporcionalidade de ações cíveis públicas que discutem os expurgos é de 5 anos a partir da data dos planos, mas essa decisão ainda não transitou em julgado. Desta forma, com essa decisão, grande parte das ações, como foram propostas após o prazo de 5 anos, provavelmente, serão julgadas improcedentes, diminuindo os valores envolvidos. O STJ também decidiu que o prazo para os poupadores individuais se habilitarem nas Ações Cíveis Públicas, também é de 5 anos, contados do trânsito em julgado da respectiva sentença. O Banco Santander acredita no sucesso das teses defendidas perante esses tribunais por seu conteúdo e fundamento.

Até o final de 2017, a Associação Geral da União (AGU), o Bacen, o Instituto de Defesa do Consumidor (Idac), a Frente Brasileira dos Poupançeros (Folpau) e a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) firmaram acordo que buscava encerrar as disputas judiciais sobre os Planos Econômicos.

As discussões se concentraram em definir a quantia que seria paga a cada autor, conforme o saldo na caderneta na data do plano. O valor total dos pagamentos, dependerá da quantidade de adesões, e também do número de poupadores que tenham comprovado em juízo a existência da conta e o saldo na data de aniversário de alteração dos índices. O termo Homologação entre as partes foi homologado pelo STF.

Em decisão proferida pelo STF, ocorreu suspensão nacional de todos os processos que versarem sobre a questão pelo período de vigência do acordo, com exceção aos casos em cumprimento definitivo de sentença.

Em 11 de março de 2020, houve a prorrogação do acordo por meio de aditivo, com a inclusão das ações que envolvem somente a discussão do Plano Collor I. Tal prorrogação tem prazo de 5 anos e a homologação dos termos de aditivo ocorreu em 10 de março de 2020.

A Administração considera que as provisões constituídas são suficientes para cobrir os riscos envolvidos com os planos econômicos, considerando o acordo homologado.

e) Passivos Contingentes Fiscais e Previdenciários, Trabalhistas e Cíveis Classificados como Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza fiscal e previdenciária, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, portanto, provisionados.

As ações de natureza fiscal com classificação de perda possível, totalizaram R\$29.726 milhões no Consolidado, sendo os principais processos os seguintes:

INSS sobre Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) - O Banco e as empresas controladas possuem processos judiciais e administrativos decorrentes de questionamentos das autoridades fiscais, a respeito da cobrança da contribuição previdenciária sobre os pagamentos efetuados a título de participação nos lucros e resultados. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$37.341 milhões.

Imposto sobre Serviços (ISS) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente a exigência, por vários municípios, do pagamento de ISS sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$4.146 milhões.

Compensação Não Homologada - O Banco e as empresas controladas discutem administrativa e judicialmente com a Receita Federal a não homologação de compensações de tributos com créditos decorrentes de pagamento a maior ou indevido. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$5.355 milhões.

Amortização do Ágio do Banco Real - A Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração contra o Banco para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes ao período-base de 2009. As Autoridades Fiscais consideram que o ágio referente à aquisição do Banco Real, amortizado contabilmente ante a sua incorporação, não poderia ser deduzido pelo Banco Santander para fins fiscais. O auto de infração foi devidamente impugnado e atualmente, aguardamos julgamento perante o CARF. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$1.466 milhões.

Perdas em Operações de Crédito - O Banco e as empresas controladas contestaram os lançamentos fiscais emitidos pela Receita Federal do Brasil alegando a dedução indevida de perdas em operações de crédito das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, por supostamente não atenderem às exigências das leis aplicáveis. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$1.176 milhões.

Utilização de Prejuízo Fiscal e de Base Negativa da CSLL - Autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil no exercício de 2009 por supostas compensações indevidas de prejuízo fiscal e de base negativa da CSLL, com consequência de avaliações fiscais lavradas em períodos anteriores. Aguarda-se julgamento na esfera administrativa. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$1.093 milhões.

Amortização do Ágio do Banco Sudameris - As autoridades fiscais lavraram autos de infração para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes à dedução fiscal da amortização do ágio pago na aquisição do Banco Sudameris, referentes a período-base de 2007 a 2012. O Banco Santander apresentou as respectivas defesas administrativas, as quais foram julgadas desfavoravelmente. Atualmente, os processos aguardam julgamento no CARF. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$569 milhões.

IRPJ e CSLL - Ganho de Capital - A Secretaria da Receita Federal do Brasil emitiu um auto de infração contra o Santander Seguros (sucessora legal da ABN AMRO Brasil Dois Participações S.A. (ABN Dois Par)) cobrando o imposto de renda e contribuição social relacionados ao exercício fiscal de 2005. A Receita Federal do Brasil alega que o ganho de capital na venda das ações da Real Seguros S.A. e da Real Vida e Previdência S.A. pela ABN Dois Par deve ser tributado a uma alíquota de 34,0% ao invés de 15,0%. O lançamento foi contestado administrativamente com base no entendimento que o tratamento fiscal adotado na transação estava em conformidade com a legislação tributária vigente e o ganho de capital foi devidamente tributado. O processo administrativo encerrou desfavoravelmente a Companhia. Em julho de 2020, a Companhia ajuizou ação visando anular o débito. A ação judicial aguarda julgamento. O Banco Santander é responsável por qualquer resultado adverso nesse processo como ex-contratado de Zurich American Bank Seguros Brasil Seguros e Previdência S.A. Em 31 de dezembro de 2021, o valor era de aproximadamente R\$496 milhões.

As ações de natureza trabalhista com classificação de perda possível totalizaram R\$267 milhões no Consolidado, excluindo o processo abaixo:

Reajuste das Complementações de Aposentadoria do Banesprel pelo IGPI - ação ajuizada em 2002 na Justiça Federal pela Associação de Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo requerendo o reajuste da complementação de aposentadoria pelo IGPI para aposentados do Banesprel que tenham sido admitidos até 22 de maio de 1975. A sentença deferiu a correção, mas apenas nos períodos em que não houve a aplicação de nenhuma outra forma de reajuste. O Banco e o Banesprel recorram dessa decisão e os Recursos ainda estão pendentes do julgamento. Em Execução Provisória foram apresentados cálculos pelo Banco e Banesprel em razão da exclusão de participantes que, entre outros motivos, constam como autores em outras ações ou já tiveram algum tipo de reajuste. O valor envolvido não é divulgado em razão da atual fase processual do caso e de potencialmente poder afetar o andamento da ação.

Os passivos relacionados a ações cíveis com risco de perda possível totalizaram R\$2.380 milhões no Consolidado, tendo como principais processos:

Ação Indenizatória oriunda do Banco Banespa - relacionada ao contrato de mútuo em fase de recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ação Indenizatória Referente à de Serviços de Custódia - prestados pelo Banco Santander em fase inicial e ainda sem sentença proferida.

Outra Oriunda de Disputa Contratual - na aquisição do Banco Geral do Comércio S.A. em fase de recurso pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

Outras Ações Judiciais de Responsabilidade de Ex-Contratadores

Referem-se a ações de natureza cível, com base na responsabilidade dos ex-contratadores de Bancos e empresas adquiridas. Com base nos contratos firmados, estas ações possuem garantias de ressarcimento integral por parte dos ex-contratadores, cujos respectivos direitos foram contabilizados em outros ativos (Nota 12).

Continuando...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:53:13.
Nº de Série do Certificado: EB15FD6044A3156FBDE40BCE7AEF8489A43CC741
[Ticket: 44829907] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-16
Data: 22/03/2022 13:23:53
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82720-7L2Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 CNPJ: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

21. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

De acordo com o Estatuto Social, o capital social do Banco Santander poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado. Independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração e por meio da emissão de até 9.090.509.090 (nove bilhões, noventa milhões e noventa e nove mil e noventa) ações, observados os limites legais estabelecidos quanto ao número de ações preferenciais. Qualquer aumento de capital que exceda esse limite requererá a aprovação dos acionistas.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2021 foi aprovado no contexto da Cisão parcial do Santander Brasil, que resultou na segregação das ações de sua propriedade emitidas pela Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A. ("Getnet"), com versão da parcela cindida para a Getnet, a redução do capital social do Santander Brasil no montante total de 2.000.000 (dois bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, passando o capital social do Santander Brasil de 57.000.000 (cinquenta e sete bilhões de reais) para 55.000.000 (cinquenta e cinco bilhões de reais).

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em Milhares de Ações			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
De Domiciliados no País	109.718	135.345	245.063	109.885
De Domiciliados no Exterior	3.708.977	3.544.491	7.253.468	3.708.810
Total	3.818.695	3.679.836	7.498.531	3.818.695
b) Ações em Tesouraria	(15.755)	(15.755)	(31.510)	(18.829)
Total em Circulação	3.802.940	3.664.081	7.467.021	3.799.866
c) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio				
Estadisticamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto e não podem ser convertidas em ações ordinárias, mas têm os mesmos direitos e vantagens concedidos às ações ordinárias, além de prioridade na distribuição de dividendos e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias, no reembolso de capital, sem prêmio, em caso de dissolução do Banco.				
Os dividendos foram calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.				
Antes da Assembleia Anual dos Acionistas, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e pagamento de dividendos sobre os lucros autênticos, com base em: (i) balanços patrimoniais ou reservas de lucros existentes no último balanço patrimonial ou (ii) balanços patrimoniais emitidos em períodos inferiores a seis meses, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.				
A Resolução CMN nº 4.885, de 23 de dezembro de 2020, vedou que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerar o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei nº 6.404/76; ou ii) dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, a partir de 31 de dezembro de 2020. A norma também vedou a redução do capital social, salvo em situações específicas, o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.				
A seguir, apresentamos a distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio efetuadas em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.				

	Em milhares de Reais			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Dividendos (148)	3.000.000	382.980	421.278	80.257
Juros sobre o Capital Próprio (148)	3.400.000	434.049	477.494	91.494
Dividendos (148)	3.000.000	382.980	421.278	80.257
Juros sobre o Capital Próprio (148)	249.000	31.768	34.955	6.752
Total	9.649.000	1.151.765	1.254.727	254.758

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Dividendos (148)	3.000.000	382.980	421.278	80.257
Juros sobre o Capital Próprio (148)	3.400.000	434.049	477.494	91.494
Dividendos (148)	3.000.000	382.980	421.278	80.257
Juros sobre o Capital Próprio (148)	249.000	31.768	34.955	6.752
Total	9.649.000	1.151.765	1.254.727	254.758

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

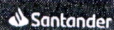
	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

	Reais por Milhares de Ações/Units			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Juros sobre o Capital Próprio (148)	890.000	113.719	125.084	238.792
Juros sobre o Capital Próprio (148)	770.000	98.379	108.212	206.595
Juros sobre o Capital Próprio (148)	1.000.000	127.763	140.540	268.306
Juros sobre o Capital Próprio (148)	665.000	84.962	93.458	178.424
Dividendos (148)	512.085	65.425	71.968	137.390
Total	3.837.085	486.257	539.282	821.907

Ações em Tesouraria no Início do Exercício

Aquisições de Ações	18.829	16.702
Alienações - Remuneração Baseado em Ações	91	5.052
Ações em Tesouraria no Final do Período	(3.165)	(2.925)
Sub-Total de Ações em Tesouraria em Milhares de Reais	15.755	18.829
Custos de Emissão em Milhares de Reais	R\$ 711.258	<
Saldo de Ações em Tesouraria em Milhares de Reais		



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Ativos		Receitas		Ativos		Receitas		Ativos		Receitas		Ativos		Receitas	
	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)
	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2020
Disponibilidades																
Banco Santander Espanha (1)	10.211.868	-	12.913.526	-	10.211.868	-	12.913.526	-	10.211.868	-	12.913.526	-	10.211.868	-	12.913.526	-
Santander Bank, National Association	1.479.611	-	2.475.959	-	1.479.611	-	2.475.959	-	1.479.611	-	2.475.959	-	1.479.611	-	2.475.959	-
Diversos	8.538.165	-	10.315.450	-	8.538.165	-	10.315.450	-	8.538.165	-	10.315.450	-	8.538.165	-	10.315.450	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	194.092	-	122.117	-	194.092	-	122.117	-	194.092	-	122.117	-	194.092	-	122.117	-
Aymoré CFI (2)	85.460.227	4.337.014	74.635.984	3.277.632	85.460.227	4.337.014	74.635.984	3.277.632	85.460.227	4.337.014	74.635.984	3.277.632	85.460.227	4.337.014	74.635.984	3.277.632
Banco Santander Espanha (1)	54.209.834	2.895.268	45.970.236	2.455.426	54.209.834	2.895.268	45.970.236	2.455.426	54.209.834	2.895.268	45.970.236	2.455.426	54.209.834	2.895.268	45.970.236	2.455.426
Banco PSA	-	6.237	-	8.442	-	6.237	-	8.442	-	6.237	-	8.442	-	6.237	-	8.442
Banco RCI Brasil S.A. (2)	1.070.932	42.796	1.012.276	1.983	1.070.932	42.796	1.012.276	1.983	1.070.932	42.796	1.012.276	1.983	1.070.932	42.796	1.012.276	1.983
Santander Leasing (2)	2.761.443	172.753	3.565.452	185.646	2.761.443	172.753	3.565.452	185.646	2.761.443	172.753	3.565.452	185.646	2.761.443	172.753	3.565.452	185.646
Bandepe (2)	298.548	6.132	-	-	298.548	6.132	-	-	298.548	6.132	-	-	298.548	6.132	-	-
Diversos	23.372.820	1.022.882	21.429.296	517.065	23.372.820	1.022.882	21.429.296	517.065	23.372.820	1.022.882	21.429.296	517.065	23.372.820	1.022.882	21.429.296	517.065
Títulos e Valores Mobiliários	3.746.650	190.946	2.658.724	109.070	3.746.650	190.946	2.658.724	109.070	3.746.650	190.946	2.658.724	109.070	3.746.650	190.946	2.658.724	109.070
Santander Leasing (2)	1.277.596	129.313	312.469	9.656	1.277.596	129.313	312.469	9.656	1.277.596	129.313	312.469	9.656	1.277.596	129.313	312.469	9.656
Apelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	320.303	7.834	312.469	9.656	320.303	7.834	312.469	9.656	320.303	7.834	312.469	9.656	320.303	7.834	312.469	9.656
Verbea FCVS - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	955.737	76.004	-	-	955.737	76.004	-	-	955.737	76.004	-	-	955.737	76.004	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos - Líquido	1.556	45.475	-	-	1.556	45.475	-	-	1.556	45.475	-	-	1.556	45.475	-	-
Fundo de Investimento Santilana (2)	(3.435.295)	(3.084.822)	(2.584.973)	(1.722.000)	(3.435.295)	(3.084.822)	(2.584.973)	(1.722.000)	(3.435.295)	(3.084.822)	(2.584.973)	(1.722.000)	(3.435.295)	(3.084.822)	(2.584.973)	(1.722.000)
Banco Santander Espanha (1)	107.223	(3.666)	(130.038)	(345.874)	107.223	(3.666)	(130.038)	(345.874)	107.223	(3.666)	(130.038)	(345.874)	107.223	(3.666)	(130.038)	(345.874)
Santander FI Amazonas (2)	(511.355)	(1.704.913)	(978.700)	(146.870)	(511.355)	(1.704.913)	(978.700)	(146.870)	(511.355)	(1.704.913)	(978.700)	(146.870)	(511.355)	(1.704.913)	(978.700)	(146.870)
Santander FI Hedge Strategies (2)	258.895	94.817	162.513	182.550	258.895	94.817	162.513	182.550	258.895	94.817	162.513	182.550	258.895	94.817	162.513	182.550
Santander Hermes Multi Créd Priv Infra Fundo de Investimentos	863.582	(315.330)	(1.052.385)	1.087.711	863.582	(315.330)	(1.052.385)	1.087.711	863.582	(315.330)	(1.052.385)	1.087.711	863.582	(315.330)	(1.052.385)	1.087.711
Santander FI Diamantina (2)	55.266	(13.360)	92.370	(8.414)	55.266	(13.360)	92.370	(8.414)	55.266	(13.360)	92.370	(8.414)	55.266	(13.360)	92.370	(8.414)
Santander Fundo de Investimento Unix Multimercado Crédito Privado (2)	(4.184.728)	(1.141.807)	(678.733)	(2.482.570)	(4.184.728)	(1.141.807)	(678.733)	(2.482.570)	(4.184.728)	(1.141.807)	(678.733)	(2.482.570)	(4.184.728)	(1.141.807)	(678.733)	(2.482.570)
Pessoal Chave da Administração	(24.178)	(665)	-	-	(24.178)	(665)	-	-	(24.178)	(665)	-	-	(24.178)	(665)	-	-
Diversos	-	102	-	377	-	102	-	377	-	102	-	377	-	102	-	377
Relações Interfinanceiras	-	-	-	(8.910)	-	-	-	(8.910)	-	-	-	(8.910)	-	-	-	(8.910)
Getnet S.A. (2)	18.859.193	4.010	17.447.264	9.889	18.859.193	4.010	17.447.264	9.889	18.859.193	4.010	17.447.264	9.889	18.859.193	4.010	17.447.264	9.889
Santander Leasing (2)	18.857.386	2.770	17.444.497	6.585	18.857.386	2.770	17.444.497	6.585	18.857.386	2.770	17.444.497	6.585	18.857.386	2.770	17.444.497	6.585
Operações de Crédito	1.807	1.240	2.767	3.284	1.807	1.240	2.767	3.284	1.807	1.240	2.767	3.284	1.807	1.240	2.767	3.284
Getnet S.A.	3.250.610	562	1.149.718	1.082	3.250.610	562	1.149.718	1.082	3.250.610	562	1.149.718	1.082	3.250.610	562	1.149.718	1.082
Gestora de Inteligência do Crédito	3.450.923	-	1.051.358	-	3.450.923	-	1.051.358	-	3.450.923	-	1.051.358	-	3.450.923	-	1.051.358	-
Loop Gestão de Pátios S.A.	67.511	-	66.667	-	67.511	-	66.667	-	67.511	-	66.667	-	67.511	-	66.667	-
PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	9.861	-	11.966	-	9.861	-	11.966	-	9.861	-	11.966	-	9.861	-	11.966	-
Gestão Integrada de Recebíveis do Agronegócio S.A.	-	(863)	-	-	-	(863)	-	-	-	(863)	-	-	-	(863)	-	-
Paytec Tecnologia em Pagamentos Ltda.	(276.749)	-	-	-	(276.749)	-	-	-	(276.749)	-	-	-	(276.749)	-	-	-
Liderança Serviços Especializados em Cobranças LTDA.	1.527	-	-	-	1.527	-	-	-	1.527	-	-	-	1.527	-	-	-
CAR10 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S.A.	(2.501)	-	-	-	(2.501)	-	-	-	(2.501)	-	-	-	(2.501)	-	-	-
Pessoal Chave da Administração	38	-	-	-	38	-	-	-	38	-	-	-	38	-	-	-
Outros Ativos - Dividendos e Bonificações a Receber	-	1.425	19.727	1.082	-	1.425	19.727	1.082	-	1.425	19.727	1.082	-	1.425	19.727	1.082
Aymoré CFI (2)	293.413	-	260.899	-	293.413	-	260.899	-	293.413	-	260.899	-	293.413	-	260.899	-
Santander CCVM (2)	249.285	-	176.537	-	249.285	-	176.537	-	249.285	-	176.537	-	249.285	-	176.537	-
Bandepe (2)	4.846	-	5.179	-	4.846	-	5.179	-	4.846	-	5.179	-	4.846	-	5.179	-
Banco RCI Brasil S.A. (2)	-	-	855	-	-	-	855	-	-	-	855	-	-	-	855	-
Santander Brasil Tecnologia S.A. (2)	-	-	20.536	-	-	-	20.536	-	-	-	20.536	-	-	-	20.536	-
Santander Leasing (2)	3.772	-	13.438	-	3.772	-	13.438	-	3.772	-	13.438	-	3.772	-	13.438	-
Santander Corretora de Seguros (2)	21.235	-	3.507	-	21.235	-	3.507	-	21.235	-	3.507	-	21.235	-	3.507	-
Webmotors S.A.	9.964	-	5.459	-	9.964	-	5.459	-	9.964	-	5.459	-	9.964	-	5.459	-
Getnet S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	29.488	-	-	-	29.488	-	-	-	29.488	-	-	-	29.488	-
Outros Ativos - Negociação e Intermediação de Valores	4.311	-	5.900	-	4.311	-	5.900	-	4.311	-	5.900	-	4.311	-	5.900	-
Banco Santander Espanha (1)	531.612	1.297	342.974	5.465	531.612	1.297	342.974	5.465	531.612	1.297	342.974	5.465	531.612	1.297	342.974	5.465
Outros Ativos - Carteira de Câmbio Líquida	531.612	1.297	342.974	5.465	531.612	1.297	342.974	5.465	531.612	1.297	342.974	5.465	531.612	1.297	342.974	5.465
Banco Santander Espanha (1)	(159.043)	50.078	(353.445)	665.980	(159.043)	50.078	(353.445)	665.980	(159.043)	50.078	(353.445)	665.980	(159.043)	50.078	(353.445)	665.980
Pessoal Chave da Administração	(159.043)	49.765	(353.445)	665.980	(159.043)	49.765	(353.445)	665.980	(159.043)	49.765	(353.445)	665.980	(159.043)	49.765	(353.445)	665.980
Outros Ativos - Rendimentos a Receber	-	313	-	180	-	313	-	180	-	313	-	180	-	313	-	180
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. (2)	-	1.904.465	892.761	2.055.724	-	1.904.465	892.761	2.055.724	-	1.904.465	892.761	2.055.724	-	1.904.465	892.761	2.055.724
CAR10 TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO S.A.	-	1.904.420	835.680	1.825.204	-	1.904.420	835.680	1.825.204	-	1.904.420	835.680	1.825.204	-	1.904.420	835.680	1.825.204
Zurich Santander Brasil Seguros S.A. (2)	-	45	-	-	-	45	-	-	-	45	-	-	-	45	-	-
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	-	-	57.081	229.520	-	-	57.081	229.520	-	-	57.081	229.520	-	-	57.081	229.520
Santander Capitalização S.A. (2)	27.068	878.829	20.353	594.691	27.068	878.829	20.353	594.691	27.068	878.829	20.353	594.691	27.068			



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Ativos		Recursos		Ativos		Recursos		Ativos		Recursos		Ativos		Recursos	
	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)	(Passivos)	(Despesas)
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal Chave da Administração																
Diversos	(28.409)	(1.426)	(36.705)	(823)	(26.672)	(1.428)	(36.762)	(823)								
Operações Compromissadas	(7.252.118)	(240.954)	(7.160.549)	(227.283)	(1.003.908)	(37.118)	(2.186.105)	(53.243)								
Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.	(313.848)	(19.011)	(501.984)	(7.020)												
Santander Leasing	241.716	(6.916)	(151.438)	(35.980)												
Santander OCVM		(1.663)	(202.222)	(3.732)												
Santander FI SBAC	(277.092)	(9.747)	(2.797.429)	(85.927)												
Santander FI Guarujá	(2.128.150)	(95.691)	(472.220)	(11.124)												
Santander FI Diamantina	(456.680)	(17.797)	(460.034)	(9.123)												
Santander FI Unix	(765.265)	(11.818)	(25.457)	(2.582)												
Fundo de Investimento Santiliana	(26.745)	(1.123)	(2.186.104)	(50.815)	(1.241.109)	(30.024)	(2.186.104)	(50.815)								
Pessoal Chave da Administração	(2.277.832)	(30.024)	(50.815)	(9)												
Diversos		(5)	(9)													
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	(1.258.222)	(56.169)	(19.165)	(4.515)	(173)	(1)	(613)									
Pessoal Chave da Administração	128.214	(6.150)	(117.368)	(3.825)	128.593	(6.195)	(117.368)	(3.825)								
Obrigações por Empréstimos e Repasses	128.214	(6.150)	(117.368)	(3.825)	128.593	(6.195)	(117.368)	(3.825)								
Banco Santander Espanha	4.870.866	(123.804)	(10.401.564)	(94.890)	(18.247.450)	(123.804)	(10.401.564)	(55.686)								
Banco Santander México	(11.167.495)	(123.804)	(10.401.564)	(8.194)	(11.167.495)	(123.804)	(10.401.564)	(55.686)								
Santander FI Hedge Strategies			(86.696)													
Santander fundo de Investimento Diamantina Multimercado Crédito Privado	(2.356.687)															
Getnet S.A.	25.475.103															
Dividendos e Bonificações a Pagar	(7.079.955)															
Banco Santander Espanha	(564.528)		(508.491)	(10.185)	(7.079.955)		(508.491)	(10.185)								
Sterrebeek B.V.	(73)		(195)		(73)		(195)									
GES	(100.418)		(268.406)		(100.418)		(268.406)									
Pessoal Chave da Administração	(464.295)		(239.890)		(464.295)		(239.890)									
Valores a Pagar de Sociedades Ligadas	258		(10.185)													
Santander Brasil Tecnologia S.A.	(370.541)	(2.040.001)	(361.599)	(1.663.389)	(272.941)	(1.315.108)	(82.479)	(1.232.400)								
Banco Santander Espanha		(244.023)	(4.353)	(236.972)												
Santander Corretora de Seguros, Investimento e Serviços S.A.	(241.640)	(242.721)	(202.787)	(717.403)	(241.661)	(242.721)	(21)	(717.403)								
Getnet S.A.	(17.976)	(196.090)	(14.751)	(164.092)												
Santander Securities Services Brasil DTM S.A.	(4.627)	(509.819)	(17.573)	(26.576)	(5.183)	(514.362)										
Santander Leasing	(12.286)	(56.482)	(9.373)	(52.379)	(12.286)	(56.482)	(9.373)	(52.379)								
FIRST Tecnologia e Inovação Ltda	(79.374)		(79.374)													
Santander Brasil Asset Management DTM S.A.		(202.266)														
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.																
Santander Global Technology, S.L. SOCI																
Diversos	(13.136)	(436.911)	(31.774)	(344.593)	(13.136)	(436.911)	(31.774)	(344.593)								
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital																
Banco Santander Espanha	(14.088.607)	(2.272.870)	(13.119.660)	(4.253.360)	(14.088.607)	(2.272.870)	(13.119.660)	(4.253.360)								
Despesas com Doações	(14.088.607)	(2.272.870)	(13.119.660)	(17.000)	(14.088.607)	(2.272.870)	(13.119.660)	(17.000)								
Instituto Escola Brasil																
Santander Cultura																
Fundação Sudameris																
Fundação Santander																
Outros Passivos - Diversos																
Banco Santander Espanha	(759.920)	(1.279.172)	(6.210.051)	(1.725.286)	(811.756)	(1.156.808)	(672.659)	(856.595)								
TecBan																
Santander Brasil Tecnologia S.A.																
Aquanima Brasil Ltda.		(212.593)		(224.557)												
Santander Caceis Brasil DTM S.A.		(29.160)		(32.070)												
Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A.		(22.024)		(2.994)												
Getnet S.A.	(118.680)	(475.074)	(5.576.635)	(623.500)	(118.691)	(475.074)	(38.135)	(38.483)								
Pessoal Chave da Administração	(639.507)	(528.181)	(615.469)	(440.912)	(664.264)	(588.613)	(633.276)	(502.042)								
Diversos	(1.732)	(12.140)	(234)	(17.354)												
Garantias e Limites	16.448	45	11.038	61	16.448	45	11.038	61								
Pessoal Chave da Administração	16.448	45	11.038	61	16.448	45	11.038	61								

(1) Controlador - O Banco Santander é controlado indiretamente pelo Banco Santander Espanha (Nota 1 a 30.4), através das subsidiárias GES e Sterrebeek B.V.

(2) Controlada Direta ou Indireta pelo Banco Santander.

(3) Controlada Direta ou Indireta pelo Banco Santander Espanha.

(4) Refere-se a parcela adquirida pelo Controlador junto ao Plano de Otimização do PR realizada no primeiro semestre de 2018.

(5) Corresponde a valores a receber relacionados a Adquirência.

(6) Influência Significativa do Banco Santander Espanha.

(7) Refere-se ao registro em contas de composição das Garantias e Limites de operações de crédito com Pessoal Chave da Administração.

23. Receitas de Prestação de Serviços e Rendimentos de Tarifas Bancárias

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Administração de Recursos	741.483	572.932	1.337.705	1.016.919
Serviços de Conta Corrente	3.805.750	3.960.855	3.812.189	3.965.551
Operações de Crédito e Rendimentos de Garantias Prestadas	1.155.341	1.060.892	1.510.200	1.437.600
Rendimentos de Garantias Prestadas	485.729	429.133	840.588	805.841
Comissões de Seguros	669.612	631.759	669.612	631.759
Cartões (Crédito e Débito) e Serviços Adjuvantes	4.891.903	3.806.212	5.430.163	5.590.215
Cobrança e Arrecadações	1.491.865	1.477.704	1.511.741	1.471.121
Colocação de Títulos, Custódia e Corretagem	1.019.204	785.737	1.322.780	1.061.962
Outras	354.970	280.408	882.903	803.681
Total	15.503.655	14.126.335	19.363.176	18.463.970

24. Despesas de Pessoal

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Remuneração	3.397.120	3.623.045	3.886.537	4.102.940
Encargos	1.377.279	1.305.790	1.611.376	1.535.348
Benefícios	1.203.198	1.243.870	1.500.831	1.428.339
Treinamento	48.705	43.723	55.557	50.800
Outras	1.165	3.706	76.753	59.790
Total	6.027.467	6.220.134	7.131.154	7.177.217

25. Outras Despesas Administrativas

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Depreciações e Amortizações	3.537.533	2.641.934	3.822.494	3.094.511
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	2.282.474	2.067.985	2.472.714	2.623.065
Comunicações	393.789	376.571	412.695	397.071
Processamento de Dados	3.115.410	2.873.538	2.769.084	2.798.541
Propaganda, Promoções e Publicidade	452.289	487.437	609.403	637.787
Aluguéis	857.909	794.433	864.685	811.875
Transportes e Viagens	89.575	83.442	118.093	104.400
Serviços de Sistema Financeiro	311.069	257.523	383.846	329.637
Serviços de Vigilância e Transporte de Valores	537.952	565.601	540.059	566.957
Manutenção e Conservação de Bens	301.533	281.407	311.971	314.261
Água, Energia e Gás	184.526	186.748	189.585	190.461
Outras	107.374	67.117	122.151	79.439
Total	13.194.063	11.337.530	13.530.465	12.800.395

26. Outras Receitas Operacionais

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Reculta Líquida de Rendimentos de Provisões e de Capitalização				
Atualização de Depósitos Judiciais	33.513	186.159	33.513	186.159
Atualização de Impostos a Compensar	197.801	119.320	219.257	166.091
Recuperação de Encargos e Despesas	1.138.495	1.590.188	857.665	1.414.846
Variação Monetária Ativa				
Outras	1.310.836	2.704.358	2.818.478	3.897.584
Total	2.978.645	4.600.025	4.921.425	6.265.668

(1) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, inclui, principalmente, reversões de provisões e ganhos na comercialização de energia

27. Outras Despesas Operacionais

	Banco		Consolidado	
	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Provisões Operacionais				
Fiscais (Nota 20.c)	85.877	(130.820)	124.822	66.144
Trabalhistas (Nota 20.c)	800.704	893.227	833.487	985.904
Cíveis (Nota 20.c)	462.721	632.425	628.477	807.086
Despesas com Cartão de Crédito	3.613.795	3.472.536	3.219.333	3.017.970
Perdas Atenuadas - Planos de Aposentadoria	202.494	262.551	200.585	264.581
Despesas Judiciais e Custas	208.758	104.150	210.290	108.807
Despesas com Sessão e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC)				
Comissões e Emolumentos	124.859	90.693	128.613	92.562
Comissões	85.998	82.644	86.212	82.140
Avaliação de Valor Recuperável	1.400.810	851.892	2.700.506	2.160.592
Outras	14.899	3.489	14.899	3.489
Total	3.985.346	3.550.833	6.666.439	5.789.246

(1) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, inclui, principalmente, atualização monetária sobre provisões para processos judiciais e administrativos e obrigações legais, provisões para o fundo garantidor de benefícios e outras provisões.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

29. Plano de Benefícios a Funcionários

a) Plano de Aposentadoria Complementar

O Banco Santander e suas controladas patrocinam entidades fechadas de previdência complementar e caixas assistenciais, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico de cada plano.

b) Planos

Plano I: plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, denominados Participantes Destinatários e aqueles admitidos até 22 de maio de 1975, denominados Participantes Agregados, aos quais foi concedido o direito ao benefício de pecúlio por morte. Plano fechado para novas adesões desde 28 de março de 2005.

Plano II: plano de benefício definido, constituído a partir de 27 de julho de 1994, com vigência do novo texto do Estatuto e Regulamentação Básica do Plano II, os participantes do Plano I que optaram pelo novo plano passaram a contribuir com 4,9% da taxa de custeio estipulada pelo atestado para cada exercício, implantado em abril de 2012 custeio extraordinário para a patrocinadora e participantes, nos termos acordados com a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), em razão de déficit no plano. Plano fechado para novas adesões desde 3 de junho de 2005.

Plano V: plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos até 22 de maio de 1975, fechado com benefícios calculados até o final do plano.

Plano VI: plano de benefício definido, integralmente custeado pelo Banco Santander, abrange os funcionários admitidos até 22 de maio de 1975, tendo como data efetiva de início em 1º de janeiro de 2000. Plano fechado para novas adesões desde 28 de abril de 2000.

Plano III: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos após 22 de maio de 1975, anteriormente atendidos pelos Planos I e II. Nesse plano, as contribuições são efetuadas pelo patrocinador e pelos participantes. Os benefícios são na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, se pago na forma de renda mensal vitalícia. Plano fechado para novas adesões desde 1 de setembro de 2005.

Plano IV: plano de contribuição variável, destinado aos funcionários admitidos a partir de 27 de novembro de 2000, em que a patrocinadora contribui apenas para os benefícios de risco e custeio administrativo. Nesse plano, o benefício programado é na forma de contribuição definida durante o período de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Os benefícios de risco do plano são na forma de benefício definido. Plano fechado para novas adesões desde 23 de julho de 2010.

Três Planos (DCA, DAB e CACIBAN): complementação de aposentadoria e pensões de ex-funcionários associados, advindos do processo de aquisição do ex-Banco Meridional, constituídos sob a modalidade de Banco Santander. Planos fechados para novas adesões antes da aquisição do Grupo Banzoni Simonsen pelo Banco Santander em novembro de 1999.

Plano Sanprev I: plano de benefício definido, instituído em 27 de setembro de 1979, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano e se encontra em processo de extinção desde 30 de junho de 1996.

Plano Sanprev II: plano que oferece cobertura de riscos, suplementação de pensão temporária, aposentadoria por invalidez e pecúlio por morte e suplementação do auxílio-doença e auxílio-natalidade, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atestado. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

Plano Sanprev III: plano de contribuição variável, abrangendo os empregados dos patrocinadores que fizeram a opção de contribuir, mediante contribuições livremente escolhidas, pelos participantes a partir de 2% do salário do contribuinte. Nesse plano o benefício é de contribuição definida durante a fase de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, sendo na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

Plano de benefício definido patrocinado pelo Banco Bandeirante S.A. e Banco Santander, administrado pela Bandeirante. Os planos estão divididos em plano básico e plano especial de aposentadoria complementar, com diferenciações de elegibilidade, contribuições e benefícios por subgrupos de participantes. Os planos estão fechados a novas adesões desde 1999 para os funcionários do Banco Bandeirante S.A. e para os demais desde o ano de 2011.

c) Outros Planos

SantanderPrev - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrev): é uma entidade fechada de previdência complementar, que tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral de previdência social, na forma da legislação vigente.

O Plano de Aposentadoria da SantanderPrev é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e fechado para novas adesões desde julho de 2018 conforme aprovação pela PREVIC, nas contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano. Os valores apropriados pelas patrocinadoras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$53.692 (2020 - R\$62.435) no Banco e R\$60.725 (2020 - R\$69.142) no Consolidado.

Possui 10 casos de benefícios concedidos com renda vitalícia oriundos de plano anterior.

SBPREV - Santander Brasil Previdência Aberta: a partir de 2 de janeiro de 2018, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBL - Plano Gerador de Benefícios Livres e VGBL-Vida Gerador de Benefícios Livres administrados pela Itaú Seguros, Entidade Aberta de Previdência Complementar, abertas para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas instituidoras/estipulantes-avulsoras e os participantes dos planos.

Os valores apropriados pelas patrocinadoras nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$15.124 (2020 - R\$11.525) no Banco e R\$17.880 (2020 - R\$14.054) no Consolidado.

Apuração do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido

	31/12/2021			Banco		
	Banesprev	Prev	Bandeirante	Banesprev	Prev	Bandeirante
Conciliação dos Ativos e Passivos						
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(24.476.356)	(4.455)	(1.532.427)	(26.473.946)	(4.793)	(1.660.637)
Valor Justo dos Ativos do Plano	25.460.958	3.703	2.182.891	25.437.174	3.811	2.348.686
Sendo:						
Superávit	984.602	(752)	650.464	(1.036.772)	(981)	688.049
Déficit	3.070.651	-	650.464	2.090.021	-	688.049
Valor não Reconhecido como Ativo	(2.086.049)	(752)	-	(3.126.793)	(981)	-
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	223.240	-	642.604	1.806.472	-	680.586
Passivo Atuarial Líquido (Nota 19)	(2.086.049)	(752)	-	(3.126.793)	(981)	-
Contribuições Efetuadas	581.513	-	(3)	40.987	-	(5)
Receitas (Despesas) Reconhecidas (Nota 32)	(173.600)	(79)	193	(220.104)	(65)	(1.690)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(3.356.005)	(92)	8.761	(3.926.432)	(399)	8.555
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	1.457.501	460	(26.644)	4.581.173	140	146.784
Conciliação dos Ativos e Passivos						
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(24.967.077)	(4.455)	(1.532.427)	(27.015.967)	(4.793)	(1.660.637)
Valor Justo dos Ativos do Plano	26.135.232	3.703	2.182.891	26.282.394	3.811	2.348.686
Sendo:						
Superávit	1.168.155	(752)	650.464	(733.593)	(981)	688.049
Déficit	3.282.428	-	650.464	2.435.321	-	688.049
Valor não Reconhecido como Ativo	(2.114.272)	(752)	-	(3.168.914)	(981)	-
Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)	3.002.479	-	642.604	2.081.634	-	680.586
Passivo Atuarial Líquido (Nota 19)	279.949	-	7.860	353.686	-	7.463
Contribuições Efetuadas	(2.114.272)	(752)	-	(3.168.914)	(981)	-
Receitas (Despesas) Reconhecidas	581.834	(3)	13	41.369	-	(5)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	(171.357)	(79)	193	(221.172)	(65)	(1.690)
Rendimento Efetivo sobre os Ativos do Plano	(3.389.048)	(92)	8.761	(3.961.569)	(399)	8.555
Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas:	1.343.548	460	(26.644)	4.679.921	140	146.784



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:54:37.
Nº de Série do Certificado: EB15FD0644A3156FBDE408CE7AEF8489A43CC741
[Ticket: 44829924] - www.imprensaoficial.com.br

SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-20
Data: 22/03/2022 13:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82724-Y3MY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas:

	Banco				Consolidado			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Experiência do Plano	Cabesp	Planos	Cabesp	Planos	Cabesp	Planos	Cabesp	Planos
Mudanças em Hipóteses	(336.602)	49.985	192.944	81.964	(340.863)	49.985	207.273	81.964
Financeiras								
Mudanças em Hipóteses								
Demográficas								
Ganho (Perda) Atuarial -								
Obrigação	984.402	116.272	158.480	18.015	1.020.225	116.272	164.105	18.015
Retorno dos Investimentos								
Diferente do Retorno Implícito								
na Taxa de Desconto	(498.406)	-	(30.265)	-	(521.100)	-	(34.409)	-
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	(498.406)	-	(30.265)	-	(521.100)	-	(34.409)	-
Mudança no Superávit								
Irrecuperável	(302.576)	-	(230.814)	-	(313.984)	-	(240.010)	-

A tabela a seguir demonstra a duração das obrigações atuariais dos planos patrocinados pelo Banco Santander em 31 de dezembro de 2021, e 31 de dezembro de 2020:

Planos	Duração (em Anos)			
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Cabesp				
Bandeja	16,03	15,03		
Clinica Grátis	18,03	14,98		
Diretores Vitalícios	12,28	11,47		
Diretores Saúde	9,36	9,27		
Circulares (1)	30,28	25,05		
Seguro de Vida	11,62 e 12,97	13,47 e 11,92		
	8,04	7,99		

(1) A duração 12,15 se refere ao plano dos Ex-Empregados do Banco ABN Amro (31/12/2018 - 11,72) e 11,93 ao plano dos Ex-Empregados do Banco Real (31/12/2018 - 10,68).

c) Gestão dos Ativos dos Planos

As principais categorias de ativos em percentual de ativos totais do plano em 31 de dezembro de 2020, válidos para 31 de dezembro de 2021, são as seguintes:

Instrumentos de Patrimônio	Banco/Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Instrumentos de Dívida	96,7%	97,4%
Bens Imóveis	0,2%	0,2%
Outros	3,2%	2,5%

Programa	Tipo de Liquidação	Período de Vesting		Período de Exercício/ Liquidação	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
		2022 e 2023	2023 e 2024			
Locais	Ações do Santander (Brasil)	01/2020 a 12/2022	2022 e 2023	RS	4.216.667	(*)
		01/2020 a 12/2022	2023 e 2024	RS	3.668.000	(*)
		01/2021 a 06/2024	2024	RS	2.866.667	(*)
		01/2021 a 12/2023	2023	RS	13.520.000	(*)
		01/2021 a 06/2022	2022	RS	1.834.000	(*)
		01/2021 a 06/2022	2022	RS	1.119.962	SANB11
		01/2021 a 12/2022	2023	RS	301.583	SANB11
		01/2021 a 12/2022	2023	RS	249.666	SANB11
		01/2021 a 12/2022	2023	RS	177.252	SANB11
		01/2021 a 12/2024	2024	RS	327.065	SANB11
Globais	Ações e Opções sobre Ações do Santander Espanha	02/2024	2023, com limite para exercício das opções até 2030	RS	309.576	SAN (*)
		02/2024	2024, com limite para exercício das opções até 02/2029	RS	1.618.445	SAN (*)
				RS	135.632	Opções s/ SAN (*)
				RS	404.630	Opções s/ SAN (*)
				RS	26.225.334	Opções s/ SAN (*)
				RS	1.198.073	SANB11
				RS	454.208	SAN
				RS	2.023.075,00	Opções s/ SAN
				RS	1.664.983	Opções s/ SAN
				RS	1.664.983	Opções s/ SAN

Saldo dos Planos em 31 de dezembro de 2021

(*) Target do plano em Reais, a ser convertido em ações SANB11 de acordo com o atingimento dos indicadores de performance do plano no final do período de vesting, pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga.

(**) Target do plano em ações e opções SAN, a serem pagos em dinheiro ao final do período de vesting, conforme atingimento dos indicadores de performance do plano.

Nossos programas de longo prazo estão divididos em planos Locais e Globais, com indicadores de performance específicos e condição de manutenção do vínculo empregatício do participante até a data do pagamento para ter direito ao recebimento.

A apuração do pagamento dos planos é realizada com base no percentual de atingimento dos indicadores aplicados sobre o valor referente (target), sendo os planos Locais pagos em unidades SANB11 e os planos Globais em ações e opções do Grupo Santander (SAN).

 Cada participante tem um valor referencial definido em espécie, convertido em unidades SANB11 ou em ações e opções do Grupo Santander (SAN), normalmente pela cotação dos últimos 15 pregões do mês imediatamente anterior ao da outorga de cada plano. Ao final do período de vesting, os planos globais são realizados com restrição de 1 ano, sendo este pagamento ainda sujeito à aplicação das cláusulas do *Mutual Clawback*, que poderão reduzir ou cancelar as ações a serem entregues em casos de descumprimento das normas internas e exposição a riscos excessivos.

f.1) Impacto no Resultado

Os impactos no resultado estão contabilizados na rubrica Despesas do Pessoal, conforme abaixo:

Programa	Tipo de Liquidação	01/01 a 31/12/2021		01/01 a 31/12/2020	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Local	Ações do Santander (Brasil)	20.720	10.776		
Global	Ações e Opções sobre Ações do Santander Espanha	3.534	865		

f.2) Remuneração Variável Referenciada em Ações

No plano de incentivo de longo prazo (diferimento) estão determinados os requisitos para pagamento das parcelas diferidas futuras da remuneração variável, considerando as bases financeiras sustentáveis de longo prazo, incluindo a possibilidade de aplicação de reduções ou cancelamentos em função dos riscos assumidos e das oscilações do custo de capital.

O plano de remuneração variável com pagamento referenciado em ações do Banco Santander é dividido em 2 programas: (i) Coletivo Identificado e (ii) Demais Funcionários. Os impactos no resultado estão contabilizados na rubrica Despesas do Pessoal, conforme abaixo:

Programa	Participantes	Tipo de Liquidação	Banco		Consolidado	
			01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Coletivo Identificado	Membros do Comitê Executivo, Diretores Estatutários e outros executivos que assumam riscos significativos e respondáveis das áreas de controle (Unidade SANB11)	50% em dinheiro indexado a 100% do CDI e 50% em ações estabelecido (Unidade SANB11)	66.694	101.232	63.658	103.696
	Funcionários de nível de Superintendência e demais funcionários com remuneração variável acima de um valor mínimo: 50% em ações estabelecido (Unidade SANB11)	50% em dinheiro indexado a 100% do CDI e 50% em ações estabelecido (Unidade SANB11)				
Demais Funcionários			111.673	94.166	111.965	98.069

30. Gerenciamento de Riscos, Capital e Análise de Sensibilidade
a) Estrutura de Gerenciamento de Riscos

O Banco Santander segue o modelo baseado na gestão prudential de seus riscos. Possui estruturas especializadas na gestão de cada um dos riscos abaixo relacionados, bem como uma área que realiza a Gestão Integrada de Riscos do Grupo, faz a gestão de auto avaliação do Perfil de Risco e controla o Apêndice de Riscos (RAS) - que é aprovado pelo Conselho de Administração, atendendo às exigências do regulador local e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios.

 Os princípios fundamentais que regem o modelo de governança de riscos são:

- Todos os funcionários são responsáveis pela gestão do risco - Cultura Risk Pro;
- Envolvimento da Alta Administração incentivando a gestão e o controle consistente dos riscos;
- Independência entre as funções de controle e gestão de riscos;
- A abordagem dos riscos é abrangente e prospectiva;
- A gestão e o controle dos riscos baseiam-se em informações oportunas, precisas e suficientemente granulares.

A. Risco de Crédito

A gestão de Risco de Crédito se baseia em acompanhamentos de indicadores da carteira de crédito e das novas operações. Levando-se em consideração o cenário econômico, são realizadas projeções de rentabilidade e inadimplência, que devem obedecer ao controle de Apêndice de Riscos. Estas projeções são consideradas para a redefinição das políticas de crédito, que afetam tanto a avaliação de crédito para um determinado cliente quanto outro aspecto relevante é a gestão preventiva de crédito, que tem papel fundamental na manutenção da qualidade

d) Premissas Atuariais Adotadas nos Cálculos

Abaixo estão as premissas atuariais adotadas:

	Banco/Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de Desconto Nominal para a Obrigação Atuarial e Cálculo dos Juros sobre os Ativos, para Exercício Seguinte	8,4%	6,4%
Taxa Estimada de Inflação no Longo Prazo	3,0%	3,0%
Taxa Estimada de Aumento Nominal dos Salários	3,5%	3,5%
Tábu Biométrica de Mortalidade Geral	AT2000	AT2000

(1) Banesprev II, V e Pré 75;

(2) Cabesp.

e) Análise de Sensibilidade

Os pressupostos relacionados às premissas atuariais significativas possuem efeito sobre os valores reconhecidos no resultado e no valor presente das obrigações. Mudanças na taxa de juros, tábu de mortalidade e custo de assistência médica, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, teriam os seguintes efeitos:

	Banco/Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Efeito sobre o Custo do Serviço Corrente e Juros	Efeito sobre o Valor das Obrigações	Efeito sobre o Custo do Serviço Corrente e Juros
Taxa de Juros (+0,5%)	(25.444)	(305.114)
Taxa de Juros (-0,5%)	28.133	337.349
Tábu Biométrica de Mortalidade Geral Aplicada (+2 anos)	(44.619)	(535.039)
Tábu Biométrica de Mortalidade Geral Aplicada (-2 anos)	47.934	574.793
Custo Assistência Médica (+0,5%)	31.280	375.069
Custo Assistência Médica (-0,5%)	(28.762)	(344.891)

f) Remuneração com Base em Ações

O Banco Santander possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações. São elegíveis a estes planos os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander, além dos participantes que foram determinados pelo Conselho de Administração, cuja escolha levará em conta a senioridade no grupo. Os membros do Conselho de Administração somente participam de referidos planos quando exercem cargos na Diretoria Executiva.

Programa	Tipo de Liquidação	Período de Vesting	Período de Exercício/ Liquidação	01/01 a 31/12/2021	01/01 a 31/12/2020
Locais	Ações do Santander (Brasil)	01/2020 a 12/2022	2022 e 2023	RS	4.216.667
		01/2020 a 12/2022	2023 e 2024	RS	3.668.000
		01/2021 a 06/2024	2024	RS	2.866.667
		01/2021 a 12/2023	2023	RS	13.520.000
		01/2021 a 06/2022	2022	RS	1.834.000
		01/2021 a 06/2022	2022	RS	1.119.962
		01/2021 a 12/2022	2023	RS	301.583
		01/2021 a 12/2022	2023	RS	249.666
		01/2021 a 12/2022	2023	RS	177.252
		01/2021 a 12/2024	2024	RS	327.065
Globais	Ações e Opções sobre Ações do Santander Espanha	02/2024	2023, com limite para exercício das opções até 2030	RS	309.576
		02/2024	2024, com limite para exercício das opções até 02/2029	RS	1.618.445
				RS	135.632
				RS	404.630
				RS	26.225.334
				RS	1.198.073
				RS	454.208
				RS	2.023.075,00
				RS	1.664.983
				RS	1.664.983

da carteira do Banco Santander. O acompanhamento constante da base de clientes faz parte da rotina diária de toda a área comercial, sempre com o apoio das áreas centrais.

Nesse cenário desafiador imposto pela pandemia do COVID-19, a carteira e os clientes foram acompanhados com muita cautela. Na tentativa de mitigar grandes impactos de liquidez das empresas e dar o suporte financeiro necessário para auxiliar todos os setores da economia, todas as novas produções e promoções foram analisadas com o objetivo de atender às necessidades dos clientes, mantendo sempre os critérios estabelecidos de classificação de risco e governança para aprovação de novas operações.

Para medição de qualidade de crédito de um cliente ou de uma operação, o banco usa modelos próprios de score/rating internos, contando com área de Metodologia e Validação independentes.

 Na reestruturação e recuperação de crédito o Banco utiliza equipes de cobrança específicas, podendo ser:

- Equipes internas especializadas, com atuação direta junto aos clientes inadimplentes com atraso superior a 60 dias e valores mais expressivos; e
- Parceiros externos especializados em cobrar, notificar e ajudar clientes de alto risco.

A venda de carteira de créditos inadimplentes é parte da estratégia de recuperação (somente os direitos creditórios), podendo manter relacionamento e meios transacionais com os clientes cedidos. Além disso, constitui Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito de acordo com a legislação vigente do Bacen e Conselho Monetário Nacional (Nota 8 e).

B. Risco de Mercado

A gestão do risco de mercado consiste no desenvolvimento, mensuração e acompanhamento de limites previamente aprovados em comitês internos, pertinentes ao valor em risco das carteiras, as sensibilidades oriundas das oscilações dos dados de mercado (taxas de juros, índices, preços, câmbio, etc.), os "gaps" de liquidez, dentre outros, que podem afetar as posições das carteiras do Banco Santander nos diversos mercados onde atua.

O modelo de gestão de riscos operacionais do Banco Santander está fundamentado nas melhores práticas e tem como premissa avaliar, monitorar, controlar, implementar melhorias para reduzir a exposição aos riscos e perdas, alinhado ao apêndice de risco aprovado pelo Conselho de Administração e adotando a definição do Comitê de Basileia e Banco Central do Brasil para riscos operacionais. O modelo de governança do Banco é baseado nas práticas de due diligence e dispõe de pessoas, estruturas, políticas, metodologias e ferramentas para respaldar na adequada gestão de risco operacional.

O Modelo de Controles Internos é baseado na metodologia desenvolvida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO), cobrindo os componentes estratégicos, operacionais, de divulgação financeira e de Compliance, cumprindo com os requerimentos dos reguladores BACEN, CVM, B3, SUSEP e Lei Sarbanes-Oxley - SOX (Security Exchange Commission).

D. Os negócios do Banco são altamente dependentes do correto funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação.

Os negócios do Banco dependem em grande parte da habilidade dos sistemas de tecnologia da informação de processar de maneira correta um grande número de transações de forma eficiente e precisa, e da capacidade do Banco de confiar em tecnologias digitais, serviços de computador e e-mail, software e redes, bem como no processamento, armazenamento e transmissão seguros de informações confidenciais e outras informações nos sistemas de computador e de rede. O funcionamento adequado do controle financeiro, gestão de risco, contabilidade, serviço ao cliente e outros sistemas de processamento de dados do Banco é essencial para as atividades e sua habilidade de concorrer efetivamente.

E. Risco de Compliance e de Imagem

O gerenciamento de risco de compliance tem caráter preventivo e inclui o monitoramento, processos educativos, assessoria, avaliação de riscos e comunicação corporativa relacionada às normas e regulamentações aplicáveis a cada área de negócios do Banco.

 F. Unidade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD) e Combate ao Financiamento ao Terrorismo (CFT)

Área responsável por promover o desenvolvimento da prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo nas diferentes unidades de negócios. Também responsável pelas diretrizes da política de aceitação de clientes do Banco. Estabelece normativos, procedimentos e acurritamento relativos ao tema. Supervisiona e monitora os riscos inerentes nos produtos e transações realizadas.

G. Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) do Banco Santander, que segue as diretrizes da Resolução CMN nº 4.327/2014 e do Regulamento SARB nº 14 da Febraban, estabelece diretrizes e consolida políticas específicas para as práticas socioambientais nos negócios e no relacionamento com as partes interessadas. Essas práticas incluem o gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades socioambientais relacionados a temas como, por exemplo, adequação na concessão e no uso do crédito, gestão de fornecedores e análise do risco socioambiental, que é realizado através da análise das práticas socioambientais dos clientes. Além disso, o segmento Empresas 360 Varejo (um dos segmentos de Pessoa Jurídica do Banco), que possuem limites ou risco de crédito nos de R\$5 milhões e que fazem parte dos 14 setores de atenção socioambiental. Nesse caso, o risco socioambiental é analisado de forma a mitigar as questões de risco operacional, risco de capital, risco de crédito e risco reputacional. Desde 2009, o Santander é signatário dos Princípios do Equador e esse conjunto de diretrizes é empregado para mitigar os riscos socioambientais no financiamento de grandes projetos.

Continuar...


 Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:54:53.
 Nº de Série do Certificado: 4F9E97E132CC2254AE3E8C693CC344BA21383F5
 [Ticket: 44829929] - www.imprensaoficial.com.br

 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>


CARTÓRIO

 Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-21
 Data: 22/03/2022 13:23:54
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMS82725-ZKT9;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

 Váler Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Individual

T.1PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>

CARTÓRIO



Selo Digital Tipo Normal C: AMS82726-BF7U;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Em milhares de Reais

Passivo	Valor Contábil	Valor de Mercado	1	2	2021
Depósitos	403.639.687	403.598.586	-	-	403.598.586
Captações no Mercado Aberto	95.648.600	95.604.396	-	-	95.604.396
Obrigações por Empréstimos e Repasses	91.586.750	91.586.750	-	-	91.586.750
Recursos de Ações e Emissão de Títulos	95.380.860	94.198.680	-	-	94.198.680
Instrumentos Financeiros Derivativos	24.647.231	24.647.231	-	-	24.213.648
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	19.641.408	19.641.408	-	-	19.641.408
Total	730.544.536	729.277.351	-	-	729.277.351

Em milhares de Reais

Passivo	Valor Contábil	Valor de Mercado	1	2	2020
Depósitos	390.051.798	390.093.916	-	-	390.093.916
Captações no Mercado Aberto	154.997.017	154.994.486	-	-	154.994.486
Obrigações por Empréstimos e Repasses	67.759.950	67.759.950	-	-	67.759.950
Recursos de Ações e Emissão de Títulos	70.827.767	71.017.550	-	-	71.017.550
Instrumentos Financeiros Derivativos	36.269.465	36.269.465	-	-	35.642.321
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	13.119.660	13.119.660	-	-	13.119.660
Total	732.825.657	733.255.037	-	-	733.255.037

A Administração revisitou os critérios atribuídos para classificação do nível de ativos mensurados ao valor de mercado, apresentados exclusivamente para fins de divulgação e verificou a necessidade de alteração entre o nível 3 e o nível 1 e o nível 2 para o nível 1 face aos dados observáveis de mercado.

h) Resultados recorrentes/não recorrentes

	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	01/01 a 31/12/2021	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	01/01 a 31/12/2020
Receitas da Intermediação Financeira	89.510.090	-	89.510.090	99.165.058	-	99.165.058
Despesas da Intermediação Financeira	(56.931.567)	-	(56.931.567)	(83.174.153)	-	(83.174.153)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	32.578.523	-	32.578.523	15.990.905	-	15.990.905
Operacionais (a/c)	(10.190.929)	(1.229.547)	(11.420.476)	(7.953.712)	(525.434)	(8.479.146)
Resultado Operacional	22.387.594	(1.229.547)	21.158.047	8.037.193	(525.434)	7.511.759
Resultado não Operacional (b)	58.835	-	58.835	73.290	-	73.290
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	22.446.429	(1.229.547)	21.216.882	8.110.483	(358.434)	7.585.049
Imposto de Renda e Contribuição Social (a/b/c/d)	(4.287.286)	(73.492)	(4.360.778)	7.847.547	124.639	7.972.186
Participações no Lucro	(1.860.596)	-	(1.860.596)	(1.668.087)	-	(1.668.087)
Lucro Líquido	16.298.547	(1.303.039)	14.995.508	14.289.943	(233.795)	14.056.148

	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	01/01 a 31/12/2021	Resultado Recorrente	Resultado não Recorrente	01/01 a 31/12/2020
Receitas da Intermediação Financeira	99.112.242	-	99.112.242	108.988.273	-	108.988.273
Despesas da Intermediação Financeira	(59.797.367)	-	(59.797.367)	(87.750.952)	-	(87.750.952)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	39.314.875	-	39.314.875	21.237.321	-	21.237.321
Operacionais (a/c)	(14.422.765)	(1.229.547)	(15.652.312)	(12.029.617)	(525.434)	(12.555.051)
Resultado Operacional	24.892.110	(1.229.547)	23.662.563	9.207.704	(525.434)	8.682.270
Resultado não Operacional (b)	9.000	-	9.000	71.987	-	71.987
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	24.901.110	(1.229.547)	23.671.563	9.279.671	(358.434)	8.754.257
Imposto de Renda e Contribuição Social (a/b/c/d)	(6.429.733)	(73.492)	(6.503.225)	6.414.815	124.652	6.539.467
Participações no Lucro	(2.059.673)	-	(2.059.673)	(1.857.937)	-	(1.857.937)
Participações dos Acionistas	(120.949)	-	(120.949)	(133.387)	-	(133.387)
Lucro Líquido	16.290.755	(1.303.039)	14.987.716	13.703.162	(233.782)	13.469.380
a) Amortização de ágio em investimento reconhecido como Outras Despesas Operacionais no valor antes de tributos de R\$1.229.547 (2020 - R\$425.434) no Banco e no Consolidado, com impacto líquido de tributos de R\$1.139.307 (2020 - R\$233.969).						
b) Resultado não operacional na alienação da participação societária na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. em 2020, (vide nota 31.xv) no valor antes de impostos de R\$167.000 (líquido de tributos de R\$103.200), no Banco e no Consolidado.						
c) Ação do Apelo no Combate à COVID-19 reconhecida como outras despesas operacionais em 2020, com impacto antes de tributos valor de R\$100.000 (líquido de tributos, R\$94.190), no Banco e no Consolidado.						
d) Bateria de prejuízo fiscal decorrente do patrimônio líquido cindido da Getel (Vide nota 14.) no valor de R\$163.732, e efeito tributário sobre a amortização de ágio em investimento, no valor de R\$90.240.						

33. Eventos Subsequentes

Aquisição de Participação Societária na Monetis Investimentos Ltda. e Monetis Corretora de Seguros Ltda. Em 4 de janeiro de 2022, diante do cumprimento das condições suspensivas aplicáveis, a PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("PI"), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Toro CVTM"), e Toro Investimentos S.A. ("Toro Investimentos"), em conjunto com a Toro CVTM, ("Toro") formalizaram, junto aos sócios da Monetis Investimentos Ltda., e Monetis Corretora de Seguros Ltda., (em conjunto "Monetis"), o fechamento da operação decorrente do acordo de investimentos e outras avenças, formalizado em 15 de junho de 2021 ("Fechamento"). Como consequência do Fechamento, a Toro Investimentos passou a deter 100% do capital social da Monetis. A Monetis, originária de Belo Horizonte, exerce suas atividades por meio de aplicativo de investimento automatizado baseado em objetivos, pois considera as necessidades e o perfil de risco do cliente, o aplicativo cria, executa e acompanha automaticamente uma estratégia diversificada e personalizada de investimentos que utiliza a plataforma para empreender e atender os clientes da melhor forma.

Aquisição de Participação Societária na Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda. e Mob Soluções em Tecnologia Ltda.

Em 4 de janeiro de 2022, diante do cumprimento das condições suspensivas aplicáveis, a PI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("PI"), Toro Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Toro CVTM"), e Toro Investimentos S.A. ("Toro Investimentos"), em conjunto com a Toro CVTM, ("Toro") formalizaram, junto aos sócios da Mobills Labs Soluções em Tecnologia Ltda., e Mob Soluções em Tecnologia Ltda. (em conjunto "Mobills"), o fechamento da operação decorrente do acordo de investimentos e outras avenças, formalizado em 15 de junho de 2021 ("Fechamento"). Como consequência do Fechamento, a Toro Investimentos passou a deter 100% do capital social da Mobills. Com sede no Ceará, a Mobills possui uma variedade de aplicativos financeiros que contam com uma grande base de usuários, em especial relacionados a planejamento financeiro.

Aquisição de Participação Societária CSD Central de Serviços de Registro e Depósitos aos Mercados Financeiros e Capitais S.A.

Em 21 de janeiro de 2022, a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A. ("Santander Corretora"), em conjunto com outros investidores - dentre eles o Banco BTG Pactual S.A. e CBOE III, LLC - formalizou, junto à CSD Central de Serviços de Registro e Depósitos aos Mercados Financeiros e de Capitais S.A. ("CSD BR"), e seus respectivos acionistas, determinado acordo de investimento e outras avenças com vistas à subscrição de participações societárias na CSD BR ("Operação"). A CSD BR opera como uma registradora de ativos financeiros, derivativos, valores mobiliários e ações de seguro, referidos ao exercício de 2021 e os Juros Sobre Capital Próprio serão imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos pelo Banco, referentes ao exercício de 2021 e os Juros Sobre Capital Próprio serão imputados integralmente aos dividendos mínimos obrigatórios a serem distribuídos pelo Banco, referentes ao exercício de 2022, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária para ambos. A deliberação contou com parecer favorável do Conselho Fiscal, conforme reunião realizada na mesma data.

Continua...



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:55:33.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5
[Ticket: 44829945] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-23
Data: 22/03/2022 13:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82721-IYZJ;



Cartório Azevedo Bastos

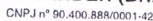
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

PARERE DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do Banco Santander (Brasil) S.A., referentes ao quarto trimestre de 2021 e exercício social de 2021, e concluíram, com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando ainda, o parecer sem ressalvas da PwC Auditores Independentes, que as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

CONSELHO FISCAL

Luciano Faleiros Paulucci

Louise Barsi

Manoel Marcus Madureira - Presidente

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas
Banco Santander (Brasil) S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Santander (Brasil) S.A. e do Banco Santander (Brasil) S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Notas 3(h) e 8)

A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa leva em consideração a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo os níveis de inadimplência e garantias das carteiras, política de renegociação, cenário econômico atual e prospectivo.

Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída levando-se em consideração as normas regulamentares do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), notadamente a Resolução CMN nº 2.682, e é fundamentada nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), de acordo com políticas internas que consideram o estabelecimento de ratings (classificação de risco) do crédito, bem como considera a expectativa de realização da carteira de crédito, em adição ao mínimo requerido pela regulamentação vigente, com base na experiência passada, cenário atual e expectativas futuras, riscos específicos das carteiras e avaliação de risco da Administração na constituição de provisão.

A Administração também considerou os impactos da Resolução CMN nº 4.803, de abril de 2020, e Resolução CMN nº 4.855, de setembro de 2020, que dispõem sobre os critérios para a mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações renegociadas no período da pandemia da COVID-19. Adicionalmente, a Administração avaliou o impacto da COVID-19 no processo de apuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Nossa avaliação considerou informações prospectivas, incluindo alterações nos cenários macroeconômicos, impactando o modelo de cálculo de provisionamento da perda esperada do crédito.

Dessa forma, essa área se manuseia como foco em nossa auditoria.

Provisões para passivos contingentes (Notas 3(r) e 20)

O Banco Santander e suas controladas são parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal do suas atividades. Normalmente os referidos processos são encerrados após um longo tempo e envolvem não só discussões acerca do mérito, mas também aspectos processuais complexos, de acordo com a legislação vigente. A decisão de reconhecimento de um passivo contingente e as bases de mensuração consideram exercício de julgamento feito pela Administração o qual é reavaliado periodicamente, inclusive quando da elaboração das demonstrações financeiras, considerando novos eventos ocorridos. Nessas circunstâncias, essa área mantém-se como foco em nossa auditoria.

Atualizamos nosso entendimento e realizamos testes sobre os controles internos relevantes que envolvem a identificação e constituição de passivos contingentes (tributários, cíveis e trabalhistas) e as divulgações em notas explicativas, incluindo entre outros, os controles internos relacionados ao modelo de cálculo adotado para a constituição das provisões para contingências trabalhistas e cíveis que são realizadas pelo critério de médias históricas de perdas, para as ações consideradas comuns e semelhantes em natureza. Testamos a aplicação dos modelos matemáticos de apuração das médias históricas de perda, quando aplicável, relacionadas a contingências trabalhistas e cíveis, bem como testamos a quantidade de casos em aberto na data-base das demonstrações financeiras.

Elaboramos procedimentos de confirmação com os escritórios de advocacia que patrocinam os processos judiciais e administrativos mais relevantes para confirmar a avaliação do prognóstico, inclusive considerando os novos eventos ocorridos no semestre e exercício, a totalidade das informações e o valor correto das provisões.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a apuração e registro contábil das provisões para contingências passivas são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA

Ambiente de tecnologia da informação (Nota 30(a))

O Banco Santander (Brasil) S.A. tem um ambiente de negócio altamente dependente da tecnologia, requerendo uma infraestrutura complexa para suportar o elevado número de transações processadas diariamente em seus diversos sistemas.

Os riscos inerentes à tecnologia da informação, associados a eventuais deficiências em processos e controles que suportam o processamento dos sistemas de tecnologia, considerando os sistemas legados e os ambientes de tecnologia existentes, podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras. Por essa razão, essa permanece uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com o auxílio de nossos especialistas, atualizamos nossa avaliação do desenho e realizamos testes quanto à efetividade operacional dos controles relacionados à gestão do ambiente de tecnologia da informação, incluindo os controles compensatórios estabelecidos, quando aplicável.

Os procedimentos executados envolveram a combinação de testes de controles e, quando aplicável, testes dos controles compensatórios, assim como a execução de testes sobre processos-chave relacionados à segurança da informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas e operação de computadores relacionados com a infraestrutura que suporta o negócio do Banco.

Com o resultado desses trabalhos, consideramos que os processos e controles do ambiente de tecnologia nos proporcionaram uma base razoável para determinarmos a natureza, período e extensão de nossos procedimentos de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco e do Consolidado. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, apresenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o alto de burlar os controles internos, omissão, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança a indicação de que cumpriamos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP00169/O-5

Caio Fernandes Arantes
Contador
CRC 1SP22276/O-3



Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 03/02/2022 13:56:28.
Nº de Série do Certificado: 4F9E97E192C2254AE3E8C693C344BA21383F5
[Ticket: 48429952] - www.impressaooficial.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/176152203229134032305>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 176152203229134032305-25
Data: 22/03/2022 13:23:54
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMS82729-WA53;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 22 de março de 2022 13:27:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

092/01/22
Contribuinte 257
29914800015

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Número

2020/04043-00

Nome do Proprietário

BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.

Data Publicação

22/02/2020

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço

12326-9 AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE

Número

2041

Complemento/Bairro

E 2235 BLOCO A VILA OLIMPIA

Sub.Pref.

CEP

PI

04543-011

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-PI EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:

- USO NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL -
Serviços profissionais.

ESTABELECIMENTO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, C.C.M.: 35357266,
C.N.P.J.: 90.400.888/0001-42, ATIVIDADE(S): Agência bancária de
capitalização e poupança, de cobrança, de crédito, de financiamento
etc, ÁREA OCUPADA: 157110,28 M2, LARGURA DA VIA: 43,00 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CARLOS EDUARDO YAMAGI PEREIRA

CAU A040366-0

ZONEAMENTO : ZM; QA/004; MA/012

AMPARO LEGAL:

1) LEI 16.402/2016 E DECRETO 57.378/2016

RESSALVAS:

1) DEVERÃO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMÓVEL PARA VEÍCULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) DEVE SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 3) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO À REGULARIDADE DA EDI

Requerimento

29914800015-00466

PROCESSO 0000 2016/ 0248095-4 EMISSÃO 13/03/2020

Página

1/2

Código verificação:

4089.A398.98DC.D01B.E5B9.07F7.5447.90A6

MATERIALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
NO
VERSO



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Processo nº: 092/01/22
Folha nº: 258
Rubrica: JM

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Contribuinte
29914800015

Número
2020/04043-00

Nome do Proprietário
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data Publicação
22/02/2020

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
12326-9 AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK

Número
2041

Complemento/Bairro
E 2235 BLOCO A VILA OLIMPIA

Sub.Pref. CEP
PI 04543-011

Zona de uso

Categoria de uso
NR1.

FICACAO.

- 4) O RESPONSÁVEL TÉCNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICAÇÃO, O ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E SUA MANUTENÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE ACORDO COM A NBR 9050/2004 E LEI MUNICIPAL 11.228/92 E NOS TERMOS DA PORTARIA INTERSECRETARIAL N. 02/2008 - SMPED/SEHAB/SMSP.

OBS.:

- 1) CNAE=64.22-1/00. CATEGORIA DE USO: NR1-6.

EMIÇÃO DE RUÍDO:

- DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS.
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS.
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS.

VAGAS DE AUTOMÓVEIS: NO LOTE VAGAS DE BICICLETAS: SIM

O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO NOS TERMOS DO DECRETO 49.969/2008. O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O PROPRIETÁRIO DA EDIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA EDIFICAÇÃO E PENALIDADES DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 1 DO ART 133 DA LEI 16.402/2016.

Requerimento

29914800015-00466

PROCESSO: 0000 2016/0248095-4 EMISSÃO: 13/03/2020

Página

2 / 2

Código Verificação:

4089.A398.98DC.D01B.E589.07F7.5447.90A6

09/10/22
259
JH

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 90.400.888/0001-42
Razão Social: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 2041 E 2235 BLOCO A / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 19/09/2022 a 18/10/2022

Certificação Número: 2022091912354101650444

Informação obtida em 06/10/2022 11:57:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CULAÇÃO INTERNA

Órgão destinatário

Local

Aos cuidados de

Órgão destinatário

P
A
R
A

Local

Aos cuidados de

09/10/22
260
84

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

ENVELOPE – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

PROPONENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 2041 - CJ 281, BLOCO A, COND. WTORRE JK – VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 04543-011

Remetente

Data

Órgão destinatário

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Órgão destinatário

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Órgão destinatário

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Órgão destinatário

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Órgão destinatário

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Remetente

Data

Órgão destinatário

P
A
R
A

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Órgão destinatário

P
A
R
A

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Órgão destinatário

P
A
R
A

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data

Órgão destinatário

P
A
R
A

Local

Aos cuidados de

Remetente

Data



DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS - DAE
PROTOCOLO Nº 310
ENTRADA EM 05/07/22
SAÍDA EM 05/07/22
DESTINO: COMISSÃO CH. P. P. 01/22

092/01/22

261

QW



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Registro de entrega de documentos para a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO

- a) Inscrição e cópia legível de CNPJ da instituição;
- b) Cópia legível (autenticada) da Carteira de Identidade/RG e CPF do (a) diretor (a) ou representante legal;
- c) Contrato Social e última alteração (se houver), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;
- d) Certidões de Regularidade Trabalhista;
- e) FGTS;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual e Federal;
- g) Comprovação, através de documento expedido pelo Banco Central de que a instituição financeira está e, pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central;
- h) Requerimento de Credenciamento nos termos do Anexo I;
- i) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da licitante, que poderá ser efetuada nos moldes do Anexo II;
- j) Requerimento de credenciamento, Anexo I, contendo as seguintes informações:
 - j.1) Relação de serviços que se propõe a realizar;
 - j.2) Capacidade máxima de atendimento mensal, por atividade, com indicação dos horários de atendimento na forma do presente credenciamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

09/2/01/22
262
04

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.181.521/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANCO COOPERATIVO SICREDI	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.24-7-01 - Bancos cooperativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 3940	COMPLEMENTO ANDAR 12
-------------------------------	----------------	-------------------------

CEP 91.060-900	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS_EXTERNOS@SICREDI.COM.BR	TELEFONE (51) 3358-4700
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 22:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

092101122
263
du



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1917630633

NOME ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO	
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 7680686211 SJS/II RS	CPF 008.019.740-03
DATA NASCIMENTO 08/02/1986	
FILIAÇÃO EZIO FAJARDO DO NASCIMENTO	
NEIVA TERESINHA DA S NASCIM ENTO	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. B	Nº REGISTRO 03261958269
VALIDADE 19/11/2024	1ª HABILITAÇÃO 26/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO

19/11/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54592884066
RS227959736

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME
DANIEL BALDASSO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1066355386 SJS/II RS

CFF
570.548.890-53

DATA NASCIMENTO
02/03/1983

FILIAÇÃO
JOSE FERREIRA

NEIVA MARIA BALDASSO FERREIRA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01755579394

VALIDADE
16/04/2031

HABILITAÇÃO
24/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
16/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

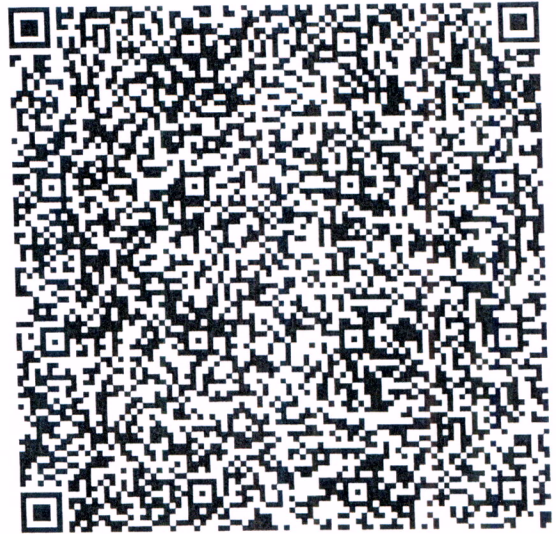
58006378841
R6243991479

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

OUTORGANTE:

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.521/0001-55, com sede na Avenida Assis Brasil nº 3940, 12º andar, Torre C, CEP 91060-900, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

OUTORGADOS:**NÚCLEO I**

ALEXANDRE ENGLERT BARBOSA	Economista	CPF: 929.275.560-91	RG: 1046148233	SJS-RS
CLAIRTON WALTER	Advogado	CPF: 487.778.700-34	RG: 7032066073	SJS-RS
FELIPE SESSIN E SILVA	Administrador	CPF: 830.723.300-34	RG: 1053496715	SJS-RS
ISABEL GAIO SCHUTT	Bancária	CPF: 008.394.490-70	RG: 6067556966	SJS-RS
LUIZ CARLOS WANDERER	Advogado	CPF: 419.935.940-00	RG: 3012255372	SSP-RS
LUIS HENRIQUE VEIT	Administrador	CPF: 977.015.990-53	RG: 8073493028	SSP-RS
RODRIGO LUIS MANCUSO DA CRUZ	Contador	CPF: 961.880.300-72	RG: 1071138968	SJTC-RS
SÁVIO DA SILVA SUSIN	Economista	CPF: 732.606.650-72	RG: 1063374902	SSP-RS
THIAGO DOS SANTOS ROSSONI	Bancário	CPF: 008.076.450-95	RG: 1092858511	SJS-RS
VIRGINIA SILVA DA CUNHA	Engenheira de Computação	CPF: 807.903.720-53	RG: 8068294266	SSP-RS

NÚCLEO II

ELENILTON SILVA E SOUZA	Administrador	CPF: 521.029.040-91	RG: 6040442367	SSP-RS
FABRICIO DOSSENA SILVA	Administrador	CPF: 959.539.300-20	RG: 1059761741	SJS-RS
JOÃO LUIS MORO	Economista	CPF: 414.267.540-00	RG: 1021947609	SSP-RS
LUÍS FERNANDO MENDES	Administrador	CPF: 453.002.240-49	RG: 6030204611	SJTC-RS
MARCELO DE SOUZA LISBOA	Administrador	CPF: 906.184.080-53	RG: 1066435965	SJS-RS
MARILUCIA DALFERT	Bancária	CPF: 536.199.430-87	RG: 9044108191	SSP-RS
SILAS FABIANO NUNES DE SOUZA	Contador	CPF: 805.718.670-49	RG: 9057264427	SSP-RS

NÚCLEO III

ALINE MARTINS LANZARIN	Bancária	CPF: 969.995.190-72	RG: 5057092826	SSP-RS
CHRISTIAN MARTINEWSKI DOHNERT	Bancário	CPF: 017.879.670-00	RG: 5085733631	SSP-RS
LAURA SCHEEREN VIEGAS	Gerente	CPF: 833.277.700-34	RG: 7100011142	SSP-RS
PEDRO LUTZ RAMOS	Gerente	CPF: 007.111.170-04	RG: 1080692591	SJS-RS

NÚCLEO IV

ANA MARIA VIEIRA PARENZA	Advogada	CPF: 419.330.790-53	RG: 1009013747	SSP-RS
BIANCA REINHARDT FRANCHINI	Jornalista	CPF: 918.717.510-04	RG: 1028502852	SSP-RS
BRUNO CARCAGNOLI	Administrador	CPF: 224.590.038-38	RG: 29069226-X	SSP-SP
CASSIO ANDRADE XAVIER	Gerente	CPF: 022.940.240-28	RG: 2097961631	SSP-RS

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Francisco Sanchez Tavares e Cesar Gioda Bochi.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A367-102F-24F4-A45D.

DANIEL BALDASSO FERREIRA	Gerente	CPF: 670.548.890-53	RG: 5068355386	SJS-RS
DIONATAN SILVA SEVERO	Gerente	CPF: 815.445.830-20	RG: 2055109967	SSP-RS
EVANDRO JACO KOTZ	Advogado	CPF: 833.611.700-49	OAB/RS: 52.343	RS
FERNANDO DI DIEGO	Economista	CPF: 728.553.080-53	RG: 1058696921	SSP-RS
JEFERSON THOMAS	Administrador	CPF: 656.045.470-34	RG: 1047554553	SSP-RS
MARÇALINA HOENISCH AVILA	Gerente	CPF: 570.414.070-04	RG: 8039620128	SSP-RS
MAURICIO FOLLI CONCEIÇÃO	Gerente	CPF: 903.999.270-34	RG: 1068360294	SJS-RS
MICHELE APARECIDA SANTAREM ROTTOLI	Contadora	CPF: 002.100.770-50	RG: 4084291253	SJS-RS
RODRIGO DOS SANTOS	Administrador	CPF: 704.877.230-15	RG: 1057183038	SJS-RS
ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO	Gerente	CPF: 008.019.740-03	RG: 7080686211	SJS-RS
THIAGO JACINTHO MULLER	Administrador	CPF: 029.585.500-28	RG: 5082601526	SSP-RS
ZULEIDI SCHUH	Administradora	CPF: 912.924.250-91	RG: 2065689115	SSP-RS

Todos brasileiros e com endereço profissional na Av. Assis Brasil, nº 3940, Porto Alegre/RS.

PODERES

Perante pessoas físicas ou jurídicas, repartições ou empresas públicas, empresas privadas, bancos e instituições financeiras, podendo exercer os poderes expressos, respeitados os poderes definidos por Núcleo e as alçadas abaixo especificadas:

Poderes comuns a todos:

EM CONJUNTO: Assinar contratos, aditivos, convênios, termos de cooperação, acordos e seus respectivos aditivos e adendos, podendo, para tanto estabelecer, concordar e reterratificar termos, cláusulas e condições, firmar recibos e dar quitações, autorizar a emissão de ordens de pagamento bem como a transferência interfinanceira de recursos, assinar correspondências, mesmo que impliquem obrigações, assinar cartas de circularização, requisições de certificados, certidões, alvarás, recebimento de citações e/ou intimações judiciais de representação, emitir e endossar cheques e requisitar talões.

ISOLADAMENTE: admitir, demitir, penalizar, transferir e promover empregados, assinar carteiras de trabalho, fazer anotações necessárias, assinar carta de aviso prévio, aviso de férias, registro de ponto de empregados ou quaisquer outras, assinar rescisões contratuais, enfim, todos os atos da Relação de Empregados referentes aos contratos dos seus subordinados, representá-la junto a agentes de integração públicos ou privados e assinar quaisquer documentos relativos a estágio e a jovem aprendiz e receber e aceitar pedidos de demissão.

Núcleo II

EM CONJUNTO: representar o OUTORGANTE em operações interfinanceiras, podendo, para tanto, estabelecer, concordar e reterratificar termos, cláusulas e condições, assinando contratos de empréstimos, na condição de devedor, emitindo títulos e cédulas de crédito, formalizando cessão de créditos e de direitos, penhor, caução ou prestando outras garantias reais ou fidejussórias, acordos de compensação e outros instrumentos. A estes poderes não se aplicam os limites de alçada estipulados ao final deste instrumento, específicos para compras e contratações de prestação de serviços.

Núcleos I, II e III

EM CONJUNTO: emitir e endossar cédulas de crédito rural e cédulas de crédito bancário, endossar títulos de crédito em geral para fins de cobrança simples ou caução e redesconto/refinanciamento, assinar propostas de desconto, de operações, orçamentos, contratos de abertura de crédito, menções adicionais, mesmo que impliquem elevação de crédito, reforço, permissão, liberação ou substituição de garantias, inclusive hipoteca, bem como a emissão, baixa ou substituição de cartas fiança, de qualquer valor e prazo, possibilitando ajustes nas condições da fiança préstada, assumindo, enfim, obrigações que visem a finalização dos negócios interfinanceiros, representar junto ao cartório de protestos, dando anuência e retirada de títulos, contratos de câmbio nas modalidades de compra e venda, bem como os instrumentos de alteração, prorrogação, cancelamento ou baixa desses contratos, endossar saques, assinar carta remessa de exportação e endossar os documentos de conhecimento de embarque de modais de transporte marítimo, aéreo, rodoviário e ferroviário de responsabilidade do OUTORGANTE.

Vedado o subestabelecimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Francisco Sanchez Tavares e Cesar Gioda Bochi.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://siregi.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A367-102F-24F4-A45D.

Classificação da informação: Uso Interno

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://siregi.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A367-102F-24F4-A45D.

Este documento foi assinado digitalmente por Joao Francisco Sanchez Tavares e Cesar Gioda Bochi. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://siregi.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código A367-102F-24F4-A45D.

Valor do Contrato:	Forma de representação:
Até R\$ 50.000,00	Qualquer dos outorgados EM CONJUNTO
De R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00	Qualquer dos outorgados dos Núcleo I EM CONJUNTO com qualquer dos outorgados dos demais Núcleos.
De R\$ R\$ 200.000,01 até R\$ 1.000.000,00	Qualquer dos outorgados EM CONJUNTO com um Diretor do outorgante
Acima de R\$ 1.000.000,01	Dois Diretores do outorgante

VALIDADE

28/12/2022 ou até a extinção do vínculo empregatício do OUTORGADO com o seu respectivo EMPREGADOR.

Ficam revogados os mandatos anteriores.

Porto Alegre, 29/12/2021.

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A367-102F-24F4-A45D> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A367-102F-24F4-A45D



Hash do Documento

E93E4AEB4B484CD574D0D2205FA1C0C86508799EF0BA556FCFF88E59003F39CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2022 é(são) :

- ☒ João Francisco Sanchez Tavares - 651.407.880-04 em 30/12/2021 11:18 UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Francisco Sanchez Tavares

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Cesar Gioda Bochi - 722.089.020-68 em 29/12/2021 12:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 06/01/2022 é(são) :

- ☒ Vinicius Soares De Lima - 019.775.330-27 em 29/12/2021 10:31 UTC-03:00





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

092/01122

267

04

RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)

43300034691

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

ome:

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2198022721

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

7 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

CISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

CISÃO COLEGIADA

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

SERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança t1s1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

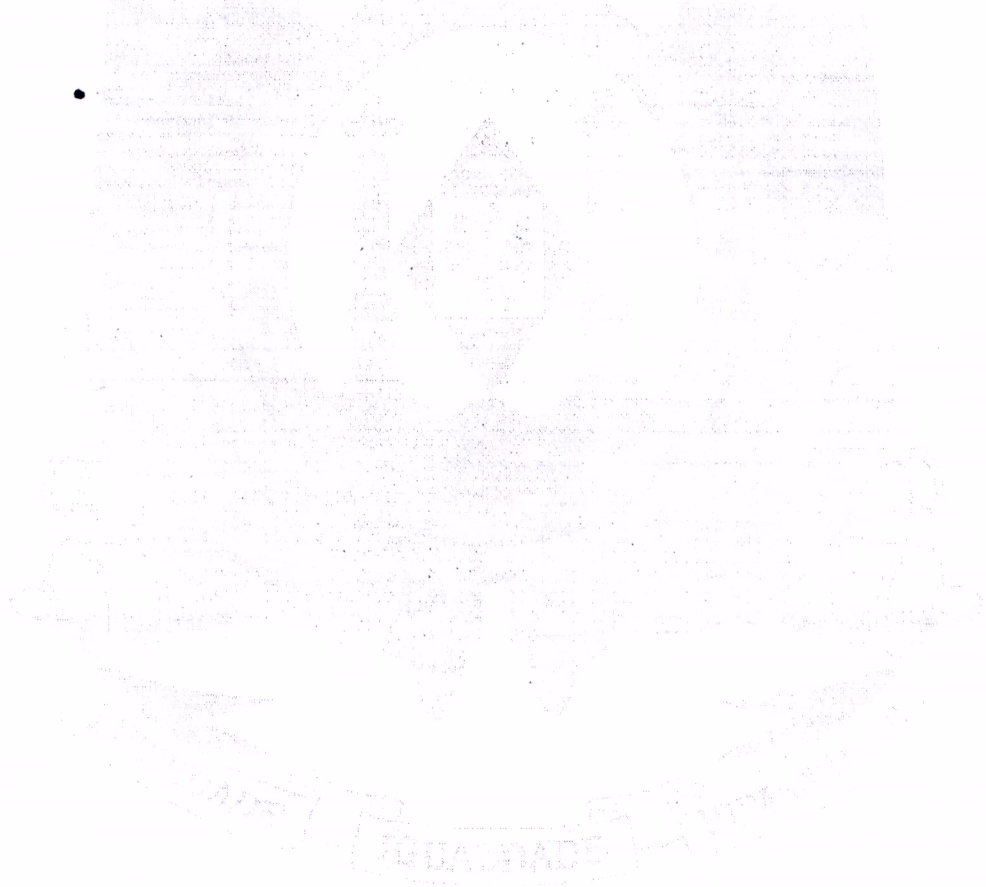
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/126.674-4	RSN2198022721	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
722.089.020-68	CESAR GIODA BOCHI	10/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ/MF Nº: 01.181.521/0001-55

NIRE Nº: 43300034691, DE 03/5/1996

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil nº 3.940, 12º andar, PORTO ALEGRE/RS

CEP: 91060-900 TELEFONE: (51) 3358-4716

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO Nº 040 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021, às 15 horas, de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, **DE FORMA DIGITAL**, por meio da rede mundial de computadores, utilizando a Plataforma Microsoft Teams.

II. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do Art. 16, II, do Estatuto Social do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco Sicredi" ou "Companhia") e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

III. PRESENCAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Sicredi.

IV. MESA: Presidida pelo Sr. Manfred Alfonso Dasenbrock e secretariada pela Sra. Karina da Silveira Gaspar.

V. ORDEM DO DIA: 1. Eleição da Diretoria; 2. Fixação dos honorários individuais dos membros da Diretoria; e 3. Outros assuntos de interesse dos conselheiros de administração.

VI. DELIBERAÇÕES:

Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76.

1. O Conselho de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 18 do Estatuto Social da Companhia, elegeu, por unanimidade de votos, os seguintes membros para compor a Diretoria do Banco Cooperativo Sicredi S.A:

Diretor Presidente, Sr. João Francisco Sanchez Tavares, nascido em 08/11/1971, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 3056099421, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.407.880-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves Nogueira nº 180, apto. 1101, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90470-110;

Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo, Sr. Cesar Gioda Bochi, nascido em 13/12/1975, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 6034337417, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.089.020-68, residente e domiciliado na Avenida Túlio de Rose nº 400, Bloco C, apto.1103, bairro Jardim Europa, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91340-110;

Diretor Executivo, Sr. Julio Pereira Cardozo Júnior, nascido em 15/04/1972, brasileiro, divorciado,



engenheiro eletrônico, portador da Carteira de Identidade RG nº 890137, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.624.121-87, residente e domiciliado na Travessa Aurélio Porto nº 51, apto. 401, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90520-280;

Diretor Executivo, Sr. Cidmar Luis Stoffel, nascido em 13/11/1971, brasileiro, casado, securitário, registrado na SUSEP sob nº 10.072392-4, portador da Carteira de Identidade RG nº 1042234599, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.857.240-87, residente e domiciliado na Rua Jari nº 671, apto. 808, bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 91350-170;

Diretor Executivo, Sr. Gustavo de Castro Freitas, nascido em 19/10/1977, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 104652318, expedida pelo Detran RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.453.167-73, residente e domiciliado na Av. Inácio Vasconcelos nº 40, apto. 308, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90480-160; e

Diretor, Sr. Ricardo Green Sommer, nascido em 10/01/1983, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 4078400001, expedida pela SIS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.099.190-72, residente e domiciliado na Rua Dario Pederneiras nº 140, apto. 1002, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90630-090.

1.1.1 - POSSE: O Presidente da Reunião declarou eleitos os membros da Diretoria e informou ao Conselho de Administração que a posse depende da homologação dos nomes pelo Banco Central do Brasil, na forma do art. 1º, "caput" do Regulamento Anexo II à Resolução CMN nº 4.122/12.

1.1.2 - MANDATO: Os membros eleitos para a Diretoria exercerão suas funções até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2024.

1.1.3 - DECLARAÇÕES: Os eleitos declaram desde logo, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer o cargo para que foram eleitos, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; devendo ser investido no respectivo cargo, mediante termo de posse arquivado na sede da sociedade. Declaram, ainda, que preenchem as condições de elegibilidade previstas na Resolução CMN nº 4.122/12.

2. Foram aprovados, por unanimidade dos conselheiros de administração, os seguintes honorários individuais para os membros da Diretoria ora eleitos, respeitado o valor global de R\$ 8.814.462,78 (oito milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada nesta data: **(i) Diretor Presidente Sr. João Francisco Sanchez Tavares**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de



R\$ 85.090,63 (oitenta e cinco mil, noventa reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$ 1.276.359,45 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) ao ano, conforme grade 18 (dezoito) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 1.021.087,56 (um milhão, vinte e um mil, oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 12 (doze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 425.453,15 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R\$ 2.722.900,16 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, novecentos reais e dezesseis centavos), considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; **(ii) Diretor Vice-Presidente e Diretor Executivo, Sr. Cesar Gioda Bochi**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R\$ 49.581,12 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos), totalizando R\$ 743.716,80 (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) ao ano, conforme grade 16 (dezesseis) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 545.392,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 247.905,60 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R\$ 1.537.014,72 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, quatorze reais e setenta e dois centavos), considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; **(iii) Diretor Executivo, Sr. Júlio Pereira Cardozo Junior**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R\$ 51.768,71 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) totalizando R\$ 776.530,65 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) ao ano, conforme grade 17 (dezessete) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela



variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 569.455,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 258.843,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R\$ 1.604.830,01 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e um centavo) considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; (iv) **Diretor Executivo, Sr. Cidmar Luis Stoffel**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R\$ 51.768,71 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) totalizando R\$ 776.530,65 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) ao ano, conforme grade 17 (dezessete) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 569.455,81 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 258.843,55 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cinco) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R\$ 1.604.830,01 (um milhão, seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta reais e um centavo) considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada; e (v) **Diretor Executivo, Sr. Gustavo de Castro Freitas**, a partir do mês de março de 2021, fará jus aos honorários mensais fixos de R\$ 43.383,48 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$ 650.752,20 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) ao ano, conforme grade 17 (dezessete) da tabela de remuneração fixa, do Programa de Remuneração Sicredi, incluído neste total as 3 (três) gratificações no ano, correspondentes, cada uma, ao valor dos honorários mensais fixos, pagas na periodicidade usual. Fará jus, ainda, a parcela variável de remuneração, apurada e paga de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 477.218,28 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 11 (onze) salários mensais, e a parcela de Retenção de Longo Prazo de acordo com a política adotada pela Companhia, perfazendo um variável de R\$ 216.917,40 (duzentos e dezesseis mil,



novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) que corresponde ao múltiplo salarial de 5 (cincó) salários mensais e uma remuneração total, entre honorários fixos e variáveis de R\$ 1.344.887,88 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) considerando múltiplos e o atingimento de 100% das metas, conforme Política já mencionada.

O Diretor Sr. Ricardo Green Sommer, ora eleito, não receberá honorários, considerando que este é membro da Diretoria Executiva da Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi e recebe por esta Sociedade.

Os honorários fixos sujeitam-se à atualização, no mês de junho de cada ano, pela variação do INPC acumulada nos 12 (doze) meses anteriores. O Diretor Presidente e os demais Diretores terão direito à utilização de carro, com as despesas suportadas pela Companhia, conforme a respectiva política instituída no Banco.

O Diretor Presidente e os demais Diretores terão direito, também, às prerrogativas previstas nas Políticas de Benefícios de Diretores Estatutários e nas demais Políticas de Gestão de Pessoas da Companhia, nos termos dos respectivos normativos, em condições equivalentes as dos colaboradores, aprovadas no âmbito sistêmico, e, a cada 12 (doze) meses, a um recesso de 20 (vinte) dias.

3. Não houve outros assuntos de interesse dos conselheiros de administração.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta Ata, em forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos os membros assinada. Declaramos para os devidos fins que esta Ata é cópia fiel e autêntica da que se encontra lavrada em Livro próprio do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

VIII. ASSINATURAS: Conselheiros de Administração: Manfred Alfonso Dasenbrock, João Carlos Spenthof, Fernando Dall'Agnese, Celso Ronaldo Raguzzoni Figueira, Wilson Ribeiro de Moraes Filho, Wellington Ferreira, Eledir Pedro Techio; Márcio Port, Sadi Masiero, Francisco Ary Vieira Sobral; Cornelis Johannes Beijer; e Walter Oti Shinomata. Mesa: Manfred Alfonso Dasenbrock – Presidente e Karina da Silveira Gaspar – Secretária.

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2021.

Manfred Alfonso Dasenbrock
Presidente

Karina da Silveira Gaspar
Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/126.674-4	RSN2198022721	20/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
967.015.010-87	Karina Da Silveira Gaspar	10/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

336.795.419-53	Manfred Alfonso Dasenbrock	10/05/2021
----------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança 11SL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., de CNPJ 01.181.521/0001-55 e protocolado sob o número 21/126.674-4 em 27/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7685367, em 11/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
722.089.020-68	CESAR GIODA BOCHI	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.015.010-87	Karina Da Silveira Gaspar	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
336.795.419-53	Manfred Alfonso Dasenbrock	10/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2021, às 14:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/126.674-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 11 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7685367 em 11/05/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 211266744 - 27/04/2021. Autenticação: 93CFF26FCE8C74CC6FF3F44F9982517C8674479. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/126.674-4 e o código de segurança t1s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Processo nº 092101122
Folha nº 272
Rubrica: [assinatura]

RE (da sede ou filial, quando a
le for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

43300034691

2054

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100361552

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	019			ESTATUTO SOCIAL

PORTO ALEGRE

Local

19 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

3SERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BaJs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.065-7	RSE2100361552	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.453.167-73	GUSTAVO DE CASTRO FREITAS	20/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BAJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ESTATUTO SOCIAL DO BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ/MF Nº. 01.181.521/0001-55

NIRE Nº. 43300034691

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art. 1º O Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco" ou "Companhia") é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede, foro e administração em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Assis Brasil nº 3.940, 12º andar, Bairro São Sebastião, CEP 91060-900, regendo-se por este Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Art. 2º O prazo de duração do Banco é indeterminado.

CAPÍTULO II

OBJETO SOCIAL

Art. 3º O Banco tem por objeto a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio, e a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários para terceiros, observada a regulamentação em vigor.

Parágrafo único. Poderá o Banco participar de outras sociedades.

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º O capital da sociedade é de R\$ 2.388.973.798,48 (dois bilhões, trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 1.780.876.640 (um bilhão, setecentas e oitenta milhões, oitocentas e setenta e seis mil e seiscentas e quarenta) ações ordinárias e 282.330.883 (duzentas e oitenta e duas milhões, trezentas e trinta mil e oitocentas e oitenta e três) ações preferenciais, escriturais, sem valor nominal, sendo 249.548.540 (duzentas e quarenta e nove milhões, quinhentas e quarenta e oito mil e quinhentas e quarenta) Ações Preferenciais Classe A e 32.782.343 (trinta e duas milhões, setecentas e oitenta e duas mil e trezentas e quarenta e três) Ações Preferenciais Classe B.

§ 1º A Companhia fica autorizada, independente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração e nas condições por ele determinadas, a aumentar o capital social até o limite de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, classe A ou classe B, sempre na mesma proporção das ações ordinárias, preferenciais classe A e preferenciais classe B existente, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do

www.sicredi.com.br



aumento de capital, na proporção do número de ações que possuem, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo admitido em lei.

§ 2º Com observância dos Acordos de Acionistas e/ou Investimentos arquivados na sede do Banco, as ações poderão ter sua espécie alterada de ordinária para preferencial Classe A ou vice-versa, contanto que o voto afirmativo das Ações Preferenciais Classe A seja obtido para este propósito.

§ 3º Cada ação ordinária e Ação Preferencial Classe A corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 4º As Ações Preferenciais Classe B terão direito a voto exclusivamente nas matérias elencadas no art. 11, "b" abaixo, correspondendo cada uma a um voto em tais deliberações.

§ 5º Às Ações Preferenciais Classe A ficam assegurados os seguintes direitos:

I - recebimento de dividendos fixos e não-cumulativos;

II - prioridade nas distribuições de dividendos em relação a todos as demais espécies e classes de ações emitidas pelo Banco, com exceção das Ações Preferenciais Classe B, que se colocarão em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe A e, portanto, terão a mesma prioridade que as Ações Preferenciais Classe A;

III - voto, em igualdade de condições, com as ações ordinárias do Banco; e

IV - prioridade no reembolso do capital social, em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe B.

§ 6º Às Ações Preferenciais Classe B ficam assegurados os seguintes direitos:

I - recebimento de dividendos fixos e não-cumulativos;

II - prioridade nas distribuições de dividendos em relação a todos as demais espécies e classes de ações emitidas pelo Banco, com exceção das Ações Preferenciais Classe A, que se colocarão em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe B e, portanto, terão a mesma prioridade que as Ações Preferenciais Classe B; e

III - prioridade no reembolso do capital social, em igualdade de condições com as Ações Preferenciais Classe A.

Art. 5º O Banco poderá ter como acionistas:

I - a Sicredi Participações S.A.;

II - as cooperativas centrais integrantes do Sicredi;

III - federações, confederações e outras centrais, todas de crédito;

IV - cooperativas singulares de crédito; e

V - outras entidades nacionais ou estrangeiras, de qualquer natureza.

§ 1º O ingresso como acionista do Banco dar-se-á por subscrição de novas ações ou subscrição de resultados, no caso de aumento de capital, ou pela aquisição de ações de sociedades já acionistas,

www.sicredi.com.br



respeitadas as condições e limites estipulados em lei, neste Estatuto Social e em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos.

§ 2º Os acionistas indicados em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos que desejarem transferir suas ações para terceiros poderão fazê-lo desde que comuniquem sua pretensão ao Banco, bem como aos demais acionistas, por meio deste, indicando o preço e forma de pagamento da oferta à terceiro.

§ 3º Os outros acionistas, se previsto em Acordos de Acionistas, terão o direito de preferência na aquisição de tais ações, desde que respondam a tal comunicação no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 4º Os Acordos de Acionistas e/ou Investimentos deverão detalhar o direito de preferência e outros aspectos na aquisição, venda e/ou emissão de ações do Banco.

Art. 6º O controle societário do Banco deverá ser exercido, direta ou indiretamente, pelas seguintes acionistas: Sicredi Participações S.A. e as cooperativas centrais integrantes do Sicredi.

Art. 7º Os acionistas têm direito de preferência, na subscrição do aumento de capital, na proporção das ações que originalmente possuem, prerrogativa que deverá ser exercida, sob pena de decadência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do aviso relativo às decisões da Assembleia Geral que aprovar o aumento.

Art. 8º Observadas as limitações contidas em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, é permitida a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações, quando o titular já detiver ações ou em outras hipóteses autorizadas pela Assembleia Geral.

Art. 9º Observadas as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, poderá o Banco, existindo saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social, adquirir suas próprias ações, entre outras hipóteses autorizadas pela Assembleia Geral, sem prejuízo da proteção dos interesses de detentores de ações de qualquer classe.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10. As reuniões da Assembleia Geral, sua convocação, instalação, procedimentos, poderes e competência obedecem ao estabelecido na legislação e neste Estatuto Social, sendo os trabalhos dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração e, ainda, na ausência dos dois, por quem a Assembleia Geral indicar.

Art. 11. A aprovação das matérias listadas abaixo requer o voto favorável:

I - de todas as Ações Preferenciais Classe A:

a) alterações do Estatuto Social do Banco, exceto quanto a aumentos de capital realizados com observância deste Estatuto Social e em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, e alterações do

www.sicredi.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BaJs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Estatuto Social do Banco em decorrência da criação de novas classes ou espécies de ações para viabilizar ditos aumentos de capital;

b) alteração na política de distribuição de dividendos do Banco; e

c) resolução sobre a fusão, cisão e aquisição com terceiros envolvendo o Banco e/ou subsidiárias do Banco.

II - de todas as Ações Preferenciais Classe B:

a) alterações no Estatuto Social do Banco, de qualquer forma que venha a alterar ou modificar os direitos, privilégios ou preferências das Ações Preferenciais Classe B, ou que esteja disposto contra o pactuado em qualquer acordo entre os acionistas;

b) modificação das nomeações, poderes, direitos, preferências ou privilégios, ou as qualificações, limitações ou restrições das Ações Preferenciais Classe B;

c) aprovação da emissão de ações ou equivalentes de Ações que não respeitem a proporção entre as diferentes classes e tipos de ações existentes antes de tal emissão;

d) modificação da política de distribuição de dividendos do Banco; e

e) criação, autorização ou emissão de quaisquer ações no capital do Banco, equivalentes de ações ou outro título patrimonial no Banco que tenha uma preferência sobre, ou classificação em igualdade de condições (exceto, quanto a este particular, as Ações Preferenciais Classe A), com as Ações Preferenciais Classe B com relação a qualquer matéria, inclusive, sem limitação, direitos a dividendos, direitos de voto e preferência de liquidação.

CAPÍTULO V

ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. O Banco será administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Seção I

Conselho de Administração

Art. 13. O Conselho de Administração será composto por até 12 (doze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, constituindo condições básicas para o exercício do cargo, entre outras fixadas na legislação:

I - não ser cônjuge ou companheiro (a), nem possuir parentesco até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, com integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou da Diretoria;

II - não manter vínculo empregatício com qualquer entidade integrante do Sicredi, ou ainda, com membros do Conselho de Administração, Fiscal ou da Diretoria;

www.sicredi.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BaJs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

- III - não ser, simultaneamente, empregado ou administrador ou deter participação em empresa que, por suas atividades, seja considerada como concorrente de qualquer das entidades do Sicredi ou de cujo capital estas participem;
- IV - não ter exercido ou estar exercendo cargo ou função político e partidária, no último exercício civil;
- V - reunir a qualificação profissional exigida para o cargo, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os normativos internos do Sicredi, compatível com a complexidade das atividades inerentes;
- VI - para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, estar exercendo o cargo de Presidente em cooperativa central de crédito integrante do Sicredi;
- VII - ter exercido, de forma efetiva, por no mínimo 2 (dois) mandatos integrais, o cargo de Presidente e/ou Vice-Presidente em cooperativa de crédito integrante do Sicredi, e, cumulativamente, estar em exercício em quaisquer destes cargos;
- VIII - não se ter valido de sucessivas renegociações de dívidas em qualquer entidade integrante do Sicredi, ou ter registro negativo em quaisquer bancos de dados;
- IX - manter a ética e a confidencialidade que o cargo exige;
- X - não responder, nem a (s) empresa (s) da (s) qual (is) seja controlador ou administrador, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplimento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;
- XI - não ter causado dano material, moral ou à imagem do Sicredi pela prática de atos contrários aos seus normativos internos;
- XII - ter disponibilidade de tempo para o integral cumprimento das incumbências do cargo;
- XIII - preferencialmente, ter formação em curso de nível superior;
- XIV - que a cooperativa singular do membro indicado esteja enquadrada, por ocasião do último balanço anual e no mês da candidatura, em todos os limites operacionais e patrimoniais, assim definidos na legislação e nos normativos internos do Sicredi, e não esteja sob cogestão exercida pela respectiva Central na forma de seu Estatuto Social.
- § 1º A Assembleia Geral nomeará dentre os conselheiros eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, respeitada a condição do VI do caput deste artigo.
- § 2º Constituem, entre outras, hipóteses de vacância do cargo eletivo:
- I - a morte;
- II - a renúncia ou a destituição na Companhia, a qualquer tempo, na forma da legislação em vigor;
- III - a perda da qualidade do cargo de representante da acionista na cooperativa central ou singular, quando se tratar de acionistas integrantes do Sicredi;

IV - o não comparecimento, sem justificação prévia, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas, no curso de cada ano civil;

V - as licenças, ausências, suspensões ou impedimentos iguais ou superiores a 120 (cento e vinte) dias;

VI - o patrocínio, como parte ou procurador, de medida judicial contra a própria Companhia ou qualquer outra entidade integrante do Sicredi, salvo aquelas que visem ao exercício do próprio mandato;

VII - tornar-se o detentor inelegível ou não mais reunir as condições básicas para o exercício de cargo eletivo, na forma deste Estatuto Social e da legislação em vigor.

§ 3º Compete ao Conselho de Administração decidir acerca da procedência da justificação de que trata o inciso IV do parágrafo anterior.

§ 4º Na hipótese de o conselheiro ser indicado como candidato a cargo político e partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo no Banco em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convenção do partido em que confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

§ 5º Para os efeitos deste Estatuto Social, entende-se por cargo político e partidário:

I - posto eletivo - aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por meio de processos eleitorais (Vereador, Prefeito, Deputado Estadual e Federal, Senador, Governador, Presidente da República), conforme a legislação eleitoral e constitucional vigente;

II - membro de executiva partidária - as pessoas que, filiadas a um determinado partido, são eleitas para ocupar cargos executivos no partido. Em geral são eleitos na "convenção" do partido, assumindo funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro ou cargos equivalentes, conforme a regulamentação própria do Partido;

III - posto nomeado, designado ou delegado - aqueles agentes políticos investidos em seus cargos por nomeação, designação ou delegação (Ministros de Estado, Secretários Estaduais e Municipais).

§ 6º Ocorrendo vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente cumprirá apenas o tempo remanescente do mandato.

§ 7º Reduzindo-se o número de membros do Conselho de Administração a menos de 3 (três), excetuando o Presidente e Vice-Presidente, deverão ser eleitos novos componentes em até 90 (noventa) dias, que preencherão o tempo faltante da gestão.

§ 8º No caso de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário do Presidente do Conselho, suas funções serão exercidas, em caráter temporário, pelo Vice-Presidente e, na falta de ambos, por um conselheiro designado pelo colegiado.

§ 9º Os mandatos dos conselheiros de administração iniciam-se com a assinatura do termo de posse, respeitada a homologação pelo Banco Central do Brasil, e estendem-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

www.sicredi.com.br



Art. 14. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- I - reúne-se mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário;
- II - salvo exceções expressas neste Estatuto e nos Acordos de Acionistas e/ou Investimentos arquivados na Companhia, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes às reuniões, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- § 1º A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á, preferencialmente, por escrito.
- § 2º Os conselheiros, quando previsto na convocação para as reuniões extraordinárias, poderão participar por quaisquer meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seus votos considerados válidos para todos os efeitos legais.
- § 3º A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença de, pelo menos, 7 (sete) dos seus membros, salvo a exceção prevista no §7º do art. 13.

Art. 15. Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo das incumbências previstas na legislação:

- I - fixar a orientação geral dos negócios do Banco, bem como o seu orçamento anual;
- II - fixar a remuneração individual dos administradores, quando a Assembleia Geral não a fizer;
- III - autorizar previamente a celebração de contratos para aquisição de bens e/ou serviços, sempre que exceder 0,5% (cinco décimas por cento) do Patrimônio Líquido do Banco, apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral;
- IV - autorizar a aquisição, a alienação e a oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias, inclusive de suas controladas, de caráter não permanente, sempre que exceder 0,5% (cinco décimas por cento) do Patrimônio Líquido do Banco, apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral;
- V - autorizar a prestação de garantias pela Companhia em favor de terceiros, sempre que exceder 0,5% (cinco décimas por cento) do Patrimônio Líquido do Banco, apurado no último balanço aprovado pela Assembleia Geral;
- VI - aprovar e alterar os normativos internos da Companhia, dentro dos limites da Política de Normativos do Sicredi;
- VII - autorizar previamente a celebração de acordos de sócios, acionistas ou de voto envolvendo a Companhia ou suas controladas;
- VIII - deliberar sobre a abertura, transferência e extinção de escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior;
- IX - atribuir funções especiais à Diretoria ou a qualquer dos seus membros;
- X - escolher e destituir a entidade prestadora de serviços de auditoria independente;

www.sicredi.com.br



XI - deliberar sobre os casos omissos até posterior deliberação da Assembleia Geral, quando necessário.

Art. 16. Ao Presidente do Conselho de Administração cabe:

I - convocar as Assembleias Gerais da Companhia;

II - convocar as reuniões do Conselho de Administração da Companhia sendo que, na sua ausência, a convocação será realizada pelo Vice-Presidente, ou, ainda, na ausência de ambos, por 2 (dois) dos membros do Conselho de Administração;

III - apresentar à Assembleia Geral, em nome do Conselho de Administração, a prestação de contas da Companhia;

Art. 17. Ao Vice-Presidente do Conselho cabe substituir o Presidente nas suas licenças, ausências, suspensões ou impedimentos.

Seção II

Diretoria

Art. 18. A Diretoria será composta por até 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, dos quais: 1 (um) será designado Diretor Presidente; 1 (um) será designado Diretor Vice-Presidente; 2 (dois) a 5 (cinco) serão designados Diretores Executivos e, de 1 (um) a 2 (dois), designados Diretores.

§ 1º O cargo de Diretor Vice-Presidente será cumulado com o de outro Diretor, exceto o de Diretor Presidente.

§ 2º A nomeação e eleição da Diretoria deverá seguir as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos.

§ 3º Os mandatos dos Diretores iniciam-se com a assinatura do termo de posse, respeitada a homologação pelo Banco Central do Brasil, e estendem-se até a investidura dos novos administradores eleitos.

Art. 19. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo único. A convocação da reunião da Diretoria dar-se-á pelo Diretor Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 20. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, reservado ao Diretor Presidente o voto de desempate.

Art. 21. A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, obrigatoriamente pela assinatura:

I - de 2 (dois) membros da Diretoria em conjunto;

II - de 1 (um) membro da Diretoria em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído;

www.sicredi.com.br



III - de 2 (dois) procuradores em conjunto, devidamente constituídos.

§ 1º Excepcionalmente, a representação da Companhia será válida mediante a assinatura de apenas 1 (um) membro da Diretoria ou 1 (um) procurador, nos seguintes casos:

- I - perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Companhia;
- II - na outorga de documentos para representação da Companhia em juízo, incluindo a nomeação de prepostos e advogados;
- III - em casos de licença inferior a 120 (cento e vinte) dias que implique a falta da pluralidade de Diretores e de vacância não suprida.

§ 2º Os instrumentos de mandato deverão ter poderes mínimos necessários para práticas de atos específicos e por prazo determinado, salvo os que contemplam os poderes da cláusula ad judicium, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado de validade.

Art. 22. Constituem condições básicas para o exercício do cargo, entre outras fixadas na legislação:

- I - atender aos requisitos descritos no art. 13, excetuados os incisos VI, VII, XIII e XIV do referido artigo;
- e
- II - possuir graduação em curso superior.

Parágrafo único. É permitido aos membros da Diretoria exercer funções diretivas em outras sociedades, desde que suas atividades não sejam consideradas concorrentes no mercado financeiro ou que conflitem com os interesses da Companhia.

Art. 23. No caso de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário ou de vacância do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente.

Art. 24. No caso de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário, ou vacância, de qualquer membro da Diretoria, as suas funções serão exercidas por substituto indicado pelo Diretor Presidente, dentre os membros da Diretoria.

§ 1º Havendo vacância de 2 (dois) ou mais Diretores, o Conselho de Administração elegerá seus substitutos.

§ 2º As substituições previstas nos artigos acima que implicarem na cumulação de cargos, não implicarão na cumulação dos honorários e demais vantagens, nem do direito de voto do substituído, admitindo-se, todavia, que quando o Diretor Vice-Presidente estiver substituindo o Diretor Presidente, terá ele direito de voto de desempate.

§ 3º Aplicam-se à Diretoria as hipóteses de vacância previstas no § 2º do art. 13 deste Estatuto, cabendo ao próprio colegiado apreciar as justificativas sobre faltas de seus membros.

§ 4º Na hipótese de qualquer membro da Diretoria ser indicado como candidato a cargo político e partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo no Banco em até 48 (quarenta e

www.sicredi.com.br



oito) horas após a data da convenção do partido em que confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.

Art. 25. Compete à Diretoria:

- I - administrar o Banco, com poderes para obrigá-lo em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos, prestar garantias, adquirir, alienar, doar e/ou onerar bens, observado o disposto no art. 15 deste Estatuto;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, os Acordos de Acionistas e/ou Investimentos e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- III - elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração a proposta de orçamento anual;
- IV - deliberar sobre a aplicação dos recursos orçamentários anuais estabelecidos pelo Conselho de Administração do Banco, para este e suas controladas, devendo cumprir com a destinação estratégica definida no orçamento;
- V - opinar sobre a emissão de ações e apresentar ao Conselho de Administração proposta de aumento de capital, observadas as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos;
- VI - propor a distribuição de lucros, ad referendum do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, observadas as disposições de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos;
- VII - validar e aprovar as normas e regulamentos do Banco e suas controladas, nos termos da Política de Normativos do Sicredi;
- VIII - nomear e destituir o Ouvidor;
- IX - propor ao Conselho de Administração a aquisição e posterior alienação das suas próprias ações, conforme legislação e de acordo com o que dispõe este Estatuto e Acordos de Acionistas e/ou Investimentos;

Art. 26. Observado o disposto neste Estatuto Social compete, especificamente:

- I - Ao Diretor Presidente:
 - a) fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração bem como as disposições de lei, de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos e deste Estatuto;
 - b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - c) supervisionar e coordenar a ação dos membros da Diretoria;
 - d) indicar o substituto de qualquer membro da Diretoria nos casos de licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário, na forma deste Estatuto Social; e
 - e) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.
- II - Ao Diretor Vice-Presidente:

www.sicredi.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BaJs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

a) substituir o Diretor Presidente nas suas licenças, ausências, suspensões, impedimentos temporários ou na sua vacância.

III – Aos Diretores Executivos:

- a) assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios do Banco;
- b) coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;
- c) supervisionar e orientar os trabalhos do(s) Diretor(es);
- d) responder pelos projetos, dentro dos critérios e diretrizes estabelecidos no planejamento estratégico da Companhia, que estejam sob sua responsabilidade;
- e) colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;
- f) prestar contas de suas atribuições ao Diretor Presidente e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, aos acionistas e demais envolvidos, com anuência do Diretor Presidente;
- g) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.

IV - Aos Diretores:

- a) assistir e auxiliar o Diretor Presidente e os Diretores Executivos na administração dos negócios do Banco;
- b) coordenar e supervisionar as atividades sob a sua responsabilidade;
- c) assessorar os Diretores Executivos;
- d) colaborar com as informações e andamento das ações solicitadas/apontadas pelo Conselho Fiscal;
- e) prestar contas de suas atribuições ao(s) Diretor(es) Executivo(s) e, sempre que solicitado, ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, aos acionistas e demais envolvidos, com anuência do Diretor Presidente;
- f) responder, formalmente, pelas responsabilidades indicadas perante os órgãos reguladores e fiscalizadores.

CAPÍTULO VI

CONSELHO FISCAL

Art. 27. O Banco terá um Conselho Fiscal, que funcionará de modo permanente, composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição.

§ 1º Para estar apto à candidatura e o exercício do cargo de conselheiro fiscal, o candidato deverá reunir as seguintes condições:

www.sicredi.com.br



- I - atender aos requisitos descritos no art. 13 e incisos, excetuados os incisos VI e VII, deste Estatuto, além dos previstos em normativos internos do Sicredi e àqueles definidos na legislação; e
- II - ter exercido, de forma efetiva, por, no mínimo, 2 (dois) mandatos integrais, cargo de Presidente, Vice-Presidente ou de conselheiro de administração em cooperativa de crédito integrante do Sicredi, e, cumulativamente, estar em exercício em quaisquer destes cargos.
- § 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitados os limites legais.
- § 3º Quando da licença, ausência, suspensão ou impedimento temporário, ou em caso de vacância, os conselheiros efetivos serão substituídos pelos suplentes, obedecida a ordem estabelecida na ata de eleição.
- § 4º O Conselho reúne-se mensalmente de forma ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário.
- § 5º Em sua primeira reunião escolherá, dentre seus integrantes efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos, e um secretário.
- § 6º As reuniões poderão, ainda, ser convocadas por qualquer de seus membros e por solicitação da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou da Diretoria.
- § 7º Ausentes o coordenador e/ou o secretário, serão escolhidos substitutos na ocasião.
- § 8º Os membros suplentes poderão participar das reuniões, sem direito a voto, devendo delas ser avisados com antecedência.
- § 9º As decisões serão tomadas pela maioria dos votos.
- § 10. Ocorrendo 4 (quatro) ou mais vagas no colegiado, o Presidente do Conselho de Administração convocará a Assembleia Geral para o devido preenchimento, no prazo de 30 (trinta) dias.
- § 11. Aplicam-se ao Conselho Fiscal as hipóteses de vacância previstas no § 2º do art. 13 deste Estatuto, cabendo ao próprio colegiado apreciar as justificativas sobre faltas de seus membros.
- § 12. Na hipótese de o conselheiro ser indicado como candidato a cargo político-partidário, deverá apresentar pedido de renúncia ao cargo eletivo no Banco em até 48 (quarenta e oito) horas após a data da convenção do partido em que for confirmada a indicação, sob pena de vacância do cargo.
- Art. 28.** Entre outras atribuições decorrentes da legislação, deste Estatuto Social e dos normativos internos do Sicredi, compete ao Conselho Fiscal:
- I - fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II - relatar ao conselho de administração as conclusões de seus trabalhos, alertando sobre as irregularidades constatadas e, na ausência de providências por parte deste, denunciar o fato, oportunamente, à Assembleia Geral.

www.sicredi.com.br



Parágrafo único. Os membros efetivos do Conselho Fiscal são solidariamente responsáveis, inclusive em relação aos prejuízos decorrentes, pelos atos e fatos irregulares da administração do Banco, caso não tenham advertido prontamente o Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII

COMITÊS

Seção I

Comitê de Auditoria

Art. 29. O Banco terá um Comitê de Auditoria permanente, composto de 3 (três) membros, sem mandato fixo enquanto Diretores do Banco, podendo ser nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, a qualquer tempo, devendo 1 (um) deles ser designado Coordenador, sendo que este, não necessariamente, será o membro qualificado.

§ 1º O membro qualificado deverá possuir comprovados conhecimentos na área de contabilidade e auditoria.

§ 2º É indelegável a função de integrante do Comitê de Auditoria.

§ 3º O Comitê de Auditoria será regido pelos dispositivos legais e Regulamento Interno específico.

Art. 30. Não será devida qualquer remuneração aos membros do Comitê de Auditoria, além daquela a que fazem jus em virtude da ocupação de sua respectiva função na Diretoria.

Art. 31. Compete ao Comitê de Auditoria, além de outras atribuições que venham a ser instituídas por lei ou norma regulamentar:

- I - estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento, as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração, formalizadas por escrito e colocadas à disposição dos acionistas;
- II - recomendar, à administração do Banco, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;
- III - revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatório da administração e parecer do auditor independente;
- IV - avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além dos normativos internos do Sicredi;
- V - avaliar o cumprimento, pela administração do Banco, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;
- VI - estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco, além dos normativos

www.sicredi.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BAJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

internos do Sicredi, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII - recomendar, à Diretoria, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;

VIII - reunir-se trimestralmente, com a Diretoria, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;

IX - verificar, por ocasião das reuniões previstas no inciso anterior, o cumprimento de suas recomendações pela Diretoria;

X - reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação destes, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências;

XI - referendar os relatórios semestrais relativos às atividades da ouvidoria, nos termos da legislação vigente;

XII - outras atribuições necessárias para cumprimento da legislação, bem como aquelas que o próprio Comitê de Auditoria entender relevantes.

Art. 32. A extinção do Comitê de Auditoria somente poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação.

Seção II

Comitê de Remuneração

Art. 33. O Banco manterá um Comitê de Remuneração, órgão estatutário de caráter permanente, composto por 3 (três) membros, com prazo de mandato de 3 (três) anos, elegíveis e destituíveis pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo permitida a reeleição.

§ 1º O Comitê de Remuneração deverá ter na sua composição pelo menos 1 (um) membro não integrante dos órgãos da administração.

§ 2º Os integrantes do Comitê de Remuneração deverão ter as qualificações e a experiência necessárias ao exercício de julgamento competente e independente sobre a Política de Remuneração da instituição, inclusive sobre as repercussões dessa Política na gestão de riscos.

§ 3º É vedada a permanência de integrante no Comitê por prazo superior a 10 (dez) anos.

§ 4º Os membros do Comitê de Remuneração não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho destas funções.

Art. 34. O Comitê de Remuneração tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da Política de Remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

www.sicredi.com.br



Art. 35. O Comitê de Remuneração deve elaborar, ainda, com periodicidade anual, no prazo de 90 (noventa) dias, relativamente à data-base de 31 de dezembro de cada ano, documento denominado "Relatório do Comitê de Remuneração", contendo, no mínimo, as informações previstas na legislação vigente.

Art. 36. A extinção do Comitê de Remuneração somente poderá ocorrer nas hipóteses previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO VIII

OUVIDORIA

Art. 37. O Banco manterá ouvidoria com a atribuição de assegurar a estrita observância da legislação e regulamentação relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre os usuários de produtos e serviços do Banco, inclusive na mediação de conflitos, devendo:

I - atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos usuários de produtos e serviços do Banco;

II - prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nas normas aplicáveis, encaminhando resposta conclusiva para a demanda dentro deste prazo;

III - manter o Conselho de Administração informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores do Banco para solucioná-los;

Parágrafo único. A subordinação direta à Diretoria objetiva assegurar a atuação da Ouvidoria de forma independente das demais áreas do Banco.

Art. 38. A função de Ouvidor deverá ser exercida por pessoa que reúna as condições exigidas pelas normas oficiais aplicáveis à função, cumulativamente com os requisitos técnicos contidos nos normativos internos ou de regência, sendo nomeado ou destituído pela Diretoria, exercendo suas funções pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. O Ouvidor poderá ser destituído pela Diretoria a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pelo Banco.

Art. 39. Em relação à Ouvidoria, o Banco compromete-se a:

I - criar condições adequadas para o seu funcionamento e assegurar que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;

II - assegurar o acesso às informações necessárias para a elaboração de respostas às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

CAPÍTULO IX

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 40. O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se no último dia de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei, as quais serão submetidas à apreciação dos acionistas.

§ 1º O lucro líquido verificado, após as destinações legais e estatutárias, será totalmente distribuído aos acionistas, sendo certo que os acionistas detentores das Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B deverão receber anualmente um dividendo fixo e não-cumulativo equivalente à Quota de Participação nos Lucros ("QPL") do exercício social precedente, observado, com relação às Ações Preferenciais Classe B, o disposto no § 4º abaixo, aplicado sobre os resultados do Sicredi.

§ 2º O saldo de lucro, depois do pagamento do dividendo às Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B, na forma do parágrafo anterior, será distribuído aos demais Acionistas, na proporção do respectivo percentual de participação, salvo se de outra forma estabelecido em Acordos de Acionistas e/ou Investimentos.

§ 3º Para fins de cálculo, fica certo que a QPL:

I - Com relação às Ações Preferenciais Classe A, a QPL será a razão entre:

a) valor patrimonial das Ações Preferenciais Classe A, que corresponde ao resultado da divisão do patrimônio líquido contábil do Banco pelo número total de ações do Banco, multiplicado pelo número de Ações Preferenciais Classe A existentes na respectiva data de cálculo, incluindo-se o capital social, as reservas e/ou outras formas de patrimônio; e

b) o valor do patrimônio líquido contábil total do Sistema no último dia do exercício social a que se referirem os dividendos em questão, conforme demonstrações financeiras auditadas por uma das Quatro Grandes Empresas de Auditoria, assim entendidas como Ernest & Young, Deloitte Touche Tohmatsu, KPMG e PRICEWATERHOUSECOOPERS.

II - Com relação às Ações Preferenciais Classe B, a QPL será o somatório dos itens (a) e (b) abaixo, sendo:

a) a razão entre:

1. O valor total histórico pago pelo(s) titular(es) de Ações Preferenciais Classe B a título de integralização das Ações Preferenciais Classe B, excetuadas quaisquer capitalizações de dividendos; e

www.sicredi.com.br



2. O valor do patrimônio líquido contábil total do Sistema no encerramento dos exercícios sociais, conforme demonstrações financeiras auditadas por uma das Quatro Grandes Empresas de Auditoria, multiplicado por 2,30 (múltiplo de entrada das Ações Preferenciais Classe B); e
b) a razão entre:

1. O valor patrimonial das Ações Preferenciais Classe B, que corresponde ao resultado da divisão do patrimônio líquido contábil do Banco pelo número total de ações do Banco, multiplicado pelo número de Ações Preferenciais Classe B existentes na respectiva data de cálculo, incluindo-se o capital social, as reservas e/ou outras formas de patrimônio; subtraído do valor total histórico dos pagamentos efetuados pelo titular das Ações Preferenciais Classe B a título de integralização de Ações Preferenciais Classe B, excetuadas quaisquer capitalizações de dividendos; e
2. O valor do patrimônio líquido contábil total do Sistema no último dia do exercício social a que se referirem os dividendos em questão, conforme demonstrações financeiras auditadas por uma das Quatro Grandes Empresas de Auditoria.

§ 4º Para fins do cálculo dos dividendos das Ações Preferenciais Classe B, os resultados do Sistema Sicredi serão ajustados para que:

- I - não sejam considerados: (i) ganhos de capital apurados no período em questão, originados da venda de determinadas propriedades do Banco e/ou de suas Subsidiárias conforme listados no Anexo 3 do Acordo de Acionistas celebrado em 9 de outubro de 2012 entre a Sicredi Participações S.A., o International Finance Corporation – IFC e o Banco, e (ii) qualquer contribuição aos Fundos Garantidores do Sicredi, criado pela Sicredi Fundos Garantidores – SFG, efetuadas no período em questão; e
- II - sejam considerados quaisquer juros sobre capital próprio pagos por qualquer cooperativa do Sistema Sicredi, nos termos da legislação brasileira.

§ 5º Para fins dos cálculos dos dividendos das Ações Preferenciais Classe A e B, os valores líquidos supramencionados deverão ser avaliados anualmente com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Sistema levantadas ao término do exercício fiscal anterior.

Art. 41. Serão levantados balanços semestrais no último dia de junho e dezembro de cada ano, mas os dividendos somente serão distribuídos anualmente, baseados nas demonstrações financeiras de final de exercício.

Parágrafo único. As demonstrações financeiras serão disponibilizadas aos acionistas dentro de 10 (dez) dias após terem sido concluídas.

Art. 42. O Banco, por decisão de seu Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre capital próprio e efetuar lançamento à conta de dividendos, até o limite permitido em lei e sem prejuízo dos direitos das Ações Preferenciais Classe A e Ações Preferenciais Classe B, quando da distribuição dos dividendos, conforme disposto acima.

www.sicredi.com.br



CAPÍTULO X
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 43. A dissolução ou liquidação do Banco se dará nas formas previstas na legislação.

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. A interpretação do presente Estatuto Social e os direitos outorgados aos seus acionistas observarão os termos e condições constantes de Acordos de Acionistas e/ou Investimentos, incluindo seus anexos e aditivos.

Parágrafo único. Os Acordos de Acionistas e/ou de Investimentos, vinculam apenas os acionistas deles signatários e o Banco.

Art. 45. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e demais legislações aplicáveis.

CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 46. A partir da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2022 ficará vedado ao ocupante do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia o exercício simultâneo de cargos em Central e Cooperativa.

Parágrafo único. A Assembleia Geral que se realizar em 2022 alterará o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a vedação prevista no caput deste artigo.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2021.

FERNANDO DALL'AGNESE

Presidente do Conselho de Administração

CLAIRTON WALTER

Advogado – OAB/RS 34.002

www.sicredi.com.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Setor de Licitações e Contratos
Processo nº: 092101122
Folha nº: 282
Rubrica: 04

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/365.065-7	RSE2100361552	19/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
487.778.700-34	CLAIRTON WALTER	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

247.001.850-15	FERNANDO DALL AGNESE	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BaJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., de CNPJ 01.181.521/0001-55 e protocolado sob o número 21/365.065-7 em 20/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7958393, em 08/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
071.453.167-73	GUSTAVO DE CASTRO FREITAS	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
487.778.700-34	CLAIRTON WALTER	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		
247.001.850-15	FERNANDO DALL AGNESE	20/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 08/11/2021, às 23:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/365.065-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7958393 em 08/11/2021 da Empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., CNPJ 01181521000155 e protocolo 213650657 - 20/10/2021. Autenticação: F83236A9123E31444470F621F39C6F36DF819544. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/365.065-7 e o código de segurança BaJs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Setor de Licitações e Contratos
Processo nº: 092/01/22
Folha nº: 283
Rubrica:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 08 de novembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Setor de Licitação e Contratos
Processo nº: 092101/22
Folha nº: 284
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.181.521/0001-55
Certidão nº: 11342443/2022
Expedição: 08/04/2022, às 17:30:58
Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.181.521/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.181.521/0001-55

Razão Social: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA

Endereço: AV ASSIS BRASIL 3940 ANDAR 12 / SAO SEBASTIAO / PORTO ALEGRE / RS
/ 91060-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

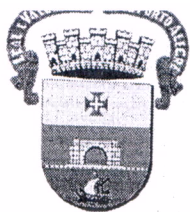
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051300361735564892

Informação obtida em 23/05/2022 17:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Setor de Licitações e Contratos

Processo nº: 092/01/22

Folha nº: 286

Rubrica: Qu

CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **11/06/2022**

Nome: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**

CNPJ: 01.181.521/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 6 de maio de 2022.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 12/05/2022 às 10:42:47, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.181.521/0001-55** e o código de autenticidade **6B3E1A51026C**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**
CNPJ: 01.181.521/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:47 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **6FEA.9CC6.D3A4.211A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019911428

Identificação do titular da certidão:

Nome: BANCO COOPERATIVO SICREDI S A
Endereço: AV ASSIS BRASIL, 3940, 12º ANDAR
PASSO DA AREIA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 01.181.521/0001-55

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029914350

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. (CNPJ 01.181.521/0001-55) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo cooperativo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Investimento
- Carteira de Crédito Imobiliário

c. a realizar operações de:

- Mercado de Câmbio
- Crédito Rural

d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 18:18:57 do dia 21/1/2022, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: fOASHw8qJI93g8vbZmK7

Certidão emitida gratuitamente.



Módulo de Validação de Certidão para Entidades Supervisionadas - "CERTIAUT"

26/08/2022

[CERTIAUD005]

Confirmação de certidão emitida

Entidade Supervisionada	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
CNPJ	01.181.521/0001-55
Autorizações	- Mercado de Câmbio - Crédito Rural
Carteiras	- Carteira Comercial - Carteira de Investimento - Carteira de Crédito Imobiliário
Data e hora da emissão	21/01/2022 18:18:57
Código de validação	fOASHw8qJI93g8vbZmK7
O Banco Central do Brasil confirma a autenticidade da certidão	

[Imprimir esta página](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Processo nº: 092101/22
Folha nº: 291
Rubrica: 04
SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Banco Cooperativo Sicredi *****
CNPJ 01.181.521/0001-55*****

Porto Alegre, 22 de abril de 2022, às 15h16min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

22/04/2022 15h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001400295006



CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Diretora-Presidente do Departamento de Água e Esgotos – DAE

A Instituição Financeira Banco Cooperativo Sicredi S.A., estabelecida à Av. Assis Brasil, 3940 – Torre D – 4º andar, bairro São Sebastião, Porto Alegre – RS, CEP: 91060-900, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Sr. Roger da Silva do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 7080686211 e CPF sob nº 008.019.740-03, e Sr. Daniel Baldasso Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 5068355386 e CPF sob nº 670.548.890-53, REQUER credenciamento junto ao Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, RS para os serviços abaixo relacionados, dentro dos limites diários informados respectivamente.

- (X) Através de "Home/Office Banking/Internet.....Valor Unitário R\$ 0,91
- (X) Guichê-Caixa.....Valor Unitário R\$ 1,64
- (X) Autoatendimento.....Valor Unitário R\$ 0,82
- (X) Correspondentes Bancários.....Valor Unitário R\$ 1,08
- (X) Débito em contaValor Unitário R\$ 1,08

Para tanto, anexa todos os documentos necessários, constantes no Edital da Chamada Pública Nº 01/2022.

Declaramos ainda, sob as penas da lei, que:

- Tornamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento:
- Encontramo-nos idôneos para licitar, contratar ou firmar credenciamentos com órgãos da administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- As informações prestadas neste pedido de Convênio são verdadeiras;
- Concordamos integralmente com os termos do edital e de seus anexos.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CF

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022

DECLARAÇÃO

A Instituição Financeira Banco Cooperativo Sicredi S.A., estabelecida à Av. Assis Brasil, 3940 – Torre D – 4º andar, bairro São Sebastião, Porto Alegre – RS, CEP: 91060-900, inscrita no CNPJ sob nº 01.181.521/0001-55, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Sr. Roger da Silva do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 7080586211 e CPF sob nº 008.019.740-03, e Sr. Daniel Baldasso Ferreira, portador da Cédula de Identidade nº 5068355386 e CPF sob nº 670.548.890-53, declara, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e art. 27 da lei nº. 8.666/93, acrescidos pela lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(X) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7196-4D01-A1DA-FA27> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7196-4D01-A1DA-FA27



Hash do Documento

9F3E8D648F1AC11D3F75D602AD0224D936DEF1AAAF79877EA80CFBD2D4BD2DF8

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/06/2022 é(são) :

☒ Roger da Silva do Nascimento (Signatário) - 008.019.740-03 em
08/06/2022 11:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Daniel Baldasso Ferreira (Signatário) - 670.548.890-53 em
07/06/2022 16:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS**

Setor de Licitações e Contratos
Processo nº: 092/01/22
Folha nº: 394
Rubrica: Q4

ATESTADO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Atestamos para os devidos fins que o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, localizado na Avenida Assis Brasil, 3940, Bairro Passo D' Areia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, executa para o **Estado do Rio Grande do Rio Grande do Sul, Secretaria da Fazenda**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.674/0001-81, sito na Av. Mauá, 1155, Centro, Porto Alegre/RS, os serviços, abaixo especificados.

Número dos Contratos: 15/04/052 e 20/04/032

Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE e respectiva prestação de contas por meio magnético e/ou por transmissão eletrônica de dados pelo Agente Arrecadador.

Período de Vigência do Contrato nº 15/04/052: 16/10/2015 a 16/10/2020

Período de Vigência do Contrato nº 20/04/032: 17/10/2020 a 17/10/2021.

A empresa vem executando satisfatoriamente o serviço referido, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica.

O presente documento possui validade máxima de 180 (cento e oitenta) dias e reflete a situação atualizada até a data de sua emissão.

Porto Alegre/RS, 10 de fevereiro de 2022..

IVOMAR TRINDADE

Técnico Tributário da Receita Estadual
Seção de Gestão de Contratos/DICAF

De acordo,
ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Chefe da DICAF/SUPAD



Rua Siqueira Campos, 1044 – sala 525b – Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP 90.010-001
Fone: (51)3214-5432



20140000004035

Setor de Licitações e Contratos
Processo nº: 092/01/22
Folha nº: 295
Rubrica: [assinatura]

Nome do documento: Atestado de Execucao de servico SICREDI 2022 PROA 201400-0000403-5.docx

Documento assinado por

Ivomar Vargas Trindade
Antonio dos Santos Severino da Costa

Órgão/Grupo/Matricula

SF / DICAF/DEPAD / 286340501
SF / DICAF/DEPAD / 350925701

Data

10/02/2022 14:12:05
10/02/2022 14:22:15

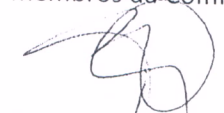


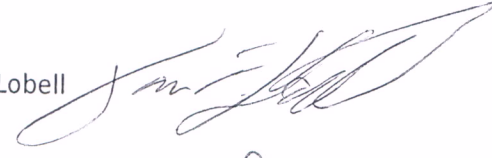
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS

AUTARQUIA MUNICIPAL

REUNIÃO PARA REVER TERMOS DA CHAMADA PÚBLICA

Às nove horas do dia 13 de maio de 2022, na Sala do Setor de Tesouraria, reuniu-se a “Comissão Especial para análise e julgamento da documentação apresentada para credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE”, nomeada pela Portaria nº 136 de 31 de março de 2022, com a finalidade de rever os termos da chamada pública. A Comissão analisou os termos da chamada pública e decidiu alterar os itens 3.5 e 6 da referida: Sendo que o item 3 “DA ESPECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO”, passa a seguinte redação: “3.1. Contratação de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tarifas e outros preços públicos, por recebimento de documento com código de barras e QR CODE padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, nas formas abaixo descritas:”. No item 6.1 a redação passa a ser: “As Instituições interessadas em participar da presente Chamada Pública deverão se inscrever, a partir das 8:00 horas do dia 20/01/2022 até às 10 horas do dia 31/12/2022, somente em dias úteis, desde que atendidas as exigências deste chamamento público.”. Nada mais havendo a registrar, eu Bruno Julian Gomez Romero, membro da Comissão, lavro a presente Ata que após lida, será assinada pelos demais membros da Comissão.


Bruno Julian Gomez Romero

James Froener Lobell 

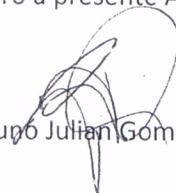
Mirian Zilene Machado da Silva 

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS

AUTARQUIA MUNICIPAL

ATENDIMENTO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE E-MAIL

Às nove horas do dia 16 de agosto de 2022, na Sala do Setor de Tesouraria, reuniu-se a “*Comissão Especial para análise e julgamento da documentação apresentada para credenciamento de Instituições Financeira para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE*”, nomeada pela Portaria nº 136 de 31 de março de 2022, com a finalidade de atender aos questionamentos acerca de itens da Chamada Pública, recebida pelo Setor de Licitações, realizadas pelo servidor da Instituição financeira Santander, analisou todos os questionamentos e respondeu através do e-mail enviado em 17/08/2022, conforme anexado. Nada mais havendo a registrar, eu Bruno Julian Gomez Romero, membro da Comissão, lavro a presente Ata que após lida, será assinada pelos demais membros da Comissão.


Bruno Julian Gomez Romero


James Froener Lobell


Mirian Zilene Machado da Silva

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS

AUTARQUIA MUNICIPAL

ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 29 de agosto de 2022, na Sala do Setor de Contadoria, reuniu-se a “*Comissão Especial para análise e julgamento da documentação apresentada para credenciamento de Instituições Financeira para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE*”, nomeada pela Portaria nº 136 de 31 de março de 2022, com a finalidade de abertura do envelope enviado por empresa postulante ao credenciamento para o fim supracitado, referente ao Processo Administrativo 092/01/2022, “Chamada Pública nº. 01/2022”. Primeiramente, foi analisada a documentação enviada através de envelope pela empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55. A documentação foi encaminhada dentro do prazo estipulado, atendendo os requisitos editalícios e foi declarada apta ao credenciamento. Dando sequência, a Comissão analisou os documentos protocolados pela empresa BANCO TRIANGULO S/A; inscrita no CNPJ nº 17.351.180/0001-59. A documentação foi encaminhada dentro do prazo estipulado, atendendo os requisitos editalícios e foi declarada apta ao credenciamento. Nada mais havendo a registrar, eu Bruno Julian Gomez Romero, membro da Comissão, lavro a presente Ata que após lida, será assinada pelos demais membros da Comissão.

Bruno Julian Gomez Romero

James Froener Lobell

Mirian Zilene Machado da Silva

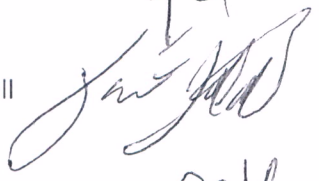
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS

AUTARQUIA MUNICIPAL

ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 03 – HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 30 de setembro de 2022, na Sala do Setor de Tesouraria, reuniu-se a “Comissão Especial para análise e julgamento da documentação apresentada para credenciamento de Instituições Financeira para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE”, nomeada pela Portaria nº 136 de 31 de março de 2022, com a finalidade de abertura do envelope enviado por empresa postulante ao credenciamento para o fim supracitado, referente ao Processo Administrativo 092/01/2022, “Chamada Pública nº 01/2022”. Foi analisada a documentação enviada através de envelope pela empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ 90.400.888/0001-42. A documentação foi encaminhada dentro do prazo estipulado, atendendo os requisitos editalícios e foi declarada apta ao credenciamento. Nada mais havendo a registrar, eu Bruno Julian Gomez Romero, membro da Comissão, lavro a presente Ata que após lida, será assinada pelos demais membros da Comissão.

Bruno Julian Gomez Romero 

James Froener Lobell 

Mirian Zilene Machado da Silva 



DAE
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

Setor de Licitações e Cpr
Processo nº: 032/01/22
Folha nº: 300
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº. 01/2022
Processo Administrativo nº. 092/01/2022

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a decisão da Comissão de julgamento, **referente a Chamada Pública nº 01/2022**, que tem como Objeto o **CREDENCIAMENTO** com objetivo firmar convênios com **Instituições Financeiras** para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE, conforme Atas de Sessões constante do Processo Administrativo nº 092/01/2022.

Santana do Livramento, 07 de outubro de 2022.

Izabel da Cunha Alvarez
Diretora-Presidente do DAE

1 INFORMAÇÃO Nomeio os seguintes servidores: - BRUNO ROMERO - JAMES FROENER - MIRIAN ZILENE MACHADO Data: 23/03/22 Rafael Domingos de Camargo Diretor Administrativo - DAE Assinatura	2 INFORMAÇÃO James Froener Löbell Contador CRC/RS PR-048460/O-0T-RS Mat. 217 Mirian Zilene M. da Silva Chefe da Tesouraria - DAE Mat. 20.297 Data:/...../..... Assinatura
3 INFORMAÇÃO Encaminho para a Comissão Especial a correspondência recebida de um cliente Banco Triângulo para análise e julgamento da documentação. Data: 18/05/22 Vinicius Gomes Maciel Chefe do Setor de Licitações e Contratos - DAE Mat. 21.008	4 INFORMAÇÃO Encaminho para a Comissão Especial a correspondência recebida do cliente Banco Santander (Brasil) S.A. para análise e julgamento da documentação. Data: 12/09/22 Assinatura
5 INFORMAÇÃO Após análise da documentação recebida pelos Bancos: * BANCO COOP. SICREDI S/A * BANCOTRIANGULO S/A * BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A Considerando os dados aplos, encaminhados para a realização dos contratos. Data: 30/03/2022 Bruno Julian Gomez Romero Diretor Administrativo - DAE Assinatura	6 INFORMAÇÃO Data:/...../..... Assinatura
7 INFORMAÇÃO	8 INFORMAÇÃO